

7
Est. Un. do Brasil
Eun. C. 123-506.
D.F.

A- **ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sêmento dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso de dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço de dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções incompletas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos não extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas directamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelacido que os pedidos para reprodução de matéria paga constataada pelos interessados a existência de erros ou omissões deva ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Guerra — Decretos de 7 do corrente.
Ministério da Agricultura — Decretos de 6 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Saúde, da Inspeção dos Centros de Saúde e da Diretoria de Estatística.
Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil e da Secretaria da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.
Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e do Instituto de Biologia Vegetal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdência.
Termos de contrato — Noticiário. — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Marinha

Por decretos de 7 do corrente:

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de capitão de fragata, o de corveta, Antônio Alves Câmara Júnior e ao de capitão de corveta, o capitão-tenente Bertino Dutra da Silva.

Por antiguidade, no Corpo de Patrões-Mores da Armada, ao posto de primeiro tenente, o segundo tenente Caetano Marchesini.

Foi nomeado tendo em vista o parecer da Comissão Revisora, emitido a respeito, o ex-auxiliar de comissário da Imprensa Naval, Dermeval Gaspar Viana, para exercer o cargo da classe "E" da carreira de "Escriturário", do quadro I do Ministério da Marinha, sem direito, porém, ao pagamento de vencimentos atrasados ou de quaisquer indenizações.

Foi transferido de acordo com o art. 22 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Rubem de Sousa, "maquinista marítimo", classe "H", do Quadro I do Ministério da Marinha, da Escola Naval para o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Foi concedida aposentadoria a Aurélio Alves de Azevedo, no cargo da classe "H", da carreira de "Maquinista Marítimo", do Quadro I do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Foi aposentado Luiz da França Mendonça Júnior, no cargo da classe "F", da carreira de "Operário de Arsenal", do Quadro I do Ministério da Marinha, nos termos da legislação em vigor.

Foram transferidos para a Reserva Remunerada:

De conformidade com os arts. 11, letra "b" e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2º letra "b" e parágrafos 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936:

O sub-oficial artífice de Máquinas (FE) do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Bernardo Braz da Costa Júnior, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos respectivos vencimentos e vantagens e mais oito (8) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a letra "A" do art. 2º acima citado, visto contar vinte e sete (27) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

Conforme pediu, o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, João Gomes da Cruz, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens e mais sete (7) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado, visto contar vinte e seis (26) anos, dez (10) meses e dias de serviço.

Conforme solicitou o sub-oficial caldeireiro de aviação do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Artur Vieira da Silveira, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços (2/3) dos vencimentos e vantagens de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado e mais onze (11) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos, dez (10) meses e dias de serviço.

De conformidade com os artigos 11, alínea "b", e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; artigos 2º, alínea "b" e seu parágrafo 1º, e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, conforme pediu, o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Mário Vieira da Costa, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos vencimentos e vantagens e mais doze (12) quotas de dois por cento (2%) sobre o total dos vencimentos e vantagens integrais da ativa de que trata a alínea "a" do art. 2º acima citado, visto contar trinta e um (31) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

Resolve, de conformidade com os artigos 11, letra "b" e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º letra "a" — parte final — do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, art. 7º do decreto n. 21.140, de 10 de março de 1932, decreto n. 5.073, de 11 de novembro de 1926 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o sargento ajudante músico n. 1.405, do Corpo de Fuzileiros Navais, Pedro Basílio dos Santos, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De conformidade com os artigos 11, letra "b" e 32 — parte final — do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 5º letra "a" — parte inicial — do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento n. 1.116, do Corpo de Fuzileiros Navais, Antonio Bispo de Oliveira, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

O primeiro sargento auxiliar especialista motorista n. 10.613, do Corpo de Marinheiros, João Nico dos Santos, conforme pediu, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 15, alínea a e seu § 1º, alínea d, e 29, alínea b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o sub-oficial contra-mestre do Corpo de Sub-Oficiais da Armada Manuel Laurindo dos Santos, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da atividade, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

Nos termos do art. 177 da Constituição da República, revigorado pela Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, no interesse do serviço público, o 3º sargento auxiliar especialista maquinista, número 1.903, Francisco Nunes dos Santos.

De conformidade com os arts. 15, § 1º, alínea d, e 29, alínea a, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o 3º sargento auxiliar especialista contra-mestre, n. 3.586, José Leandro de Oliveira Filho, no mesmo posto, percebendo os vencimentos da ativa, visto contar mais de 10 anos de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

De conformidade com os arts. 15, § 1º, alínea b, e 29, alínea f, inciso I do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o fuzileiro naval n. 3.420 Felix Ferreira do Nascimento, no mesmo posto e com os respectivos vencimentos e vantagens, visto ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

De conformidade com os arts. 15, § 1º, alínea c e 29, alínea l, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o taifeiro n. 0536-2ª classe, Alfredo Francisco, na mesma classe, percebendo dezessete trigésimas partes dos vencimentos, visto contar 16 anos, 9 meses e 14 dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável, não contagiosa.

Ministério da Guerra

O Sr. Presidente da República resolveu:

Por decretos de 7 de outubro de 1938:

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, letra *a* e § 1º, letra *d*, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 1º sargento José Martins de Oliveira, do 2º Regimento de Infantaria; ao 3º sargento Eurico Moreira Dantas, da Companhia Quadros do 26º Batalhão de Caçadores; ao 3º sargento Cid Apolinário de Moraes, da 9ª Formação de Intendência; ao 3º sargento Aureo Caldas, do 3º Regimento de Cavalaria Divisionário; ao soldado Antônio Francisco da Silva Terceiro, da 3ª Bateria do 12º Regimento de Artilharia Montada, visto terem sido julgados definitivamente incapazes para o serviço ativo do Exército; e ao 3º sargento Zoel de Oliveira Machado, do 2º Grupo de Obuzes; ao 2º sargento Pedro dos Santos, do contingente do Serviço Geográfico do Exército, e ao soldado música de 1ª classe Aldon de Aguiar Cerqueira, da Escola Militar, visto terem sido julgados inválidos, definitivamente, para o serviço, por sofrerem de moléstia contagiosa e incurável.

Nos termos do art. 15, letra *a* e § 1º, letra *e*, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao soldado condutor, especialista, João Inácio da Costa, da seção extranumerária do 12º Regimento de Artilharia Montada, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço ativo do Exército.

Ministério da Agricultura

O Presidente da República resolve nomear, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o médico veterinário Hugo de Sousa Lopes, para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão L, da 5ª cadeira — Zoologia médica, parasitologia e doenças parasitárias — da Escola Nacional de Veterinária, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago em virtude da exoneração de Lauro Pereira Travassos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

O Presidente da República resolve conceder aposentadoria a Henrique do Nascimento, no cargo da classe G da carreira de Prático Rural do Quadro Único do Ministério da Agricultura, nos termos da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

O Presidente da República resolve conceder exoneração ao Agrônomo Rogério de Camargo, do cargo em comissão, de Diretor, Padrão N, do Serviço Técnico do Café, do Quadro Único do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com os arts. 40 e 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Severino Limeira do Amaral, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Agrônomo D.N.P.V. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

O Presidente da República resolve exonerar Severino Limeira do Amaral, do cargo da classe G, da carreira Agrônomo D.N.P.A., do Quadro Único deste Ministério, por ter sido nomeado para outro cargo.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

O Presidente da República resolve transferir, por conveniência de serviço, de acordo com o art. 32 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Agrônomo D.N.P.V., interino, classe H, Frederico de Menezes Veiga, da Inspeção — 1ª Região — do Serviço de Fomento da Produção Vegetal para a Estação Experimental de Cana de Açúcar de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

Por decreto de 6 do corrente, foram promovidos, por merecimento, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Carlos Henrique Reimger, do cargo da classe I da carreira de agrônomo D. N. P. V., do quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe J, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Jalmirz Guimarães Gomes, do cargo da classe I, da carreira de agrônomo D. N. P. V., do quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe J, da mesma carreira, e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Carlos Lobão Muniz de Sousa, do cargo da classe I da carreira de agrônomo D. N. P. V., do quadro único do Ministério da Agricultura, para o cargo da classe J, da mesma carreira, e do mesmo quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 30

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve, designar o oficial administrativo, Trajano Luiz Lemos, classe I, do Quadro único, do Ministério da Agricultura, com exercício no Departamento, para servir como secretário das provas de que trata o decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1938. — Luiz Simões Lopes.

Correção da exposição de motivos DF-128, publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro corrente.

Na segunda coluna octogésima segunda linha da página 19.902, onde se lê: "e a consequente da carreira", leia-se: "e a consequente extinção da carreira".

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE

Proc. n. 1.099 — Antônio de Sousa Queiroz, reclamando sobre pagamento de impostos. — Dirija-se ao senhor ministro da Fazenda. Em 6-10-38.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 6 de outubro de 1938

Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência do Rio de Janeiro, requerendo licença e registro na forma dos arts. 3º e 6º do decreto-lei n. 383, de 18 de abril de 1938, e do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.016, de 24 de agosto de 1938.

"A Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro, nunca foi uma sociedade estrangeira. Foi fundada no Brasil e sempre existiu sob o regime da lei brasileira. Era, portanto, sociedade brasileira.

É verdade que os seus estatutos creavam aos sócios brasileiros uma situação de inferioridade na comunhão social, proscrevendo-os de várias vantagens sociais, dentre elas a de elegibilidade aos postos de direção. Tais dispositivos estatutários não podem, evidentemente, prevalecer; seria absurdo admitir em uma sociedade brasileira a proibição estatutária de poderem ser eleitos sócios brasileiros para os cargos de administração.

Ora, a atual diretoria da Beneficência Portuguesa foi eleita sob os esdrúxulos regime que submetia a minoridade os sócios brasileiros. Estes, entretanto, proibidos de intervir na administração social, foram admitidos como sócios e continuam a ter interesse na comunhão social.

A diretoria, que requer a transformação da Beneficência de sociedade nacional, em estrangeira, transformação de que resultará a eliminação dos sócios brasileiros, não pode ser considerada com poderes para deliberar sobre ato de tão graves e profundas consequências:

1^o) porque eleita sob um regime que privava os sócios brasileiros do direito ativo e passivo de voto;

2^o) porque, por mais extensos que sejam os poderes que lhe foram conferidos nos estatutos, nesses poderes não pode considerar-se incluído o poder de dissolução da sociedade, pois que em tanto importa o de mudar a sua nacionalidade quando de tal mudança resulta a exclusão automática de uma categoria inteira de associados.

Nesses termos, indefiro o requerimento em que a Diretoria da Real e Benemerita Sociedade de Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro pede o registro da mesma como sociedade estrangeira e marco o prazo de 15 dias, sob as penas da lei, para cumprimento do meu despacho de 10 de junho do corrente ano."

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 27 de setembro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.378 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 5:794\$400, a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Casa de Correção, em junho e julho deste ano.

N. 1.382 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:000\$, à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, proveniente do aluguel do prédio ocupado pela Delegacia do 12^o Distrito Policial, em julho findo.

Idênticos:

N. 1.383 — Com referência a Rafael Valejo, para pagamento da importância de 1:000\$, aluguel de prédio ocupado pelo 22^o Distrito Policial, em julho findo.

N. 1.384 — Com referência a Alice Campos Ribeiro, para pagamento da importância de 300\$, aluguel do prédio ocupado pelo Comissariado na Ilha de Paquetá, em julho findo.

N. 1.385 — Com referência a Sebastião Francisco de Andrade, para pagamento da importância de 700\$, aluguel do prédio ocupado pelo 28^o Distrito, de janeiro a junho último.

N. 1.386 — Com referência a Aurada Diamantina de Sousa Tavares, para pagamento da importância de 700\$, aluguel do prédio do 16^o Distrito Policial, em julho findo.

N. 1.388 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 10:000\$, a D. Jerônima Mesquita, para atender às despesas do Conselho de Assistência e Proteção aos Menores do Distrito Federal, no 2^o semestre do corrente ano, do qual é vice-presidente.

Segunda seção

Ao Sr. chefe de Polícia:

N. 1.124 — Solicitando a remessa da estimativa da despesa com os trabalhos de remodelação das oficinas da Polícia Marítima e Aérea, a fim de que possam ser estudadas as providências necessárias para o respectivo crédito.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 15.379 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:344\$500, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica e gás, em junho findo, no Instituto 7 de Setembro.

N. 1.370 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 167\$500, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda., proveniente do consumo de energia elétrica, em junho findo, no Instituto 7 de Setembro.

N. 13.79 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 69:550\$, a Virgílio Guimarães & Comp., proveniente de obras realizadas no edifício da Imprensa Nacional, em agosto findo.

N. 1.380 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 315\$400, aos dois funcionários, em folha, mencionados, proveniente de substituições ocorridas no Tribunal de Apelação, no período de 5 a 11 de julho último.

N. 1.387 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 2:650\$, ao porteiro do Tribunal do Júri, João de Sousa Neves, como adiantamento, para custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de outubro a dezembro deste ano.

N. 1.388 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 2:500\$000, a cinco escreventes juramentados do Juiz privativo de Acidentes no Trabalho, correspondente à gratificação que lhes compete, em agosto findo.

N. 1.390 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 120\$, a Manuel Pereira dos Santos, proveniente de serviços prestados à Colônia Correccional de Dois Rios, em novembro de 1935.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira seção

Offícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 685 — Restituindo o processo em que é interessado Abílio de Paula Matias, comissário aposentado, da Polícia Civil, visto ter sido satisfeita a providência iniciada no processo.

Idênticos:

N. 693 — Com referência a Casemiro José Raimundo

N. 694 — Com referência a Agenor Joaquim de Sousa.

N. 695 — Com referência a Manuel Bertoldo Vilorino.

N. 696 — Com referência a Joaquim Neves Pereira.

N. 692 — Reiterando a consulta constante do ofício DC|1aS|639, relativamente à forma por que deve ser paga a taxa de que trata o art. 41, da Lei n. 183, de 13/1/36, e bem assim solicitando a confirmação de seu pagamento na prestação de contas do auxílio de 10:000\$, entregue ao Conselho de Assistência e Proteção aos Menores do Distrito Federal.

Serviço do Pessoal

Relação das gratificações arbitradas pelo Sr. ministro por serviços extraordinários de dactilografia, de limpeza do edificio desta Secretaria de Estado, de motorista e de vigilância, a serem prestados fóra das horas do expediente, no mês de setembro deste ano, de acordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e publicada nos termos da instrução n. 8 da circular 7/38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República.

Maria Luiza Muri Medeiros	250\$000
Aurora de Saldanha	200\$000
Hilda Iglésias Ribeiro	200\$000
Osório Cunha	400\$000
João Alves	150\$000
Nicanor Ribeiro	150\$000
Adamastor Pereira	150\$000
Mário José de Sousa	150\$000
Avelino de Castro	250\$000
Sebastião Ligório	150\$000
Ormino Mendes	150\$000
Guilherme de Carvalho	150\$000
Manuel Ferreira da Silva	150\$000
Antônio I. de Castro	150\$000
João de Sousa Oliveira	150\$000
Maria Isabel Bastos	250\$000
José Nunes Ramalho	100\$000
Alcino Amaral	100\$000
Benedito Pereira	100\$000
Valdilton Machado	150\$000
Manuel Moreira	100\$000
José de Carvalho	100\$000
Almerinda Campos	250\$000
Dirceu Maciel	100\$000
Anselmo Del Ciello	450\$000
J. da Silva Teles	300\$000
Valter Schleder	200\$000
Alvaro Aguiar	150\$000
João B. Cavalcanti	200\$000
Ibes Viana	100\$000
Joaquim Bastos	100\$000
Elpidio Viana	100\$000
Arnaldo Queiroz	150\$000
Alpio Ferreira Dias	150\$000
Diamantino Resino	150\$000
José Nunes Brasil	150\$000
Cesar Marins	100\$000
Joaquim A. Pinho	100\$000
Arí Oliveira	150\$000
José I. Cavalcanti	100\$000
José Rodrigues de Oliveira	150\$000
Manuel José da Silva	200\$000
Luiz G. Carvalho	100\$000
Antônio M. Rangel	100\$000
Vicente Costa	100\$000
Carlos R. da Silva	200\$000
Gabriel de L. Sanchez	100\$000
Davi G. Braga	150\$000
Eliseu Alvarenga	150\$000
Antônio B. Lins	150\$000
João Rodrigues Barbosa	100\$000
Simião Antônio da Costa	100\$000
João da Mata	100\$000
Euclides C. da Silva	100\$000

3:500\$000

Gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Em 31 de agosto de 1938. — F. Negrão de Lima, chefe do gabinete.

Relação das gratificações arbitradas pelo Sr. Ministro por serviços extraordinários de dactilografia, de limpeza do edificio desta Secretaria de Estado, de motorista e de vigilância, a serem prestados fóra das horas do expediente, no mês de outubro deste ano, de acordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e publicada nos termos da instrução n. 8 da circular 7/38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República.

Maria Luiza Mury Medeiros	250\$000
Aurora de Saldanha	250\$000
Hilda Iglesiass Ribeiro	250\$000
Ozório Cunha	200\$000
José Mascarenhas Sampaio	200\$000
João Alves	150\$000
Nicanor Ribeiro	150\$000
Adamastor Pereira	150\$000
Mário José de Sousa	150\$000
Avelino de Castro	150\$000
Sebastião Ligório	250\$000
Ornindo Mendes	150\$000
Guilherme de Carvalho	150\$000
Manuel Ferreira da Silva	150\$000
Antônio I. de Castro	150\$000
Artur de Sousa Oliveira	150\$000
Maria Izabel Bastos	250\$000
José Nunes Ramalho	100\$000
Alcino Amaral	100\$000
Benedito Pereira	100\$000
Waldicton Machado	150\$000
Manuel Moreira	100\$000
José de Carvalho	100\$000
Almerinda Campos	250\$000
Dirceu Maciel	100\$000
Anselmo del Ciello	450\$000
Alvaro Aguiar	150\$000
Anunciata Cordeiro	150\$000
João B. Cavalcanti	200\$000
Ibes Viana	100\$000
Joaquim Bastos	100\$000
Fernando Richard	100\$000
Elpidio Viana	100\$000
Arnaldo Queiroz	150\$000
Irineu Ginefra	100\$000
Alípio Ferreira Dias	150\$000
Dionantino Resino	150\$000
Jose Nunes Brasil	150\$000
Cesar Marins	100\$000
Joaquim A. Pinho	100\$000
Art. Oliveira	150\$000
José I. Cavalcanti	100\$000
José Rodrigues de Oliveira	150\$000
Manuel José da Silva	200\$000
Luiz G. Carvalho	100\$000
Antônio M. Rangel	100\$000
Vicente Costa	100\$000
J. C. da Silva Teles	300\$000
Carlos R. da Silva	200\$000
Gabriel de L. Sanches	100\$000
Davi G. Braga	150\$000
Eliseu Alvarenga	150\$000
Antônio B. Lins	150\$000
João Rodrigues Barbosa	100\$000
Simeão Antônio da Costa	100\$000
João da Mata	100\$000
Euclides C. da Silva	100\$000

8:750\$000

Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores
Em 30 de setembro de 1938. — P. Negrão de Lima, chefe do gabinete.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de outubro de 1938.

Antenor Pereira da Silva (M-70.763-38). — Como requer.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

SERVIÇO DO PESSOAL

30 de setembro

Portarias:

Dispensando Orlindo José Pinto das funções de fiscal de ensino comercial junto à Seção Feminina do curso comercial, anexo ao Colégio Santa Catarina de Juiz de Fora.

N. 173 — Admitindo, como extranumerário mensalista, Raimundo Nonato do Espírito Santo, pelo prazo de três meses, para as funções de coadjuvante de ensino de 3.ª classe, no Liceu de Manaus, com o salário mensal de 450\$000, correndo a despesa por conta da verba 1.ª consignação pessoal variável, sub-consignação n. 2, item II, do orçamento em vigor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

6 de outubro:

Requerimentos despachados — Rubens Klier Assunção — Sim (33.696-38).

Manuel Antônio de Castro Cerqueira — Dada a absoluta improcedência das alegações, archive-se. (9.766-38).

Emília Jantorni — A vaga pleiteada deverá ser preenchida por promoção. — Archive-se. (14-571-38).

Iolanda Lindemberg. — Archive-se.

Licenças:

A Luciano Militão, servente da classe C, do quadro I, três meses nos termos do art. 8.º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 a partir de 21 de julho último.

A Nair Peixoto Prata, dactilógrafa da classe D, do quadro I, três meses nos termos do art. 8.º n. I, do decreto acima referido, a partir de 14 de setembro último.

A Nair Sampaio Braga, atendente da classe C, do quadro I, um mês e 15 dias, nos termos do art. 8.º n. I, do decreto acima referido a partir de 1.º de setembro último.

A Rubem Cirilo Castex, guarda sanitário da classe C, do quadro IV 6 meses, nos termos do art. 8.º n. I, do decreto acima referido, a partir de 23 de abril último.

A Joaquina Ferreira, lavador da classe C, do quadro I, 6 meses nos termos do art. 1.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

A Paulo Copertino do Amaral, Bibliotecário da classe I, do quadro I, um ano nos termos do art. 1.º do decreto acima referido.

Apostilas:

No decreto de nomeação da enfermeira da classe F, do quadro I, Guiomar Pereira Martins, foi declarado que seu nome é Guiomar Pereira Puppain.

10 de outubro de 1938:

No decreto de nomeação de Hilário Moura, prático de laboratório da classe C, do quadro I, foi declarado que seu nome é Hilário Cardoso Maia.

Serviço de Contabilidade

Dia 24 de setembro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Maria Conceição Leal da Rocha, pedindo pagamento de vencimentos de inspetora do Ginásio de Ouro Preto, relativo a 1936. — Não ha o que deferir. A requerente foi excluída da folha em virtude de decisão do Tribunal de Contas, por acumulação de função e de cargo. (P. 39.508-37).

Portaria: 1 de outubro de 1938.

Designando o oficial administrativo da classe K, quadro I, Múcio Jansen Vaz, para servir no seu gabinete, com a gratificação de função de 300\$000.

Relação do pessoal que, nos termos da circular n. 7-38, da Secretaria da Presidência da República, serve nos gabinetes dos diretores das repartições abaixo mencionadas:

Nomes — Cargos públicos — Função no Gabinete — Disposições legais ou regulamentares:

Departamento de Administração Geral:

Aloísio Caminha Gomes, oficial adm. I, secretário do diretor, artigo 1.º do decreto-lei n. 648, de 25-8-1938.

Serviço do pessoal:

Olávo Gomes do Rego, oficial adm. H, assistente do diretor, lei n. 284, de 28-10-1936, e tabelas anexas á mesma lei.

Serviço de Contabilidade:

Múcio Jansen Vaz, oficial adm. K, secretário do diretor, lei número 284, de 28-10-1936, e tabelas anexas á mesma lei.

Diretoria de Estatística:

Marina Pimentel, estatístico J, secretária do diretor, lei n. 284, de 28-10-1936, e tabelas anexas á mesma lei.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Museu Histórico Nacional:

Paulo Olinto de Oliveira, conservador H, secretário do diretor artigo 12, § 4º, do regulamento a que se refere o decreto n. 24.733 de 12-7-1934.

Faculdade Nacional de Odontologia:

Raul Moreira Lelis, dactilógrafo G, secretário, lei n. 284, de 28-10-1936, e tabelas anexas á mesma lei.

Diretoria de Estatística

Por portaria do mês corrente, foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de outubro de 1938, a Nelsinda Coelho Leal, estatístico-auxiliar, classe G, desta diretoria.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 24.963-38 — Instituto Electrotécnico de Itajuba. — Pedindo adaptação de matriculas à nova seriação. — Homologado a parecer n. 163 de 14-9-38.

N. 10548-38 — Escola Nacional de Engenharia. — Homologado o parecer n. 53-38, de 18-4-38.

N. 30.593-38 — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — S. Paulo — Recurso interposto por Mário Machado Borges. — Homologado o parecer n. 121-38, de 16-9-38.

N. 11.974-37 — Alfredo Gomes — Restabelecimento de cadeira de professor. — Homologado o parecer n. 187-38, de 19-9-1938.

21.728-38 — Faculdade de Direito do Amazonas — Relatório anual de 1937. — Homologado o parecer n. 192-38, de 19-9-38.

N. 7.911-38 — Faculdade de Direito do Pará — Enviando relatório anual de 1936. — Homologado o parecer n. 191-38, de 19-9-38.

N. 20.732-38 — Instituto de Música da Bahia — Explicação sobre relatório. — Homologado o parecer n. 188-38, de 19-9-38.

N. 14.560-38 — Manuel A. Maria Pimentel Brandão — Pedindo prestação de exame de 2ª época na Faculdade Nacional de Direito. — Homologado o parecer n. 186-38, de 19-9-38.

N. 14.728-38 — Faculdade de Medicina do Paraná — Enviando relatório. — Homologado o parecer n. 170-38, de 14-9-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

N. 3.80-38 — Neide de Sá. — Compareça a esta Divisão para dar explicações.

N. 25.232-38 — Carlos Browne. — Compareça a esta Divisão para prestar esclarecimentos.

Registro de diploma

N. 16.577-38 — Francisco José de Sá. — Deferido.
 N. 36.229-38 — Antônio Augusto Monzinho. — Deferido.
 N. 36.231-38 — José Maria Silveira da Silva. — Deferido.
 N. 36.232-38 — Eduardo Lopes de Sousa. — Deferido.
 N. 36.233-38 — Maritor Pereira. — Deferido.
 N. 36.234-38 — José Armando Magliocca. — Deferido.
 N. 36.235-38 — Ruben Bergmann. — Deferido.
 N. 36.337-38 — Eser Americano da Costa. — Deferido.
 N. 36.413-38 — Carlos Bittencourt. — Deferido.
 N. 36.443-38 — Gelson Domingos de Brito Lopes. — Deferido.
 N. 36.660-38 — Olavo Martins Leôncio. — Deferido.
 N. 30.464-38 — Oldegar Franco Vieira. — Deferido.
 N. 30.666-38 — Mário Lacerda de Melo. — Deferido.
 N. 36.682-38 — José Honório Rodrigues. — Deferido.
 N. 36.314-38 — José Luis Penha. — Deferido.
 N. 35.356-38 — Antônio Capovilla. — Deferido.
 N. 35.866-38 — Heitor Veiga. — Deferido.
 N. 36.292-38 — Pedro Luiz de Sousa. — Deferido.
 N. 16.080-38 — Francisco Alberto de Melo. — Deferido.
 N. 29.296-38 — Vicente Marques Santiago. — Deferido.
 N. 25.903-38 — Arione Corrêa de Moraes. — Deferido.
 N. 26.110-38 — Pedro Ferreira de Azevedo. — Deferido.
 N. 36.095-38 — Plínio Arantes Barreto. — Deferido.
 N. 36.512-38 — Alcides Scheneir. — Deferido.
 N. 36-022-38 — Augusto Ferreira da Silva. — Deferido.
 N. 36-021-38 — Manuel Antônio Conveniente. — Deferido.
 N. 36.238-38 — Francisco de Almeida Guaraciaba. — Deferido.
 N. 30.935-38 — Virgílio Reimão Hellmeitar. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 6 de outubro de 1938

S. C. 36.563-37 — Ari Cardoso de Assunção. — Na forma do parecer, registre-se.

D. E. C. 3.841-38 — Lídia Aeras, Rute Cortez da Gama e Júlia Alves dos Santos. — Deferido, com dependência

Recebidos:

D. E. C. 4.171-38 — Augusto Langgaard de Oliveira — Relatório do mês de agosto — Colégio Santo Antônio de Limeira — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.165-38 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de setembro — Escola de Comércio N. S. do Amparo — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 4.164-38 — Otelo S. Grechi — Relatório mês de setembro — Liceu Fluminense — Petrópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 4.163-38 — Humberto Speranza — Provas parciais realizadas no Colégio dos Santos Anjos — Distrito Federal.

D. E. C. 4.172-38 — Hermantina Iolanda Peloso — Provas parciais — Academia de Comércio S. José — Guaxupé — Minas Gerais.

D. E. C. 4.181-38 — José Barreto Viana — Relatório mês de setembro — Instituto Comercial Santo Antônio de Garibaldi — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.179-38 — José Berbert Tavares — Relatório mês de agosto — Escola Comercial Feminina da Bahia — S. Salvador — Bahia.

D. E. C. 4.177-38 — Miguel Andrade Neves Meireles — Relatório mês de agosto — Colégio Fontoura Ilha — Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.176-38 — Raul Furtado Bacelar — Provas parciais — Escola de Comércio da União Caixeiral — Parnaíba — Piauí.

D. E. C. 4.229-38 — Renato Watson — Relatório mês de setembro — Instituto Comercial de Niterói — Estado do Rio.

D. E. C. 4.226-38 — José Smith — Provas parciais — Escola Moderna de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 4.225-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de setembro — Instituto Lacé — Distrito Federal.

D. E. C. 4.224-38 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de setembro — Academia Técnico Comercial, anexa ao Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal.

D. E. C. 4.223 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório mês de setembro — Instituto Comercial do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

D. E. C. 4.222-38 — Alfrídia Ebling — Provas parciais realizadas em agosto — Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 4.222-38 — Alfrídia Ebling — Relatório mês de setembro — Academia Comercial do Colégio da Companhia Santa Teresa de Jesus — Distrito Federal.

D. E. C. 4.175-38 — Orlando da Cunha Carlos — Relatório mês de agosto — Instituto de Ensino Comercial Roque Gonzales — Cachoeira — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.190-38 — Antônio de Carvalho — Relatório mês de agosto — Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.189-38 — Ilva Chagas Garcia — Provas parciais realizadas em agosto — Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemirim — Estado do Espírito Santo.

D. E. C. 4.188-38 — Antônio Francisco de Albuquerque — Relatório mês de agosto — Escola de Comércio União Caixeiral — Mossoró — Rio Grande do Norte.

D. E. C. 4.187-38 — Vicente de Paulo Guimarães — Relatório mês de agosto — Academia Mineira de Comércio — Belo Horizonte — Minas Gerais.

D. E. C. 4.186-38 — José Benedito de Camargo — Relatório mês de agosto — Escola de Comércio Cristovão Colombo — Piracicaba — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.185-38 — Luiz Schettini — Relatório mês de agosto — Academia de Comércio de Garanhuns, anexo ao Colégio 15 de Novembro — Garanhuns — Estado de Pernambuco.

D. E. C. 4.184-38 — José Rodrigues Mendes — Relatório mês de agosto — Escola de Comércio 30 de outubro — São Paulo.

D. E. C. 4.183-38 — Luiz Mendes Ferreira — Provas parciais realizadas em agosto — Escola de Comércio Rio Branco — Bragança — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.182-38 — José Barreto Viana — Provas parciais realizadas em agosto — Instituto Comercial Santo Antônio de Garibaldi — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.174-38 — Anito Zeno Petri — Relatório mês de julho — Escola de Comércio de Carasinho — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 4.169-38 — Luiz Guimarães de Barros — Relatório mês de agosto — Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — Pará.

D. E. C. 4.170-38 — Augusto Langgaard de Oliveira — Relatório mês de agosto — Colégio Santo Antônio de Limeira — Estado de São Paulo.

Ofícios:

- N. 2.200 — Inspetor José Seixas de Queiroz Júnior.
 N. 2.201 — Inspetor José Ribeiro de Abreu.
 N. 2.202 — Inspetor Ivanoff Godinho Siqueira.
 N. 2.203 — Diretor da Escola de Comércio de Ubá, anexa ao Ginásio Ubaense, Minas Gerais.
 N. 2.204 — Fiscal Geral Dr. Antônio Buncão Giudice.
 N. 2.205 — Diretor da Escola de Comércio Dr. João Romeiro.
 N. 2.206 — Araldo Sousa.
 N. 2.207 — Inspetor Henrique Thormann.
 N. 2.208 — Diretor da Escola de Comércio de Carasinho.
 N. 2.209 — Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo.
 N. 2.210 — Diretor do Liceu Coelho Neto.
 N. 2.211 — Inspetora Valentina Brandão Silva.
 N. 2.212 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
 N. 2.213 — Inspetor Josué Emíldio V. de Toledo.
 N. 2.214 — Diretor da Escola de Comércio Alvares Penteado.
 N. 2.215 — Inspetor Domingos Ruffolo.
 N. 2.216 — Inspetor Josué Emíldio V. de Toledo.
 N. 2.217 — Inspetor Francisco De Benedicis.
 N. 2.218 — Inspetor Homero Batista de Barros.
 N. 2.219 — Inspetor Homero Batista de Barros.
 N. 2.220 — Inspetor José Rodrigues Mendes.
 N. 2.221 — Inspetor Alvaro Freire.
 N. 2.222 — Inspetor José Rodrigues Mendes.
 N. 2.223 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.
 N. 2.224 — Inspetora Valentina Brandão Silva.
 N. 2.225 — Ramon Gosenza.
 N. 2.226 — Inspetor Frederico Rocha Mota.
 N. 2.227 — Inspetora Valentina Brandão Silva.
 N. 2.228 — Inspetor Garcia Bueno Brandão.
 N. 2.229 — Inspetor Tautimil Libeck.
 N. 2.230 — Inspetora Nísia P. Capote Valente.
 N. 2.231 — Diretora do Colégio N. S. das Mercês.
 N. 2.232 — Inspetora Ilva Chagas Garcia.
 N. 2.233 — Inspetora Valentina Brandão Silva.
 N. 2.234 — Diretor da Escola de Comércio Cristóvam Colombo.
 N. 2.235 — Fiscal Geral Dr. Albino Lopes Casali.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento despachado:

Joel de Magalhães Marques — Solicitando transferência da Sub-Inspeção de Saúde do Porto de São Francisco do Sul para a de Santos. — Por não haver vaga, o requerente não pode ser atendido.

Inspeção dos Centros de Saúde

Expediente de 19 de setembro de 1938

- N. 1.947 — Manuel de Souza Moreira. — Deferido.
 N. 1.445 — Ataliba Miguel da Costa. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.428 — Valdomiro da Silva. — Arquivar-se a com. de Vacância.
 N. 1.091 — Antônio Luiz Borges. — Registre-se.

Dia 20

- N. 1.914 — Adelino Moraes. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.946 — Leônicio Dias. — Pode ocupar.
 N. 1.925 — Carlos Feijel. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.957 — Percini & Gomes. — Concedo 90 dias.
 N. 1.909 — Caetano Jóia. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.913 — Albino Nunes Alves. — Pode habitar.

Dia 21

- N. 1.055 — Estela Marques Ferreira. — Pode habitar.
 N. 1.969 — Caetano Jóia. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.937 — Adelino Costa. — Deferido.
 N. 1.938 — Manuel da Luz de Souza. — Pode habitar.

Dia 22

- N. 1.973 — A. L. Correia & Comp. — Indeferido, quanto a re-levação pedida, concedo o prazo de 30 dias.
 N. 1.950 — Bento de Barros Pimentel. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.978 — M. de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.837 — João Dacol. — Deferido.
 N. 1971 — Leônicio Dias. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.919 — Noel Singer. — Pode ocupar a parte da joia.
 N. 1.746 — Lúcia Coimbra. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

Dia 23

- N. 1.926 — Antônio Muscarelo. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.927 — Antônio Muscarelo. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.928 — Antônio Muscarelo. — Satisfaça as exigências.

- N. 1.929 — Antônio Muscarelo. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.869 — Euclides Carvalho. — Pode habitar.
 N. 1.956 — Constante Perez. — Pode habitar.
 N. 1.981 — Albino Henrique Marques. — Pode habitar.
 N. 1.986 — Antônio Gomes Serra. — Pode ocupar.
 N. 1.984 — Noel Singer. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.938 — João Dacol. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.955 — Serafim Moreira. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.961 — Elisiraria Helena Castro. — Satisfaça as exigências.

Dia 26

- N. 1.980 — José Ferreira da Silva. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.987 — Ezequiel dos Santos. — Compareça à audiência.
 N. 1.983 — Antônio da França Júnior. — Em vista da alegação, defiro o pedido.
 N. 1.964 — Mário Augusto Vieira. — Satisfaça as exigências.

Dia 28

- N. 1.965 — Eliza Fink. — Pode habitar.
 N. 1.950 — Bento Barros Pimentel. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.977 — Manuel Marques. — Pode habitar.
 N. 1.982 — Bento Barros Pimentel. — Pode ocupar.
 N. 2.008 — Nogueira & Abranches. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.011 — Martinho José da Silveira. — Deferido.
 N. 1.964 — Mário Vieira. — Satisfaça as exigências.
 N. 1.898 — Nami Calux. — Pode habitar.
 N. 1.899 — Nami Calux. — Pode habitar.
 N. 1.900 — Nami Calux. — Pode habitar.
 N. 1.901 — Nami Calux. — Pode habitar.
 N. 1.902 — Nami Calux. — Pode habitar.
 N. 1.952 — Albino Costa de Oliveira. — Deferido.
 N. 1.972 — Leônicio Dias. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.003 — José Lopes da Fonseca. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.996 — Aires Scocard da Silva. — Relevo a infração.
 N. 1.980 — José Ferreira da Silva. — Satisfaça as exigências.

Dia 29

- N. 2.015 — José de Sá Gomes. — Deferido.
 N. 1.930 — José Gonçalves. — Deferido.
 N. 1.989 — José Joaquim dos Reis. — Deferido.
 N. 1.951 — Angelina dos Santos. — Concedo 60 dias.
 N. 1.995 — Hercília Cerqueira de Sousa. — Concedo 60 dias.
 N. 1.998 — Severino Martins. — Pode habitar.
 N. 2.012 — Armindo de Freitas. — Pode ocupar.
 N. 2.001 — Antônio Pais dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Dia 30

- N. 1.909 — Caetano Jóia. — Pode ocupar.
 N. 1.969 — Joaquim Henrique. — Pode funcionar.
 N. 1.953 — Albino Costa de Oliveira. — Certifique-se o que constar.
 N. 2.010 — João Joaquim Henrique. — Certifique-se o que constar.
 N. 1.513 — José Rodrigues Teixeira. — Não ha que deferir.
 Requeira registro quem estiver devidamente habilitado para tal.
 N. 1.936 — Joaquim de Melo. — Pode funcionar.

CENTRO DE SAÚDE N. 8

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 3 de outubro de 1938

- N. 2.960 — Rodolfo M. Travassos. — Pode ocupar.
 N. 2.949 — Carlos Pamplona Gomes. — Pode habitar.
 N. 2.967 — Elvira Roque Bastos. — Pode habitar.
 N. 2.968 — Guilhermina Silva Guimarães. — Pode habitar.
 N. 2.988 — Rodolfo Antônio Travancas. — Pode habitar.

Dia 5

- N. 3.007 — Claudio Sousa. — Pode ocupar.
 N. 3.005 — Dr. José Pinto Mesquita. — Pode ocupar. Obs. 760 e 1.027.
 N. 1.976 — Engrácia Marques Santos. — Exp. o auto.
 N. 2.970 — Manuel Lopes da Silva. — Pode habitar.
 N. 3.013 — Ana de Sousa Santana. — Pode funcionar.

Dia 6

- N. 2.939 — Janil Alta. — Pode habitar.
 N. 2.745 — Afonso Alves dos Santos. — Deferido.
 N. 2.984 — Arnaldo Dias Pereira. — Pode ocupar. Obs. 760 e 1.027.
 N. 2.954 — Mário Jannuzzi. — Pode habitar.
 N. 2.938 — Janil Alta. — Pode habitar.
 N. 1.663 — Jacinto Teixeira Pinto. — Pode habitar.
 N. 2.976 — Joaquim Fernandes Faria Machado. — Deferido.
 N. 2.987 — Valentina dos Santos. — Pode habitar.

- N. 2.990 — Jônatas Salustiano dos Santos. — Pode habitar.
 N. 2.788 — Genézio Paulino Xavier. — Cancele-se o auto.
 N. 2.833 — José de Carvalho. — Deferido.

Dia 7

- N. 2.164 — Maria Deolinda. — Arquite-se.
 N. 2.397 — Maria de Jesus Melo. — Deferido.
 N. 3.012 — Domingos da Silva. — Pode habitar.
 N. 2.994 — Eliza Bandeira Galvão. — Pode habitar.
 N. 2.940 — Maria do Patrocínio. — Cancele-se o auto.
 N. 2.276 — Pedro Pereira Dias Gomes. — Cancele-se o auto.
 N. 2.986 — Dr. Muniz Freire. — Deferido.
 N. 2.110 — Lucca Spata. — Arquite-se.
 N. 2.985 — Dr. Muniz Freire. — Deferido.
 N. 2.845 — Augusto Ferreira. — Deferido.
 N. 3.024 — Francisco Antônio. — Pode funcionar.
 N. 2.759 — Alfredo Antônio de Paiva. — Deferido.
 N. 2.822 — Alfredo da Cruz Pereira. — Deferido.
 N. 2.913 — José Coelho Pina Neto. — Deferido.
 N. 2.877 — Manuel de Almeida. — Pode habitar.
 N. 3.004 — Rosa Blanco Casal. — Pode habitar.
 N. 3.026 — Antônio da Costa Ferreira. — Pode habitar.
 N. 3.037 — Malaquias Augusto Sampaio. — Pode ocupar. Obs.
 e 1.027.
 N. 3.043 — Jurandir Freilas Magalhães. — Pode funcionar.
 N. 2.934 — Manuel Gomes. — Arquite-se.
 N. 3.051 — Antônio L. Ferraz & Irmãos. — Pode funcionar.
 N. 3.038 — Germano G. Francisco Peglow. — Pode habitar.

Dia 8

- N. 2.561 — Carlos Antônio Machado. — Pode habitar.
 N. 3.060 — Francisco Ribeiro. — Pode ocupar.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 6 de outubro de 1938

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Offícios:

- N. 2.921 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. Remete ról da taxa de saneamento relativo ao exercício de 1938. (4º Distrito)
 N. 2.923 — Ao Sr. diretor de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal. Fazendo uma comunicação, com relação à serviços de Aguas Pluviais.
 N. 2.925 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira. Sobre avaria no ramal da Travessa Maria Amélia.
 N. 2.927 — Ao Sr. procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 3.232[F.D].
 N. 2.929 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz, e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Serviço em canalização d'agua.
 N. 2.931 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional. Pedindo inspeção de saúde do escriturário classe "F" Alzira Teixeira Brandão.
 N. 2.933 — Ao Sr. diretor do Departamento de Portos e Navegação — Solicitando uma relação de imóveis.
 N. 2.935 — Ao Sr. diretor do Domínio da União. Sobre o prédio n. 57 da rua Itabaiana.
 N. 2.937 — Ao Sr. diretor dos Serviços de Utilidade Pública da Prefeitura do Distrito Federal. Sobre proposta referente ao engenheiro Alfredo Baeta Neves, para serviços de vistorias da Prefeitura.
 N. 2.939 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Devolvendo o processo de executivo fiscal n. 498, série E.Y.
 N. 2.941 — Ao Sr. primeiro procurador da República. Restituição o processo de executivo fiscal n. 5.294, série H.B.
 REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENG. CHEFE DA 3ª DIVISÃO
 N. 7.064-38 — José Lobo Garcia. — Deferido.
 N. 10.240-38 — Manuel Antônio Gonçalves. — Deferido.
 N. 11.228-38 — Antônio Barbosa Pereira. — Requeira, no prazo de 15 dias, o abastecimento separado para as casas 2 e 2-A da Travessa dos Democráticos.
 N. 11.441-38 — Hermínio Ferreira. — Deferido.
 N. 11.526-38 — Joaquim da Silva Godinho. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 11.699-38 — Francisco Alves Carneiro. — Deferido.
 N. 11.813-38 — Luiz M. Macedo. — Compareça ao 1º Distrito.
 N. 11.855-38 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido.
 N. 12.096-38 — Manuel Faria de Matos. — Deferido.
 N. 8.370-38 — Francisco Marques. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.
 N. 9.970-38 — João Leiras Gonçalves. — Apresente certificado de numerção pela rua Liberdade.
 N. 10.593-38 — João Plaza Gonzalez. — Deferido.
 N. 10.825-38 — Maria Freire de Vasconcelos. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 10.934-38 — Acácio Leite da Mota. — Deferido.

- N. 10.995-38 — Amorim Godinho de Almeida. — Faça-se a ligação do registo compulsório à rede interna do prédio, instalando-se um hidrômetro de 3m. D. C.
 N. 11.150-38 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 11.157-38 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 11.158-38 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 11.730-38 — Avelino Augusto de Quadros Corte Real. — Deferido.
 N. 11.787-38 — Altair Celeste de Moraes. — Deferido.
 N. 11.854-38 — Companhia Telefônica Brasileira. — Deferido.
 N. 11.886-38 — Manuel Vieira Furtado Filho. — Deferido.
 N. 11.080-38 — José Tomás Saraiva. — Compareça ao 3º Distrito.
 N. 12.101-38 — José Alves. — Deferido.
 N. 12.177-38 — José da Rocha Lapa. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 12.276-38 — Costa Pereira, Bokel, Ltda. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1938

Portaria:

Designando o contínuo do Tesouro Nacional, Cipriano Ferreira dos Santos para chefiar a portaria do Ministério da Fazenda, ficando também a seu cargo os serviços da portaria do mesmo Tesouro.

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Ns. 695 e 696 — Remetendo cópia dos decretos-leis ns. 770 e 771, de 6 de corrente, que abrem o crédito suplementar de 90:000\$000 e o especial de 75:000\$000, respectivamente, para reforço da verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação n. 1, do atual orçamento do Conselho Federal de Comércio Exterior, e para atender às despesas com a mudança do mesmo Conselho e sua instalação em nova sede.

N. 697 — Transmittindo cópia do decreto-lei n. 759, de 3 de corrente, que abre o crédito suplementar de 700:000\$000 à verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 29 — 08, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, e solicitando providências no sentido de ser o mesmo crédito distribuído à Casa da Moeda.

N. 698 — Remetendo cópia do decreto-lei n. 747, de 29 de setembro último, que abre o crédito especial de 750:000\$000, para atender, no corrente exercício, as despesas de instalação e custeio do Conselho Nacional do Petróleo.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 6 de outubro de 1938

Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 508 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da República resolveu aprovar a minuta de contrato para instalação, em Buenos Aires, de uma casa de degustação e propaganda do café brasileiro.

Dia 8

Ao Sr. síndico da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

N. 514 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da República, resolveu autorizar a admissão à cotação oficial da Bolsa de Fundos Públicos de 120.000 apólices da dívida pública, do valor nominal de 500\$000 cada uma, juros de 7 % ao ano, emitidas pela Prefeitura de Porto Alegre, de conformidade com o decreto do Estado do R. Grande do Sul n. 7.449, de 27 de agosto de 1938 e lei municipal n. 8, de 29 do mesmo mês e ano.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Processo n. 50.815-38 — Arlindo de Barros Figueiredo, candidato aprovado para o lugar de agente fiscal, pleiteando sua nomeação. — Não existindo vaga, presentemente, em Estado de 3ª categoria, parece-me que o suplicante deve aguardar oportunidade. — 27.10.38. — A. de Souza Costa. — Sim. GERVILIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Admissão de extranumerário mensalista

Pela portaria n. 984, de 21 de setembro de 1938, do Ministério da Fazenda, abaixo mencionada, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de auxiliar técnico de 4ª classe da Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande, Mato Grosso, pelo prazo de três meses.

Portaria — Nome — Salário

N. 984 — Jesse Machado — 450\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 54.199-38 — Representação da 2ª Subdiretoria da Despesa Pública sobre a aplicação dos dispositivos do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938. — Na vigência do decreto-lei número 312, de 3 de março de 1938, não podem ser averbados, em folha de pagamento de funcionários ativos, inativos e pensionistas civis, descontos para pagamento de aluguéis, de aquisição de casa, ou terreno, e hipoteca, em favor de instituições, além do Instituto Nacional de Previdência Social, caixas econômicas federais e caixas oficiais de aposentadoria e pensões, atendida a restrição do parágrafo único, do art. 1º da mesma lei, que revogou, no art. 24, a legislação em contrário, compreendendo, assim, o decreto legislativo n. 105, de 22-10-1935, a que alude a representação originária deste processo.

Todavia, as consignações existentes antes da citada lei n. 312, realizadas de acordo com o decreto n. 21.576, de 27-6-1932, estão em vigor, com a redução estabelecida no decreto-lei n. 391, de 26-4-1938.

Este decreto-lei não executa nenhuma consignação: não ha como excluir da redução de 1/6 os descontos relativos a empréstimos hipotecários.

Com referência, ainda, a consulta formulada pela Subdiretoria da Despesa Pública, à fls. 4, cabe esclarecer que, o fato de achar-se a cargo dos Serviços do Pessoal, nos diversos ministérios, a organização da "ficha financeira", a que alude o art. 6º do decreto-lei número 312, não obsta a que os dispositivos da mesma lei se apliquem totalmente aos funcionários que não têm essa ficha, como sucede com os inativos. Recente decisão do Sr. Presidente da República, in *Diário Oficial* de 2 de julho último, (exediente do Conselho Federal do Serviço Público Civil), declara que o decreto-lei n. 312 regula as transações com servidores da União: funcionários públicos civis, pessoal extranumerário, inativos e pensionistas civis.

Quanto aos descontos para assinatura do *Diário Oficial*, tem-se atendido que estão na proibição contida no § 8º do art. 16 do citado decreto.

A assim parece, também, a este Serviço, não obstante as poderosas razões em contrário, estendidas por aquela Subdiretoria, dados os termos gerais da lei.

Processo n. 68.496-37 — Ernesto Adolfo de Melo Vaz, escriturário da classe E, do quadro V — Casa da Moeda, pedindo sua transferência para a Caixa de Amortização. — Na conformidade do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Presidente da República, no processo anexo, n. 45.802-38, o escriturário da classe E, do quadro V deste ministério, Ernesto Adolfo de Melo Vaz deverá ser transferido, na primeira vaga que ocorrer, para igual classe do quadro IV — Caixa de Amortização. A vaga aludida resultará da promoção de funcionários das classes inferiores à classe G, do mesmo quadro, como esclarece o parecer. Deve, pois, o interessado continuar aguardando oportunidade.

Processo n. 73.824-38 — Artur Pereira de Moraes, contador da classe I, do quadro I — Tesouro Nacional, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de oficial administrativo, classe I, do quadro II. Tribunal de Contas, para o qual foi transferido. — Concedo ao requerente, a prorrogação de 20 dias, do prazo para tomar posse do cargo, para o qual foi nomeado, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931.

Processo n. 60.584-38 — Habilitação ao montepio de D. Laudelina de Andrade Nepomuceno. — A interessada deve apresentar o requerimento relativo à pensão definitiva, devendo ser suspenso o pagamento da pensão si no prazo de 30 dias não for satisfeita esta exigência, em face do art. 7º, parágrafo único, do decreto n. 24.272, de 21 de maio de 1934.

Processo n. 56.733-38 — João Ribeiro Guimarães, instrutor da classe D, deste ministério, pedindo seja anotado em seus assentamentos o tempo de serviço prestado na Polícia Militar do Distrito Federal. — Sê-lo, com revalidação, o requerimento.

APOSTILA

No decreto de 9 de agosto de 1938, aposentando, na forma da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, o oficial administrativo classe J, do quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, Cesário Correia, foi feita a seguinte apostila:

"O serventuário a quem se refere o presente decreto, chama-se Cesário Correia da Silva Prado, e não Cesário Correia, como está declarado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Nêro de Macedo, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1938

Portaria n. 71 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea o do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar, para seu auxiliar, o engenheiro da classe J, do quadro I, do Ministério da Fazenda, com exercício nesta diretoria, Homero Duarte.

Portaria n. 72 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea p do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar o guarda d; 1ª classe, extranumerário, Geraldo Acunha, para ter exercício no Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal.

Portaria n. 73 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea d do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar para servirem na Divisão de Cadastro e Registro os funcionários que se seguem:

Humberto Gomes de Almeida, escrivão da classe K;

Engenheiro Manuel Nogueira de Paula, sub-assistente técnico de 5ª classe;

Engenheiro Eugênio Graça, auxiliar técnico de 2ª classe;

Alvaro Mondaini, auxiliar de escrita da classe H;

Maria da Glória G. França, auxiliar de escrita da classe G;

Elvira Paiva Silva, auxiliar de escrita da classe G;

Osvaldo Belo de Amorim, auxiliar de escrita da classe G;

Félix da Cunha Vasconcelos, auxiliar de escrita da classe G;

Gabriel Coutinho, auxiliar de escrita da classe G;

Ivone Bressane, auxiliar de escrita da classe G;

Ester Saldanha D. de Macedo, dactilógrafa da classe G;

Alzira Moreira Pena, dactilógrafa da classe F;

José Gomes Moreira, auxiliar de 1ª classe;

João Machado, guarda fiscal de 3ª classe;

Cleber Ferreira Flores, guarda de 1ª classe.

Portaria n. 74 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o que dispõe a alínea o do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar, para seu auxiliar, o auxiliar de escrita da classe H, do quadro I, do Ministério da Fazenda, com exercício nesta diretoria, Nestor Augusto de Melo e Albuquerque.

Portaria n. 75 — O diretor do Domínio da União, tendo em vista o disposto na alínea p do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, resolve designar o intendente da classe K, do quadro I, do Ministério da Fazenda, Felipe Neri Lins, para servir na Divisão de Engenharia e Obras.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

Processo n. 71.214, de 1938 — Companhia Progresso e União Fabril da Baía, S. A., solicitando aforamento de terreno situado à rua Domingos Rabelo, antiga Porto dos Mestros, distrito da Penha, cidade do Salvador, Estado da Baía. — Aprovo a concessão de aforamento do que se trata, nos termos da letra "g" do art. 14 do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, incluída na minuta de fls. 27/27v. a cláusula referente ao registro pelo Tribunal de Contas. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 7 de outubro de 1938

Processos:

N. 92.596, de 1936 — Ofício n. 17, de 1 de dezembro de 1936, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, remetendo processo referente ao aforamento de terreno acrescido de marinha, situado à praia Formosa, Fortaleza, Ceará, requerido por José Carneiro da Silveira. — Tendo em vista o decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, para que sejam satisfeitas as exigências formuladas na informação do Sr. engenheiro P. Barcelos, — A. C. Marchand.

N. 74.258, de 1938 — Transferência de aforamento de terrenos acrescidos e alagados de marinha, situados entre as camboas do Frade e do Zumbi e parte do terreno aforado da projetada avenida Santos Dumont, em João Pessoa, Estado da Paraíba. — De acordo, em face do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, encaminhe-se o processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Paraíba, para que promova a diligência sugerida no parecer do senhor engenheiro P. Barcelos, à vista das razões expostas no aludido parecer. — A. C. Marchand.

N. 70.656, de 1938 — Ofício n. 128, de 20 de agosto de 1938, da Alfândega de Corumbá, solicitando autorização para execução de obras no edifício daquela alfândega. — Em face do decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Mato Grosso, para que se pronuncie a respeito. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1938

Processo n. 47.959, de 1938 — Offício n. 70, de 14 de junho de 1938, da Administração do Domínio da União no Estado de Pernambuco, sobre obras realizadas na Delegacia Fiscal daquele Estado. — Em face do que dispõe o decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938 e decreto n. 3.102, de 23 de setembro de 1938. — Arquive-se. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 8 de outubro de 1938

Processos:

N. 46.046, de 1938 — Remessa n. 43, de 8 de junho de 1938, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, referente aos terrenos nacionais situados à avenida dos Paus, distrito da Conceição da Praia, cidade do Salvador, requeridos em aforamento por Santos Seabra & Comp. Ltda. — De acordo. Devolva-se o processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Bahia, para conhecimento e devidos fins, em face do ofício n. 525-DF, de 5 de setembro de 1938, do Sr. almirante diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha. — A. C. Marchand.

N. 11.148, de 1938 — Maria Nogueira da Silva, requerendo aforamento de terreno de marinha situado na freguesia de São José, rua Bonsucesso, casa 68, município do Recife, Estado de Pernambuco. — Devolva-se o presente processo ao Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Estado de Pernambuco, para cumprimento de ordem superior, de vez que o telegrama de fls. 146, solicitara o processo devidamente informado. — A. C. Marchand.

N. 36.173, de 1937 — Offício n. 171, de 27 de abril de 1937, da Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, remetendo processo referente ao aforamento de terreno de marinha situado à praia de Iracema, requerido por José Deusdedit de Vasconcelos. — Em face do decreto número 3.102, de 23 de setembro de 1938, devolva-se o presente processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, para que sejam satisfeitas as exigências formuladas na informação retro; tendo, também, em vista quanto à parte técnica, o prescrito na circular n. 2, de 2 de maio de 1933, *Diário Oficial* de 16 de maio de 1933. — A. C. Marchand.

Câmara de Reajustamento Econômico

Epediente do dia 10 de outubro de 1938

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 17.325, 30.067 e 27.046.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 7.760, 22.513 e 5.166.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 20.225, 30.108, 26.886, 3.907 e s/n. pediram a juntada de documentos.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.893 e 29.084, pediam a juntada de documentos.

SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1938

No processo n. 22.589, série C (Ribeirão Bonito — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José da Cunha Carvalho e a consequente indenização de nove contos e quinhentos mil réis (9.500\$000), em apólices, ao credor Francisco Alves Costa, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos mil e quinhentos e cinquenta réis (200\$550) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 25.960, série C (São Roque — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 19, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Totsaku Iarashi e a consequente indenização de quatro contos e quinhentos mil réis (4.500\$000), em apólices, ao credor Sociedade Comercial Adubos "Fortuna Ltd. continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e cinco mil e trezentos réis (305\$300) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*, relator.

No processo n. 28.379, série C (Araçatuba — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Espólio de Teodoro Marcos Airoso e a consequente indenização de vinte e tres contos de réis (23.000\$000), em apólices, ao credor Joaquim Rodrigues Junior, devendo a ind. ser paga a Joaquim Francisco dos Santos (cessionário), continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*, relator.

No processo n. 29.635, série B (Mineira — São Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 77, em virtude das quais

são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Anselmo Levorato e sua mulher e a consequente indenização de cinco contos de réis (50.000\$000), em apólices, ao credor Procópio Carvalho, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta réis (209\$550) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 12.553, série C (Paraisópolis — Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito de Augusto de Paula Renó e a consequente indenização de um conto de réis (1.000\$000), em apólices, ao credor Banco de Itajubá, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e quarenta mil réis (440\$000) de conformidade com o decreto número 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 8.183, série C (Lencóis, São Paulo), em que são declarantes Ferreira da Rosa & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 20.478, série C (Agudos, São Paulo), em que são declarantes José Zillo, Orsi & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 46, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 20.479, série C (Agudos, São Paulo), em que são declarantes José Zillo, Orsi & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 23.744, série C (Marília, São Paulo), em que são declarante Pedro Biagi, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 28.136, série C (Cotia, São Paulo), em que é declarante Tomaz Fernandes Vaqueiro, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 28.223, série C (Mogi das Cruzes, São Paulo), em que é declarante Guilherme Garijo, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 28.149, série C (Caconde, São Paulo), em que é declarante o Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 28.707, série C (Bananal, São Paulo), em que é declarante Alcebiades Silva, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 29.595, série C (Indaiatuba, São Paulo) em que são declarantes Rappa & Comp., Ltda., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 29.596, série C (Indaiatuba, São Paulo), em que são declarantes Rappa & Comp., Ltda., (sucessores de Rappa & Companhia), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude do qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 22.646, série B (Timbaúba, Pernambuco), em que é declarante, o Banco de Timbaúba, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 27.673, série C (Passo Fundo, Rio Grande do Sul) em que é declarante José de Maria, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No processo n. 25.859-C — São Roque — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20 em virtude da qual, ex-v do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Sociedade Comercial Adubos "Fortuna" Ltd., a dar quitação plena a Hirota Militar, do seu débito verificado (3.264\$800), recebendo em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto e quinhentos mil réis (1.500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangell*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.861-C — Cotia — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 16 em virtude da qual, ex-v do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Sociedade Comercial Adubos "Fortuna" Ltd., a dar quitação plena a Shiguekatsu Kuramoto do seu débito verificado (2.937\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto

de réis (1:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.862-C — Colia — São Paulo. — Resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Sociedade Comercial Aduhos "Fortuna" Ltd. a dar quitação plena a Sado Serikava do seu débito verificado (1:697\$100), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam quinhentos mil réis (500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 25.863-C — Araçariguama — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Sociedade Comercial Aduhos "Fortuna" Ltd. a dar quitação plena a Tokuhel Yokoma do seu débito verificado (2:937\$600), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam um conto de réis (1:000\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 30.078-B — Porto Ferreira — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 123, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procópio Carvalho — em liquidação — a dar plena quitação a Manuel de Moraes Dias e sua mulher, do seu débito verificado (773:058\$800), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam trezentos e oitenta e seis contos e quinhentos mil réis (386:500\$000), devendo a indenização ficar à disposição do Juízo de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Anexos da Comarca da Capital de São Paulo.

No processo n. 8.928-C — Ilhéus — Bafa. — Decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual, *ex-vi* do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Wildberg & Comp. a dar quitação plena a Saralina Ninek de Matos do seu débito verificado (25:372\$400), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.289-C — Tieté — São Paulo. — Decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Pascoal di Donato e sua mulher e a correlata indenização de réis 20:500\$ em apólices, ao credor Tasso Batista de Sousa Campos, continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 249\$509, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.625 — Proc. 29.313-B — Bom Jesus de Itabapoana — Rio de Janeiro. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 36 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Boanerges Borges da Silveira e a correlata indenização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$) em apólices, ao credor Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.667 — Proc. 17.246-C — Cambuí — Minas Gerais. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 30 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 14:549\$100 — de José Ferreira de Rezende e sua mulher e a correlata indenização de sete contos de réis (7:000\$) em apólices, aos credores Irmãos Stefani (firma comercial), continuando a cargo dos devedores a fração irrealizável de 274\$550. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.490 — Proc. 15.838-C — Itabuna — Bafa. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de Torquato Leandro de Sousa e a correlata indenização de onze contos de réis (11:000\$), em apólices, aos credores F. Stevenson & Company Limited, continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de quatrocentos e três mil e cinquenta e um réis (403\$051), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.648 — Proc. 19.623-C — São Simão — São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 31 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito de José Justino de Figueiredo Júnior e a correlata indenização de quinhentos mil réis (500\$), em apólices, aos credores Azevedo Silva & Comp., continuando a cargo do devedor a fração irrealizável de trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos réis (367\$500). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.863 — Proc. 25.083-B — Ribeirão das Almas — São Paulo. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 239 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.974 — Proc. 27.633-C — Alegrete — Rio Grande do Sul. — Resolveu, de acordo com os votos dos dois juizes revisores, dar provimento ao pedido de reconsideração

formulado a fls. 26 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de dois contos e noventa mil réis (2:090\$), concedendo afinal ao credor — Banco do Rio Grande do Sul, a indenização suplementar de um conto de réis (1:000\$) em apólices, correspondente a 50 % do débito verificado de Basílio Avila Bica, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1938

Precatórios despachados:

N. 38.576-938 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300\$, (trezentos mil réis) a favor de Otávio Moreira Dias. — Cumpra-se.
N. 38.847-938 — Juízo da 8ª Vara Criminal, entrega de 700\$000 (setecentos mil réis) a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

N. 39.041-938 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$ (trezentos mil réis), a favor de Hermengarda Amaral Costa. — Idem.

Requerimentos:

N. 36.466-938 — José Marques Alves. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.353-938 — Drogarias Brasileiras Ltd. e outros. — Idem.
N. 32.449-938 — Martins & Silva. — Apresente os livros à Secção do Selo por Verba, para os devidos fins.

N. 37.701-938 — Pascoal Segreto Sobrinho e outro. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 50\$000 de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 37.702-938 — Pascoal Segreto Sobrinho e outro. — Idem.
N. 25.546-938 — Cesar Gamen & Irmão. — Reduza-se o valor locativo para 21:600\$000 no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 11.084-938 — Almeida Pêgas & Cia. — Altere-se o valor locativo para 12:000\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1938.

N. 14.425-938 — Antônio Huberti. — Reduza-se o valor locativo para 4:800\$000 nos lançamentos dos exercícios de 1935 a 1938. Faça-se a transferência para Antônio Huberti a quem imponho a multa de 125\$000, grau médio do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 12.197-938 — Gomes & Vasconcelos. — Indeferido de acordo com a informação e o parecer.

N. 23.289-938 — Rodrigues Pires & Cia. Ltd. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 31.119-938 — Manuel Faria. — Idem.
N. 34.449-938 — Costa Marques & Cia. Ltd. — Idem.
N. 35.294-938 — A. P. Cortez & Cia. — Idem.
N. 35.727-938 — Raimundo Lederman & Cia. — Idem.
N. 35.796-938 — Manuel de Castro Neves. — Idem.
N. 36.011-938 — Brandão & Coelho. — Idem.
N. 36.068-938 — M. H. de Oliveira. — Idem.

N. 38.140-938 — João Bernardo Lourenço. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 2:500\$000.

N. 38.876-938 — Farmácia Santíssimo. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 26.107-938 — José Di Mauro Guaciaridi. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 200\$000.

Processo 19.058-1938 — Conforme esclarece o parecer supra, a fiadora apresentada — Sociedade Anônima Darke & Comp., tem como seu presidente a mesma pessoa que se acha investida de igual cargo perante a afiançada, Bhering Comp. S. A., conforme se pode verificar do requerimento de prestação da fiança em que essa pessoa funciona simultaneamente como representando a fiadora e afiançada.

Esta circunstância porém não seria de molde a justificar por si só a negativa da fiança idônea desde que se trata de pessoa jurídica e não de pessoa física.

A vista pois da informação prestada e desde que a fiadora se mostre quites com a Fazenda Nacional e bem assim que o petiçãoário que a representa tem, em face do art. 102 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, combinado com o § 4º do art. 229, do decreto n. 739, de 24 de setembro findo, qualidade legal para oferecer sua administrada como fiadora, aceite-se a fiança dentro do prazo da lei.

Processo 37.665-1938 — Responda-se que o depósito feito pela Companhia Abade Moss Ltda., estabelecida nesta Capital foi aceito com o fim de restabelecer a venda de selos que havia sido sustada a pedido da Recebedoria Federal em S. Paulo, que considerara a mesma Companhia responsável por dívida da Sociedade Anônima "Vandiot".

Desde que tenha passado em julgado a decisão que motivou o depósito, não há inconveniente em ser autorizada a operação de "Mo-

imento de Fundos" da parte que escriturada sob áquelle título, deva ser adjudicada aos agentes fiscaes que á mesma tiverem direito.

Quanto á outra parte conversível em renda não me parece aplicável a referida operação, desde que deverá ser incorporada á arrecadação desta Recebedoria, nos termos do art. 469, combinado com o artigo 515, § 2º, do Regulamento do Código de Contabilidade.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 10 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 36.093 — Jacob Hirschberg. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínima da lei.

N. 36.113 — Nachnen Teribiler. — Idem.
N. 36.037 — Aron Ioina Strusiner. — Idem.
N. 36.183 — Tanchel Rafacki. — Idem.
N. 36.207 — Motel Gorodecki. — Idem.
N. 36.036 — Nuin Snileowski. — Idem.
N. 36.210 — Wolf Warszawski. — Idem.
N. 36.029 — Israel Mafer Hochman. — Idem.
N. 36.301 — Izlama Groisgold. — Idem.
N. 36.743 — Pinhas Folex. — Idem.
N. 36.303 — Urul Seib Arkander. — Idem.
N. 36.744 — Chaim Fiszon. — Idem.
N. 36.833 — José Kongerman. — Idem.
N. 36.026 — Abram Goldechmit. — Idem.
N. 36.849 — Falik Junczstin. — Idem.
N. 37.440 — Kopel Fabisilviez. — Idem.
N. 36.302 — Muchym Leifb Waynberg. — Idem.
N. 36.403 — Wudf Zajdhajt. — Idem.
N. 36.595 — Leibens Zarobenick. — Idem.
N. 36.589 — Israel Dykerman. — Idem.
N. 36.703 — David Gottlib. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a David Gottlib a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 36.723 — Isaac Lerner. — Idem.
N. 36.724 — Jacob Lerner. — Idem.
N. 35.424 — Isaac Rozentzvaig. — Idem.
N. 35.147 — Abram Yeyk Segal. — Idem.
N. 35.593 — Leão Grynstein. — Idem.
N. 35.438 — Alter Tenenbaum. — Idem.
N. 35.594 — Abraham Leib Katz. — Idem.
N. 35.631 — Chanina Zaidhaft. — Idem.
N. 35.632 — Lejba Teferkorn. — Idem.
N. 35.681 — David Cutilque. — Idem.
N. 35.684 — Boris Axelrad. — Idem.
N. 37.448 — Mário Aizerverb. — Idem.
N. 35.693 — Seiner Zeilic. — Idem.
N. 35.698 — Luiz Lerner. — Idem.
N. 35.848 — Ewezya Meliamed. — Idem.
N. 35.849 — Pidlafczyk Joseph. — Idem.
N. 36.027 — User Roisenblit. — Idem.
N. 37.507 — Szymon Bernfelde Stanger. — Idem.
N. 37.726 — Zacharias Fyssel Tenemblat. — Idem.
N. 36.343 — Josif Speter. — Idem.
N. 37.624 — Gers Roizeblit. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.
N. 37.801 — Jaime Sosman. — Idem.
N. 38.306 — Bernardo Chalfim. — Idem.
N. 37.733 — Moisés Pich. — Idem.
N. 37.623 — Leão Brisker. — Idem.
N. 37.614 — Mohamed Bet Chamem. — Idem.
N. 36.092 — José Strussberg. — Idem.

Certidões:

N. 38.634 — Olga Esteves. — Certifique-se o que constar.
N. 38.099 — J. Araujo. — Idem.
N. 38.579 — Euclides Cleto Moreira. — Idem.
Ns. 38.582 a 38.584 — Barbosa Albuquerque & Comp. — Idem.
N. 38.282 — Leandro Alves Fernandes. — Prove a qualidade em que requer.
N. 38.309 — Companhia Territorial e de Administração. — Diga a que exercício se refere o pedido de certidão.
N. 37.937 — Bromberg & Comp. — Diga a quais impostos se refere a certidão pretendida e bem assim os exercícios.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

N. 42 — Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Fazendo comunicação.
N. 578 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Idem.
Ns. 995/996 — Sr. diretor Provisório das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia — Solicitando informações.
N. 997 — Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando a devolução de um recibo "A. R." referente a um registro dirigido ao Sr. Armando Polverelli.

N. 998 — Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Idem, dirigido ao Sr. diretor da Companhia "Docas de Imbituba".
N. 1.630 — Sr. chefe da Secção de Pernambuco — Reiterando offícios solicitando informações.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1938

N. 2.053-38 — Henrique Heinz. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.
N. 5.053-37 — Alvaro Pio Cesar (cônego). — Cancele-se o lançamento a que se refere a minuta de fls. e faça-se novo lançamento de conformidade com a papeleta de fls.
N. 14.870-38 — Francisco do Rego Monteiro. — Retifique-se como se requer.
N. 14.871-38 — Francisco do Rego Monteiro. — Retifique-se como se requer.
N. 15.128-37 — Antônio Pereira Lopes. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.
N. 15.537-38 — Elza Santos Guimarães. — Faça-se a inclusão solicitada.
N. 15.609-38 — Companhia Brasileira de Eletricidade "Siemens-Schuckert" S. A. — Não convindo o preço, archive-se.

Publicação feita em cumprimento ao item 8, da Circular número 7/38, de 16 de agosto de 1938, da Secretaria da Presidência da República.

O diretor do Imposto de Renda, por portaria n. 26-D/W, de 1 de setembro próximo findo, resolveu prorrogar por 2 horas, o expediente das secções de Lançamento, e Cadastro, por 30 dias, designando para terem exercício nos serviços das referidas secções, os seguintes funcionários:

Secção de Cadastro:

Officiais administrativos — classe "I" — Alice Tapajós Gomes, Alvaro Becker, Cacilda de Matos, Carlota Sampaio Correia, Ester Lobão, Iracema Augusta de Brito e Silva, Iraci Maria Porto, Lúlia Sales Silva Antão, Maria de Lemos Basto, Maria Muller dos Reis, Zacarias Dias dos Santos, Lúlia de Saules.

Officiais administrativos — classe "H" — Dulce Fortes, Joana Mateo Sampaio Correia, Ize Sá Pinto Gomes, Maria da Conceição Ribeiro, Maria Ester Gurjão, Maria Isaber de Sousa Reis, Maria Júlia Marçal, Odete de Mendonça Furtado, Sarah Arantes, Silvia Adour da Camara, Tereza Montarroios.

Escrivães — classe "G" — Adelaide Cordeiro Guimarães, Edith Calvet da Silveira, Elza Muller dos Reis Pinto, Georgina Barbosa Viana, Henriqueta de Menezes Barreto, Sarah Josefa de Brito e Sáe.

Escrivães — classe "F" — Francelina de Lima Leite, Iracema Assunção e Maria Madalena de Andrade Bittencourt, Angelina F. Fernandes Leite.

Auxiliares de 2ª classe — Guiomar Borges Santos, Helena de Mendonça Furtado, Iracema Montenegro da Veiga, Maria Ribeiro da Silva, Elza Assis Schneider.

Auxiliares de 3ª classe — Alda Benes de Miranda, Helena Regalo Braga, Rosel Robalo, Tereza Medeiros.

Auxiliares de 4ª classe — Aglayette Marinho Albuquerque, Dulce Sousa Moreira, Eunice Tavares Teles Pires, Gilda Furtado de Mendonça, Maria Josefina Carneiro dos Santos, Maria Temudo Lessa, Dulce Oliveira, Nadir de Melo Rapuano, Nicette Roiffé, Zilda Lourenço Duarte, Clara Adjuto Botelho e Anita Nobre.

Contínuo — classe E — Argemiro Werneck Gomes.
Serventes — classe "D" — Argemiro de Oliveira e Irineu Ferreira.

Secção de Lançamento:

Officiais administrativos — classe "J" — Gastão da Silveira Serpa, Jaime Cabral de Menezes, Santuza Antão.

Officiais administrativos — classe "I" — Tales Barreto, Mário Amadeu de Castro, Ana Pinheiro do Couto, Araci Tinoco Caldas, Virgínia Carvalhais de Sousa Braga, Rubens Pinheiro de Sousa Braga, Manoelita Marcondes de Sousa Bandeira, Lucila Campista Santos, Aulizia Melo de Castro, Ermelinda Branco Cardia, Maria Genoveva Nogueira, Paulina Coelho.

Officiais administrativos — classe "H" — Eulália de Almeida, Maria Consuelo Rossi, Marcolina Salgado de Melo e Cunha, Isolina Leite, Dejanira Afonso Rabelo, Diva Nunes Robin, Helena Coelho Lorette, Gilber Ramos de Azevedo Leite.

Escrivães — classe "G" — Maria Albuquerque da Costa, Corália Falço, Carmélia Cesar Soares, Haydée Nogueira, Georgina Medeiros, Juraci Coelho Bruzzi, Maria Barreiros, Luiz de Aguiar Ritto, Osvaldo de Paula e Silva Miller.

Escrivão — classe "F" — Lígia Neri, Maria Benedita Círio de Carvalho, Maria Tereza Duarte Torres.

Auxiliares de 2ª classe — Hilda Beatriz Barriga, Maria Tenório, Irene Cavalcanti, Alice Seco.

Auxiliares de 3ª classe — Valdívia Coelho, Candida Moreira Mancebo, Oga Bernardi Guazzi, Nair Brown, Oscarina Guedes Pereira, Maria Antonieta Heoper Pinto, Bejane Robin, Germano Sinval

de Faria, Joaquim da Silva Brittes, Zacarias do Rego Monteiro, Nelson da Costa Leite.

Auxiliares de 4ª classe — Ana Vera Miranda Lima, Manuel de Sá Kyle, Jurandir Muller Dias, Norberto Fagundes de Matos.

Serventes — classe "D" — Luiz Pereira da Cruz.

Servente de 5ª classe — Pedro Cavalcanti Lobato.

O diretor do Imposto de Renda, por portaria n. 28, de 1 do corrente, designou para os serviços especiais da Diretoria, durante o 4º trimestre do corrente exercício, os seguintes funcionários:

Oficiais administrativos — classe "J" — Aristarco Xavier Lopes Filho, Gastão da Silveira Serpa, Nicomedes Dias e Lúcia Soares de Sousa Castro.

Oficiais administrativos — classe "I" — Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias, Dora Wilson, Beatriz da Costa Ribeiro, Graziela Costa Lopes da Cunha, Leonel Rocha e Euridice Diva Barroso.

Oficiais administrativos — classe "H" — Luiz Fernando Lopes e Edna Portela de Alambari Luz.

Serventes — classes "D" e "B" — Agenor Pinto da Rocha e José Nunes da Luz.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 30 de setembro de 1938, às 13 1/2 horas, a 5ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Otávio Lopes de Sá Campos, Alberto Solano Carneiro da Cunha e Antenor da Fonseca Rangel Filho, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a ata da sessão aordinária anterior, realizada no dia 28 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo numerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Hildebrando Barcelos — 1.091-A-R, 1.146-A, 1.176-A, 1.211-A e 1.351-A.

Ao Sr. A. Rangel Filho — 1.086-A, 1.141-A, 1.116-A, 1.201-A e 1.311-A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.093-A, 1.156-A, 1.295-A, 1.355-A e 1.186-A.

Ao Sr. Alberto Solano — 1.111-A, 1.161-A, 1.196-A, 1.310-A e 2.096-A.

A hora do expediente foram lidos os officios do chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda ns. 228, 231, 309 e 314, de 24 de agosto os dois primeiros e 23 de setembro ultimos os seguintes, comunicando que S. Ex. o Sr. ministro por despachos, respectivamente, de 22 de maio, 20 de agosto, 21 de setembro, 28 de julho e 21 de setembro, negou provimento aos recursos interpostos pelo representante da Fazenda dos acordãos n. 2.588, 3.215, 2.408, 3.927 e 3.928, em que são interessados R. C. A. Vitor Brasileira Inc., Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A., The Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd., Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro.

A seguir foi assim lido o officio daquela mesma autoridade comunicando que S. ex. o Sr. ministro, por despacho de 24 de setembro próximo findo, dera provimento ao recurso do citado representante para, reformando acordão n. 3.166, em que era interessada The San Paulo Gás Co., restabelecer a decisão de primeira instância, de acordo com os fundamentos do parecer do Sr. procurador geral da Fazenda Pública, emitido no processo n. 47.994, de 1937.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 12 de outubro de 1938, às 13 1/2 horas, quarta-feira na 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa:

Recursos:

N. 809-A-74 — Produtos Evans Ltd. — Class. merc. — Alf. Rio — Rel. H. Barcelos.

N. 1.613-43 — Vilas Boas & Comp. — Valor merc. — Alf. Rio — Rel. Sá Campos.

N. 2.561-2 — Armour of Brasil Corporation — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. H. Barcelos.

N. 2.591-3 — Companhia Melhoramentos de São Paulo — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. Sá Campos.

N. 2.606-4 — Helzel & Cordela — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. — Alberto Solano.

N. 2.816-R-6 — Companhia Agrícola Industrial Coruputuba — Class. merc. — Ped. Rencos. Ac. 682 — Alf. Rio — Rel. H. Barcelos.

N. 2.821-R-7 — Companhia Agrícola e Industrial Coruputuba — Class. merc. Ped. Recons. Av. 720 — Al. Rio — Rel. Sá Campos.

N. 2.836-R-8 — Zivi Kluwe Müller & Comp. — Class. merc. — Ped. Recons. Ac. 933 — Alf. Porto Alegre — Rel. Alberto Solano.

N. 2.982-R-12 — Motores Marelli S. A. — Class. merc. — Ped. Recons. Ac. 544 — Alf. Rio — Rel. Alberto Solano.

N. 3.063-59 — Machine Cottons Ltd. — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. Sá Campos.

N. 3.066-15 — Moinho Santa Clara — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. Sá Campos.

N. 3.077-16-R — Standard Oil Co. of Brasil — Class. merc. — Ped. Recons. Ac. 91 — Rel. Alberto Solano.

N. 3.141-19 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Class. merc. — Alf. São Luiz — Rel. Sá Campos.

N. 3.171-19 — Pirie Willares & Comp. — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. Alberto Solano.

N. 3.181-24 — Bekman & Com. — Class. merc. Alf. Santos — Rel. Alberto Solano.

N. 3.373-27 — Rocha & Comp. — Class. merc. — Alf. Paranaguá — Rel. Sá Campos.

N. 3.428-28 — Companhia Telefônica Brasileira — Class. merc. — Alf. Santos — Rel. Alberto Solano.

N. 3.698-R-39 — Jorge Salim & Comp. — Class. merc. — Ped. Recons. Ac. 3.169 — Rel. Sá Campos.

N. 3.601-30 — Pirelli S. A. Companhia Nacional de Condutores Elétricos — Class. merc. — Al. Santos. — Rel. H. Barcelos.

Conselho Superior de Tarifa — (1ª Câmara), 5 de outubro de 1938. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA INSTALAÇÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1938

Aos 22 do mês de setembro de 1938, às 13 horas e meia, presentes os senhores Rodolfo Ortenblad, presidente; Luiz Cavalcanti Sucupira, conselheiro; José da Silveira Primo, suplente, convocado no impedimento do conselheiro Odílio Martins de Araujo, por officio n. 1.222, de 21 do corrente, e Dr. Garcilaso Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, realizou-se a instalação da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, criada pelo decreto-lei n. 607, de (10) dez de agosto de 1938. O Sr. presidente ao iniciar a sessão, declarou instalados os trabalhos e a seguir, deu conhecimento que nas reuniões convocadas para os dias 12, 15 e 19 do mês em curso, estiveram presentes, além do declarante, o Sr. conselheiro Luiz Cavalcanti Sucupira e Dr. Garcilaso Veloso Freire, representante da Fazenda, não tendo sido realizadas essas sessões, por falta de número legal.

Em seguida foi feito o sorteio dos números dos Srs. relatores, para efeito de distribuição de processos, tendo o seguinte resultado: n. 1. Sr. Rodolfo Ortenblad; n. 2, o Sr. Luiz Cavalcanti Sucupira; n. 3. Sr. Gastão de Carvalho Brito; n. 4. Sr. José da Silveira Primo, suplente, convocado no impedimento do Sr. Odílio Martins de Araujo.

Foi ainda, pelo Sr. presidente, declarado que o conselheiro Gastão de Carvalho Brito justificou sua ausência nas reuniões de 12 e 15 do corrente.

Logo após, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, tendo convocado nova reunião para o mesmo dia, às 15 horas, assim de ser feita a distribuição de processos.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 23 de setembro de 1938. — *Fernando Medeiros*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 22 de setembro de 1938, às 15 horas a 1ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Dr. Rodolfo Ortenblad, presidente; Dr. Luiz Cavalcanti Sucupira, conselheiro; José da Silveira Primo, suplente convocado; Dr. Garcilaso Veloso Freire, representante da Fazenda, e o Sr. Fernando Medeiros, secretário.

Aberta a sessão foi feita a distribuição dos processos, na forma regimental, aos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 2.076 R, 2.224, 2.266, 2.441, 2.491, 2.511, 2.632, 2.677, 2.712, 2.760.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 2.111, 2.241, 2.276, 2.446, 2.496, 2.513, 2.657, 2.688, 2.725, 2.762.

Ao Sr. José S. Primo — 2.216, 2.256, 2.411, 2.486, 2.506, 2.612, 2.664, 2.707, 2.732 e 2.796.

Nada havendo a tratar, foi pelo presidente encerrada a sessão, sendo convocada outra para o dia 26.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 23 de setembro de 1938. — *Fernando Medeiros*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 26 de setembro de 1938, a 2ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Rodolfo Ortenblad, presidente, Luiz C. Sucupira e José da Silveira Primo, conselheiros, o Sr. Gracilaso Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Fernando de Medeiros, secretário.

Aberta a sessão procedeu-se a leitura das atas das sessões anteriores que depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas.

Procedeu-se, em seguida, a distribuição dos processos que foi a seguinte:

Ao Sr. Rodolfo Ortenblad: 2.799 — 2.934 — 2.955 — 3.004 — 3.029 — 3.185 — 3.228 — 3.286 — 3.516 — 3.558.

Ao Sr. Luiz Sucupira: 2.858 — 2.939 — 2.964 — 3.009 — 3.039 — 3.213 — 3.253 — 3.381 — 3.521 — 3.571.

Ao Sr. José Silveira Primo: 2.892 — 2.954 — 2.999 — 3.019 — 3.054 — 3.220 — 3.268 — 3.409 — 3.516 — 3.611.

Secretaria da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 27-9-1938. — *Fernando Medeiros*, secretário.

Plata para a sessão ordinária a ser realizada no dia 13 de outubro de 1938, às 13 1/2 horas, quinta-feira.

- N. 2.076-R — S. A. Martinelli — Extravio de mercadoria — Alf. Rio — Relator, R. Ortenblad.
 N. 2.111-2 — Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira S. A. — Isenção de direitos — Alf. do Rio — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.241-6 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.276-10 — Sociedade Anônima Magalhães — Multa por infração de leis e regulamentos — Alf. da Baía — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.446-14 — Theodor Wille & Cia. Ltda. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.496-18 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Dir. das Rendas Aduaneiras (Alf. do Rio Grande) — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.632-25 — Cornélio Pertica & Comp. — Decreto 2.712, de 1897 — Receb. Fed. em S. Paulo — Relator, R. Ortenblad.
 N. 2.657-26 — São Paulo Brazilian Railway Co. Ltd. — Red. de direitos — Alf. de Santos — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 2.725-34 — Elias Irmão — Faturas consulares — Alf. de Belém — Relator, Luiz Sucupira.
 N. 3.571-78 — S. A. Usina Santa Rita — Isenção de direitos — Alf. de João Pessoa — Relator, Luiz Sucupira.
 Conselho Superior de Tarifa, 2ª Câmara, 10 de outubro de 1938.
 — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 7 de outubro, às 14 horas a 357 sessão ordinária do Primeiro Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Baul de Araujo Maia, presidente, Jaime Péricles de Souza Guimarães, vice-presidente, José Neves da Fontoura, José Luiz Batista e Eduardo Lopes Rodrigues; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário Sr. Antônio Pereira da Costa.
 Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 4 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos.

(Sessão Pública)

- N. 4.866 — Olavo d'Ándrade & Comp. e Standard Oil Co of Brasil — taxa de educação e saúde — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.
 N. 4.894 — Companhia Cervejaria Bralma (filial de S. Paulo) — V. mercantis — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.
 N. 6.912 — João Pineroli — Imposto de selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.
 N. 7.068 — Centro da Indústria Fabril do Rio Grande do Sul — Imposto do selo — Consulta — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para declarar-se não sujeitos a selo — os extratos de contas correntes expedidos pelas firmas comerciais para simples conferência, unanimemente.

(Secção secreta)

- N. 330-R — Herm Stoltz & Co. — Imposto de renda — (Ped. recons. ac. 4.611 — rec. 4.879) — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Deferiu-se o pedido de reconsideração para, reformando-se o acórdão 4.611, considerar não sujeitos à tributação os juros e comissões pagos no estrangeiro pela firma requerente, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Eduardo Rodrigues.
 N. 436-R — Hermann Weege — Imposto de renda — (Ped. recons. ac. 5.581 — rec. 5.704) — Sec. Imposto de Renda em Santa Catarina — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.
 N. 5.375 — Angela Martinez Auler — Imposto de renda — Sec. Imp. Renda em Pernambuco — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso por falta de apoio legal, contra o voto do Sr. relator. — Foi designado para redigir o acórdão o Sr. presidente.
 N. 6.837 — Marta Niederberger (espólio) — Invent. Kurt Niederberger — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso para serem mantidos os lançamentos, unanimemente.
 N. 6.912 — João Soares Leite — imposto de renda — Sec. do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Eduardo Rodrigues. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para mandar-se exigir apenas o imposto proporcional, unanimemente.
 N. 6.930 — S. A. Fábrica S. Luiz — imposto de renda — Sec. Imposto de renda em S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura.

— Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se a dedução das percentagens da Diretoria, unanimemente.

N. 6.936 — Antônio da Silveira Rezende — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Neves da Fontoura. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, unanimemente.

N. 6.973 — Companhia Industrial Itaunense — imposto de renda — Sec. do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 7.002 — Regnier & Comp. — Imposto de renda — Sec. do Imposto de Renda no Estado do Rio — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder-se a dedução de retiradas pro-labore na importância de 20:000\$000, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Neves da Fontoura.

N. 7.008 — Elias J. Haddad — Imposto de renda — Secção do Imposto de renda no Espírito Santo — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 7.034 — Agenor Cunha do Nascimento — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Paraná — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 7.041 — The Liverpool & London Globe Insurance Co. Ltd. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. José Luiz Batista que não julga passíveis de tributação os juros de apólices federais.

N. 7.042 — Almeida Marques & Comp. — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de conhecer do recurso, por ter o mesmo incorrido em perempto, unanimemente.

N. 7.047 — Antônio de Azevedo Maia — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 7.069 — Angelo Panini — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator, Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

Acordões de que foi dada vista ao Sr. representante da Fazenda Pública: ns. 7.154 a 7.187.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 7 de outubro de 1938.
 — *Antônio Pereira da Costa*, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 7 de outubro, às 14 horas.

Compareceram os Srs. Genaro Vidal Leite Ribeiro, presidente; Janserico de Assis, vice-presidente; Brandão Cavalcanti, José Francisco de Matos, Vicente de Paulo Galiez e Gustavo Linhares Bentenmüller, membros do Conselho; o Sr. Oton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Sr. Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 4 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. n. 6.590 — N. 6.780 — Empresa Fôrça e Luz Canadense — Decs. ns. 23.643 e 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal em M. Gerais — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller — Impedido o Sr. Janserico de Assis. — Não se toma conhecimento do recurso, por não ter havido decisão proferida por autoridade competente, unanimemente.

Ac. n. 6.591 — N. 6.807 Júlio Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Piauí — *Ex-officio* — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. n. 6.592 — N. 6.811 — José de Sousa Ribeiro e Salvador Schembri — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller — Impedido o Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento aos recursos, unanimemente.

Ac. n. 6.593 — N. 6.819 — Societé de Sucreries Brésillennes — Decreto n. 22.789, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — *ex-officio* — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Não se toma conhecimento do recurso *ex-officio*, por escapar à competência do Conselho, unanimemente.

Ac. n. 6.594 — N. 6.823 — Tomeketi Goto — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — *Ex-officio* — Relator, senhor Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. n. 6.595 — N. 6.841 — Francisco Antônio Barreto — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — *ex-officio* — Relator, Sr. Gustavo Bentenmüller. — Toma-se conhecimento do recurso *ex-officio*, para reduzir-se a multa a 200\$000, mínimo do artigo 81 do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

Ac. n. 6.596 — N. 6.852 — Sociedade Industrial Hulha Branca — Decretos ns. 24.643 e 24.673, de 1934 — Delegacia Fiscal em Mi-

nas Gerais — *ex-officio* — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. n. 6.597 — N. 6.854 — Andrade & Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — *ex-officio* — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. n. 6.598 — N. 6.857 — Antônio do Fonseca Machado — Decretos ns. 17.646, de 1926, e 22.344, de 1938 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. n. 6.599 — N. 6.860 — J. Oliveira & Silveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Ac. 6.660 — N. 6.868 — Arno Mohr — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 500\$000, do art. 112, § 12, a, do decreto n. 739, de 1938, contra o voto do Sr. Janserico de Assis, que impunha a de 200\$000.

Ac. n. 6.604 — N. 6.869 — Simão Ceitlin — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Gustavo Bentzenmüller. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir-se a multa imposto a 500\$000, do art. 112, § 12, a, do decreto-lei n. 739, de 1938, unanimemente.

Ac. n. 6.602 — N. 6.870 — Mutran & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — *ex-officio* — Relator, Sr. Genaro Vidal. — Nega-se provimento ao recurso — *Ex-officio*, unanimemente.

Ac. n. 6.603 — N. 6.875 — Agostinho da Luca — Decreto número 22.423, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Vicente Galiez. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Adiado:

N. 6.862

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1938

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Rita de Cássia Silva Araújo, requerimento de 24-9-1938, ficha n. 7.678. — A petição deverá ser feita pelo interessado, provando o alegado. Em 1-10-1938.

Francisco Eugênio Coutinho, requerimento de 26-9-1938, ficha n. 7.614. — Declare os fins para os quais pede as certidões. Em 7-10-1938.

Eduardo Ferreira Santos Machado e outros, memorial de 5-10-38, ficha n. 7.918. — De acordo com o decreto-lei n. 709, de 17-9-1938, nada ha que deferir. Em 6-10-1938.

Mário Mendes Barbosa, requerimento de 12-9-1938, ficha número 7.231. — Indeferido, à vista das informações prestadas pela Polícia do Distrito Federal. Em 5-10-1938.

Eduardo Bandeira de Freitas, requerimento de 10-9-1938, ficha n. 7.481. — Nada ha que deferir. Em 30-9-1938.

Perilo Costa, requerimento de 12-9-1938, ficha n. 7.249. — Indeferido, à vista da informação da Diretoria de Fazenda. Em 3-10-38.

Francisco Eugênio Coutinho, requerimento de 26-9-1938, ficha n. 7.615. — Declare os fins para os quais pede a certidão. Em 7-10-1938.

Antônio Bastos, requerimento de 3-10-1938, ficha n. 7.801. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 10-10-1938.

Pedro Farah, requerimento de 4-10-1938, ficha n. 7.841. — Sim, mediante recibo. Em 6-10-1938.

Mário Fernandes, requerimento de 6-10-1938, ficha n. 7.905. — Indeferido. Em 7-10-1938.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Portaria n. 481

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a Estrada de Ferro Sorocabana, companhias São Paulo Railway e Mogiana de Estradas de Ferro e, tendo em vista as informações da Inspetoria Federal das Estradas

e da Contadoria Geral de Transportes, em officios ns. 131-S, de 11 de agosto e C. T. T. 1-70, de 13 de setembro últimos:

Resolve autorizar as seguintes alterações, acréscimos e supressões na pauta em vigor, nas linhas de concessão federal das requerentes:

Acréscimos

Número da pauta	Designações	Tabelas
593-B	Bakelite em bruto	tab. 3.
593-C	Bakelite em obra	tab. 8.
1.305-B	Ebonite em bruto	tab. 3.
1.305-C	Ebonite em obra	tab. 8.
1.599-B	Galalite em bruto	tab. 3.

Supressão

Número da pauta — Designação
f.151 — Ebonite — tabela 6.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C 6.991 — 10-10-1938 — 57\$100)

Portaria n. 482

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a São Paulo Railway, e de acordo com a informação da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 753-S, de 15 de setembro do corrente ano:

Resolve autorizar, nas pautas de classificação de mercadorias transportadas pelas requerentes, as alterações constantes da tabela que com esta baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — João de Mendonça Lima.

Tabela de alterações nas pautas de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Sorocabana, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e a São Paulo Railway, a que se refere a portaria n. 482 desta data.

Alterações

Pauta — Designação — Em vez de

N. 2.101 — óleo de cravo, amêndoas, rícino, babosa, fígado de bacalhau e outros medicinais (até 200 ks. tab. 6; mais de 200 ks., tab. 5). Tabelas 5 e 6 — óleo de cravo, amêndoas, rícino, babosa e fígado de bacalhau (até 200 kgs. tab. 6; mais de 200 kgs. tab. 5). Tabelas 5 e 6.

N. 2.102 — óleo de caroço de algodão, de mamona ou babassu. Tabela 4 — óleo de caroço de algodão, de mamona, de babassu e outros não classificados — Tabela 4.

N. 2.103 — óleo de caroço de algodão, de mamona ou babassu, em vagões tanques — Tab. 4 (1) — óleo de caroço de algodão, de mamona, de babassu e outros não classificados em vagões tanques. Tabela 4 (1).

Acréscimos

Pauta — Designação — Tabelas

N. 2.135-D — óleo de peixe ou de baleia — 5.
N. 2.135-E — óleos diversos, não classificados ou sem declaração de qualidade — 6.

Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, em 3 de outubro de 1938. — F. Brandão, diretor de Contabilidade.

(C — 6.992 — 10-10-1938 — 122\$100).

Portaria n. 483

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereram a Estrada de Ferro Sorocabana, companhias Mogiana de Estradas de Ferro e São Paulo Railway e tendo em vista as informações da Inspetoria Federal das Estradas e da Contadoria Geral de Transportes, em officios ns. 632/S, de 15 de agosto e C. T. T. 1/71, de 14 de setembro últimos,

Resolve autorizar o seguinte acréscimo á pauta em vigor, nas linhas de concessão federal das requerentes:

N. da pauta: Designação:

Acréscimo:

2.135-C — óleo para transformadores — Tabela 3.
Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C 6.993 — 10-10-1938 — 2\$200)

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 493

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.881/38, do protocolo da Secretaria de Estado do mesmo Ministério,

Resolve, de acordo com o art. 132, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934, impor a pena disciplinar de suspensão, pelo prazo de 60 dias, com perda total dos respectivos vencimentos, ao oficial administrativo da classe H, do quadro IV do referido Ministério, Antenor Aguiar de Sousa.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *João de Mendonça Lima.*

Dia 7 de outubro de 1938

Aviso:

N. 3.456 — Ao Sr. Dr. Marcelino Silviano Brandão, Procurador da República no Estado de Minas Gerais — Prestando esclarecimentos relativos à defesa da União na ação contra ela proposta pelo engenheiro Paulo de Moura Fernandes (21.262/38).

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1938

Ofícios:

N. 4.693 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público, remetendo processo referente à reclamação formulada pelo agente de estrada de ferro da mesma Estrada, Isaias Minervino dos Santos. (17.109, de 1938).

N. 4.694 — Ao mesmo, remetendo processo em que é interessado Reginaldo Vicente Pereira do Rêgo, carteiro, interino, da classe B, do quadro XVIII deste ministério. (16.292, de 1938).

N. 4.695 — Ao mesmo, idem, Laurival Lopes e outros, oficiais administrativos da DRCT de S. Paulo. (13.008, de 1938).

N. 4.696 — Ao mesmo, remetendo exposição de motivos, dirigida o Sr. Presidente da República, sobre admissão de pessoal mensalista na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. (18.748, de 1938).

N. 4.697 — A Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura, remetendo processo n. 19.084 A, de 1938, dessa Secretaria de Estado. (19.084, de 1938).

N. 4.698 — Idem, do da Fazenda, idem, n. 22.031, de 1938, desta Secretaria de Estado. (22.031, de 1938).

N. 4.699 — A mesma, idem, n. 22.030, de 1938, desta Secretaria de Estado. (22.030, de 1938).

N. 4.700 — A Despesa Pública, remetendo processo relativo à habilitação ao montepio de Alzira Gouveia Gonçalves. (20.910, de 1938).

N. 4.701 — A mesma, remetendo, informado, processo relativo à habilitação ao montepio de Auréa Maria Quaresma. (20.996, de 1938).

N. 4.702 — A mesma, remetendo processo relativo à habilitação ao montepio de Etelvina de Paiva Machado e outras. (20.769, de 1938).

N. 4.703 — A mesma, restituindo a certidão que a acompanhou o ofício n. 2.197, de 15 de setembro último, dessa Diretoria. (21.033, de 1938).

N. 4.704 — A mesma, comunicando que não consta dos arquivos a declaração de família do ex-contribuinte do montepio civil, Oscar de Carvalho Chaves. (19.031, de 1938).

N. 4.705 — A mesma, remetendo processo em que é interessado Fernando Olinto de Abreu Pereira. (16.840, de 1938).

N. 4.706 — A mesma, idem, relativo à habilitação ao montepio de Clementina Leite Nunes Pires e outros. (20.963, de 1938).

N. 4.707 — A Central do Brasil, remetendo cópia dos decretos que aposentaram os seguintes funcionários: Randolfo de Araújo Lima, Sebastião Carlos da Silva, Alberto de Castro Escobar, Henrique Pedro Maria de Lacerda Troise e Cicero de Carvalho. (21.138, de 1938).

N. 4.708 — A mesma — Prestando esclarecimentos relativos ao requerimento de Agostinho Otero Júnior. (20.912-38.)

N. 4.709 — A mesma — Restituindo as segundas vias de declarações de família do mestre de linhas dessa estrada, Manuel Cândido Xisto. (20.978-38.)

N. 4.710 — A Despesa Pública — Restituindo processo relativo à ultimação da aposentadoria de Firmino Rodrigues de Moraes. (21.956-38.)

N. 4.711 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo, acompanhada de documentos, cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Ernesto Lino de Andrade, no cargo da classe G, da carreira de carteiro, Quadro IV, deste ministério. (20.270-38.)

N. 4.712 — Ao mesmo — Idem, Miguel Arcanjo dos Santos, no cargo da classe D, da carreira de ajudante de agente, do Quadro XVIII, deste ministério. (21.067-38.)

N. 4.713 — Ao mesmo — Idem, Ariston do Bonfim Ribeiro, no cargo da classe D, da carreira de carteiro, Quadro XXXIII, deste ministério. (20.265-38.)

N. 4.714 — Ao mesmo — Idem, Manuel Pires do Vale, no cargo da classe F, da carreira de carteiro, Quadro XIV, deste ministério. (20.867-38.)

N. 4.715 — Ao mesmo — Prestando esclarecimentos relativos à proposta de nomeação, interino, de Nila Martins de Abreu, para o cargo de agente da classe C, do Quadro XVII, deste ministério. (20.130-38.)

N. 4.716 — Ao mesmo — Remetendo processo relativo à demissão de Joaquim Pereira Filho, do cargo da classe E, da carreira de escriturário, Quadro XVII, deste ministério. (16.597-38.)

N. 4.717 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente aos recursos interpostos pelo ajudante de tesoureiro da Delegacia Fiscal da Paraíba, Sílvia Coelho d'Alverga, e pelo carteiro de 1ª classe, aposentado, TaTurino Rodopiano da Silva, proferiu o seguinte despacho: "Nego provimento aos recursos de n. 2 e 5, em face das informações prestadas pelo DCT. (16.754-38.)"

N. 4.718 — A Inspetoria das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro determinou seja o engenheiro da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Renato Wilmann, convidado, por edital, a reassumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do edital, sob pena de demissão, por abandono de emprego. (16.501-38.)

N. 4.719 — A mesma — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao requerimento em que o mestre das oficinas da Estrada de Ferro de Goiás, Antero Sá, pleiteia fosse tornada sem efeito a penalidade imposta pela portaria n. 899, de 29 de novembro de 1934, resolveu manter a referida portaria e, consequentemente, a sua punição, restituindo, outrossim, em seis volumes, o processo dessa inspetoria (15.102-38.)

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

De 7 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.453 — Ao Tribunal de Contas, comunicando delegação de competência aos engenheiros Joaquim Licínio de Sousa Almeida e Artur Pereira de Castilhos, respectivamente, inspetor federal das Estradas e Chefe do Gabinete da mesma Inspetoria, este nos impedimentos daquele, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento aos funcionários da mesma Inspetoria designados para a execução de trabalhos de natureza especial, a partir de junho último, correndo as despesas à conta da verba própria do orçamento vigente.

N. 3.454 — Ao Ministério da Fazenda. — Idem.

N. 3.455 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, autorizando a emissão de 1.000.000 de selos da taxa de 400 réis, comemorativos do primeiro centenário da elevação de Santos à categoria de cidade, que ocorrerá em 26 de janeiro de 1939. (22.547/38.)

N. 3.457 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja distribuída a Inspetoria do Tesouro da E. F. C. B. a importância de 61:640\$000, para despesas, por conta da sub-consignação número 20/06 — Consignação III, da Verba 2 Material, do orçamento vigente deste Ministério. (22.216/38.)

N. 3.458 — Ao mesmo, solicitando seja distribuída à tesouraria da DRCT do Espírito Santo, a importância de 1:000\$000, para despesas, por conta, da sub-consignação n. 3 da Verba 3 do orçamento vigente deste Ministério. (22.082/38.)

N. 3.459 — Ao mesmo, comunicando que o DCT já providenciou quanto a concessão de franquia postal aos Administradores do Domínio da União nos Estados. (21.999/38.)

N. 3.460 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Irmãos Breves, a importância de 400\$000, proveniente de serviços prestados à D. S. B. F. (22.055/38.)

N. 3.461 — Ao mesmo, idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 737\$100, proveniente de transporte ao D. N. P. N. (21.559/38.)

N. 3.462 — Ao mesmo, idem, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importância de 1:112\$800, proveniente de avarias causadas no poste n. 59, da rede de iluminação pública, à rua Had-dock Lobo, pelo caminhão n. 5.850 do D. A. C.. (21.305/38.)

N. 3.463 — Ao mesmo, idem, ao Lloyd Brasileiro, a importância de 955\$200, proveniente de transporte ao D. N. P. N. (20.536/38.)

N. 3.464 — Ao mesmo, idem, ao mestre de 4ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Maximiliano Chirelo, a importância de 255\$500, proveniente de gratificação de diárias no ano de 1935. (20.288/38.)

N. 3.465 — Ao mesmo, idem, a D. Eulina Holanda Ferreira Braga, na qualidade de viúva do telegrafista de 2ª classe do D. C. T., Venceslau Ferreira Braga Júnior, a importância de 486\$400, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1932. (19.968 de 1938.)

N. 3.466 — Ao mesmo, idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, ao telegrafista da classe H da D. R. C. T., Manuel Gomes da Silveira, a importância de 115\$000, proveniente de gratificação no ano de 1934. (19.995/38.)

N. 3.467 — Ao Tribunal de Contas, remetendo a procuração referente aos poderes conferidos por D. Maria Renno Moreira ao Sr. Rubens Rezende, para assinar o contrato de locação do prédio em que funciona a Agência Postal Telegráfica de Santa Rita do Sapucaí. (21.938/38.)

N. 3.468 — Ao Ministério da Agricultura, comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal ao agromomo Carlos Lobão Minis de Sousa, com exercício no Estado do Maranhão. (22.003/38.)

N. 3.469 — A Inspeção das Estradas, autorizando essa Inspeção a adquirir da Empresa Comercial Importadora, Nadir Figueiredo Limitada, uma ponte metálica, para a Estrada de Ferro de Goiás, pelo preço de 46:000\$000. (22.091/38.)

RETIFICAÇÃO

No ofício n. 4.661, de 5 de outubro de 1938, publicado no *Diário Oficial* de 8 de outubro de 1938 à folha n. 20.365, onde se lê: abatimento, leia-se: abatimento.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1938

Tornando sem efeito a transferência constante da portaria número 1.188, de 29 do mês passado, do telegrafista da classe "H", Severino de Albuquerque Lucena, da Diretoria Regional da Paraíba para a de Santa Maria, ficando o referido funcionário designado para as funções de agente postal-telegráfico em Moreno, na Diretoria Regional da Paraíba. (Portaria n. 1.225/6/10/38.)

Afastando, do exercício de suas funções, até que seja efetivada sua dispensa do cargo, o mensalista auxiliar do tráfego de 4ª classe, da Diretoria Regional de Campo Grande, Arnaldo de Arruda. (Portaria n. 1.229/7/10/38.)

Determinando regressem à Diretoria Regional de Paraíba, a cuja lotação pertencem, o escriturário da classe "C", Valfrido de Andrade Moura, que se encontra servindo na Diretoria Regional de Bala e o mensalista, Osares Pires Ferreira, que se acha servindo na Diretoria Regional de Pernambuco. (Portaria n. 1.230/7/10/38.)

Requerimentos despachados:

Por despacho de 18/7/38, proferido no requerimento de Valdeamar Duque Estrada de Barros Teixeira e outros e publicado no "Diário Oficial" de 26/7/38, à página 14.855, o senhor DCT, resolveu reformar o pedido, indeferindo o requerimento em apreço. (Processo n. 42.040/38.)

João Batista Rezende, telegrafista auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Pará, recorrendo do ato do diretor Regional da referida Diretoria, constante da portaria n. 183, de 7 de junho último. — Indeferido. (45.608/38.)

Raimundo Barbosa dos Santos, carteiro da classe "B", da agência de ICO, na Diretoria Regional do Ceará, pedindo licença. — Indeferido. (51.795/38.)

Maria Josefa de Moraes, agente da agência de Arujá, na Diretoria Regional de São Paulo, pedindo licença. — Indeferido. número 15.239/37.)

Mário Guimarães de Sousa, oficial administrativo da classe "I", da Diretoria Regional de Pernambuco, pedindo licença. — Indeferido. (22.833/38.)

Milton Brandão de Vasconcelos, telegrafista adjunto de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, solicitando mais 6 meses de licença, em prorrogação. — Indeferido. (65.421/37.)

Licenças concedidas:

Paulo Lira, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, 6 meses, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a partir de 1 de janeiro último. (51.800/38.)

Milton Brandão de Vasconcelos, telegrafista adjunto de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, 3 meses, em prorrogação, sendo 2 meses, com 2/3 da mensalidade e o prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro último. (55.421/37.)

Antônio Rangel da Silva, carteiro, da classe "E", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 6 meses, com ordenado, nos termos do artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, a partir de 8 de agosto último. (51.800/38.)

José Gomes Carregal, escriturário da classe "F", da Diretoria Regional do Distrito Federal, 2 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 1º parágrafo único, do decreto n. 42, de 15/4/35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. número 50.881/38.)

Maria José de Paula Machado, escriturário da classe "E", da Diretoria Regional de São Paulo, 3 meses, com vencimentos, nos termos do artigo 156, letra "H", da Constituição Federal, a partir de 15 de agosto último. (50.910/38.)

Cirilo Otoni, agente com função de tesoureiro da agência de Caldas, na Diretoria Regional de Campanha, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, § único, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 2 de abril último. (25.384-38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Lauro dos Santos Costa, telegrafista da classe "F", da Diretoria Regional de Sergipe, requerendo averbação em seus assentamentos, do tempo que serviu como diarista-rádio na Estação Costeira de Santos-Rádio, na Diretoria Regional de São Paulo. — Nada há que deferir, em face do informado. (53.878-38.)

Manuel Antônio Pereira, servente da classe "D", da Diretoria Geral, pedindo licença. — Requisite-se à inspeção de saúde. (53.934, de 1938.)

Pero Cornélio de Andrade Ribeiro, pedindo certidão do tempo em que serviu como funcionário dos Correios. — Certifique-se o que constar. (23.806-38.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de setembro de 1938

(*) Na portaria n. 1.187 de 29-9-38, onde se lê: Pia de Luna Freires da classe "F", leia-se: Pia de Luna Freire da classe "G".

(*) Na portaria n. 1.188, onde se lê: 1.188, de 28-9-38, leia-se: 1.188, 29-9-38.

Licença concedida:

(*) Silvano Antero, auxiliar de 3ª classe, do tráfego, mensalista, da Diretoria Regional de Mato Grosso, 3 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio último. (51.839-38.)

Dia 30

(*) Transferindo, por conveniência do serviço da Diretoria Regional de Pernambuco, para a agência postal-telegráfica de Campina Grande, na Diretoria Regional da Paraíba, o telegrafista da classe "G", Luiz Pinto Coelho. (Portaria n. 1.192, de 30-9-38.)

Relação dos funcionários que servem no Gabinete do D. R.:

Nomes — Cargo — Função que exerce — Dispositivos legais

Luiz José Barbosa, escriturário E, secretário, art. 41, n. 25 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

Maria Diná Drummond Amorim, praticante de escrita, serviços de dactilografia, art. 41, n. 12 do decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931 — Regulamento dos Correios e Telégrafos.

Confere. — Zuly Lemprieri de Abreu, prat. Visto. — Luis José Barbosa, sec

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina

Funcionário que, nos termos da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, serve no Gabinete desta Diretoria Regional.

Nome — Cargo público — Função no gabinete — Serviços de que está incumbido — Dispositivos legais

Joél Vieira de Sousa, escriturário classe G, Quadro XXII, secretário, os do seu cargo, portaria n. 192, de 1-6-936, desta DR.

Observações: Por deficiência de pessoal, o secretário está incumbido, além de suas funções privativas no Gabinete, do encargo da Secção de Expediente e Pessoal da Diretoria Regional.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, Florianópolis, 7 de outubro de 1938. — José Vieira de Sousa, secretário. Visto. — Celso Campello, diretor regional, substituto.

(*) Reproduzem-se por terem saído com incorreção.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 10 de outubro de 1938

Por portaria n. 84, de 7 do corrente, o Sr. Inspetor concedeu ao extranumerário mensalista Celestino Moreira Alves de Barcelos, com função de sub-ajudante técnico de 3ª classe, na Comissão de Serviços Complementares, 2 meses de licença, nos termos do art. 8º n. 1, combinado com o de n. 12, do decreto 14.663-21, a contar de 1 de setembro p. findo.

Por outra de n. 85, da mesma data, o Sr. Inspetor concedeu ao extranumerário mensalista Pedro Burgos, servindo na Comissão de Estudos e Obras nos Estados da Bahia e Sergipe na qualidade de sub-ajudante técnico de 2ª classe, 3 meses de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, combinado com o de n. 12, do decreto 14.663-21, a partir de 24 de setembro último.

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 168

O Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo Aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministro da Viação e Obras Públicas;

Atendendo ao que requereu o Aeroloyd Iguassú S. A., concessionário dos serviços das linhas aéreas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis, por termo de contrato de 2 de setembro último, celebrado com este Departamento, com fundamento na lei n. 468, de 31 de julho de 1937; e de acordo com as cláusulas VIII e IX do mesmo contrato;

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis, do Aeroloyd Iguassú S. A., que com esta baixam assinados pelo Chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — T. Furtado Reis, Diretor.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 168 DESTA DATA
AEROLLOYD IGUASSÚ, S. A.
Linha aérea Curitiba-São Paulo
Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Curitiba.....	—	0	4as/6 as	11.00	São Paulo.....	5as/Sab.	11.30
São Paulo.....	420	420	4as/6 as	13.15	Curitiba.....	5as/Sab.	13.45

Linha aérea Curitiba-Florianópolis
Itinerário e horário

Escala	Distância Km.		Ida		Escala	Volta	
			Dias	Horas		Dias	Horas
Curitiba.....	—	0	5as.	14.00	Florianópolis.....	6as.	8.30
Joinville.....	120	120	5as.	14.45	Itajaí.....	6as.	9.15
Itajaí.....	75	195	5as.	15.30	Joinville.....	6as.	10.00
Florianópolis.....	90	285	5as.	16.30	Curitiba.....	6as.	11.00

Nota: — Escola facultativa em Itajaí.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 7 de outubro de 1938. — Cesar S. Branco, pelo chefe da Divisão.

(C. 8.986 — 10-10-38 — 1814600).

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 4 de outubro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 4 de Outubro de 1938

Em aditamento

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1938. —
Aviso n. 733 A.

Sr. Diretor da Diretoria Provisória das Armas.

Declaro-vos que autorizo as promoções ao posto de primeiro sargento.

Deverão ser preenchidas 79 (setenta e nove) vagas que competirão, conforme o quadro abaixo, às unidades e estabelecimentos militares nela especialmente referidos.

Armas	Regiões militares	Corpos ou estabelecimentos	Número de vagas	Total de vagas para armas
Infantaria	1ª	1º B. C.....	1 (uma)	26 (vinte e seis)
		3º B. C.....	2 (duas)	
		Escola Militar	2 (duas)	
	2ª	4º R. I.....	1 (uma)	
		11/4º R. I.	1 (uma)	
		6º R. I.....	1 (uma)	
	3ª	4º B. C.....	1 (uma)	
		8º R. I.....	2 (duas)	
		1/9º R. I.....	1 (uma)	
	4ª	1/9º R. I.....	1 (uma)	
		8º B. C.....	1 (uma)	
		11º R. I.....	2 (duas)	
	5ª	10º B. C.....	1 (uma)	
		13º R. I.....	1 (uma)	
		11/13º R. I.....	1 (uma)	
Artilharia	1ª	13º B. C.....	1 (uma)	13 (treze)
		15º B. C.....	3 (três)	
		16º B. C.....	1 (uma)	
	2ª	17º B. C.....	1 (uma)	
		18º B. C.....	1 (uma)	
		1/2º R. A. M.....	1 (uma)	
	3ª	4º R. A. M.....	1 (uma)	
		Bia. 2º G. O.	1 (uma)	
		6º R. A. M.....	1 (uma)	
	5ª	3º G. O.....	1 (uma)	
2º G. A. Cav.....		2 (duas)		
3º G. A. Cav.....		1 (uma)		
Engenharia	1ª	4º G. A. Cav.....	1 (uma)	19 (dezenove)
		5º G. A. Cav.....	1 (uma)	
		6º G. A. Cav.....	1 (uma)	
	3ª	9º R. A. M.....	1 (uma)	
		R. Mx. Art.....	1 (uma)	
		1º Btl. Trans.....	1 (uma)	
	5ª	2º Btl. Pont.	1 (uma)	
		3º Btl. Sap.....	1 (uma)	
		3ª Cia. Ind. Trns.....	1 (uma)	
	Aviação	1ª	1º Btl. Pont.	
1º Btl. Sap.			1 (uma)	
1ª Cia. Ins. Trans.			1 (uma)	
3ª		4º Btl. Sap.	2 (duas)	
	Quadro de Radios Operadores Regionais...	3 (três)		
	Quadro Radio do Exercito...	7 (sete)		
Aviação	1ª	1º R. Av.	4 (quatro)	21 (vinte e um)
		E. Av. M.....	3 (três)	
		Pq. C. Av.....	2 (duas)	
	2ª	Núcleo do 2º R. Av.....	2 (duas)	
		3º R. Av.....	4 (quatro)	
		5º R. Av.....	4 (quatro)	
Aviação	7ª	Núcleo do 6º R. Av	1 (uma)	
		Núcleo do 7º R. Av.....	1 (uma)	
Total				79 (setenta e nove)

General Eurico G. Dutra.

foi mandado publicar o seguinte officio que sob n. 3.708, de 28 de setembro de 1938, foi enviado ao Sr. Ministro da Guerra. — Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Negócios da Guerra. — I — A Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na qualidade de procuradora da Cooperativa Militar do Brasil e de acordo com a autorização do Excelentissimo Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, comunica a V. Ex. que passou a controlar diretamente as consignações da C. M. B. desde 1 de abril do corrente ano. — II — Esta Caixa designou o Sr. Iolando Alves Lima para ficar encarregado do serviço da Cooperativa Militar, junto a este Ministério. Saudações pela Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — João Lyra Filho, gerente geral e Luiz Leite Pinto, contador geral.

Dia 7

Foram concedidos mais 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega do inquérito Policial Militar de que está encarregado o major Canrobert Penn Lopes Costa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

D. Lopes & Comp., solicitando esclarecimentos sobre concorrência. — A concorrência em apreço, foi anulada com fundamento no art. 755, do R. G. C. C. P.

Domingos Strafaci, 3º sargento, monitor de equitação da Escola Militar, pedindo pagamento de etapa de alimentação. — Indeferido, à vista das informações.

Estrada de Ferro Soro atana (3 processos), pedindo pagamento das seguintes quantias: 71\$100, 88\$000 e 22\$900. — Reconheço a dívida.

Francisco Bartolomeu de Maria, 2º sargento reformado, adido ao 9º Regimento de Cavalaria, pedindo pagamento de etapas de assalariado, atrasadas. — Indeferido, à vista das informações.

Herondina Torres Bandeira, esposa do 3º sargento artifice Vicente Soares da Fonseca, do 21º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento, por exercícios findos, de etapas de família. — Indeferido, à vista das informações.

João Inácio Pillati, 3º sargento, da 2ª Companhia do 18º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

Jorge Celeste Spadoni, 1º cabo da 3ª Companhia de Quadros do 9º Regimento de Infantaria, pedindo pagamento da importância de 80\$000, correspondentes a diárias de prontidão. — O requerente devia ter arranchado, à vista das informações juntas, pelo que tem direito somente à etapa e não às diárias.

Luiz Barbosa Lima, capitão da reserva de 1ª classe, pedindo um Conselho de Justificação. — Indeferido, por não ser cabível, no caso, para responder quesitos formulados para elucidação de diligências policiais, o Conselho de Justificação requerido.

Ligia Vargas Souto e outras, esposas de oficiais da Coudelaria Nacional do Rincão, pedindo permissão para construir uma capela, em onus para a Fazenda Nacional, aproveitando os alicerces de uma construção abandonada, ao lado da Residência do Ajudante, junto à Estrada de rodagem São Borja-São Luiz Gonzaga. — Concedo a permissão solicitada.

Nivardo de Carvalho, 3º sargento da Companhia de Quadro do 18º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido, à vista das informações.

Oscar Coutinho de Oliveira, 2º sargento do Regimento Andrade Neves, pedindo pagamento da quantia de 168\$000. — Reconheço a dívida.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Empresa Nacional de Comércio S. A., pedindo inscrição para fornecimentos às diversas repartições e unidades do Ministério da Guerra. — Complete o sólo nos documentos anexados.

Manuel Joaquim Fernandes, pedindo abertura de novo inquérito e consequente reconsideração do ato que proibiu a entrada do requerente nos Corpos e Estabelecimentos subordinados ao Ministério da Guerra. — Complete o sólo da petição.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS O SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Requerimentos despachados:

Adolfo Jedlitschka, 2 oficial técnico e Serafim Teixeira Bastos, operário de 5ª classe, pedindo pagamento das quantias, respectivamente de 475\$ e 57\$000. — Reconheço a dívida.

Basildes Simões dos Santos, mestre de oficina do Material Bélico, da classe F, do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, pedindo anulação da carga de 1:145\$700. — Indeferido, à vista das informações.

Juvenal Osório de Araujo Dória, químico contratado, da Fábrica de Polvoras e Explosivos de Piqueto, pedindo restituição de importâncias pagas a título de sólo de nomeação. — Indeferido, à vista das informações.

Ministério da Agricultura

PORTARIA N. 530, DE 8 DE OUTUBRO DE 1938

O ministro de Estado designa o almoxarife, interino, classe E, Augusto Gonçalves Dias, do Quadro único deste Ministério, para ter exercício na Diretoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal. — *Fernando Costa*.

Instituto de Biologia Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de outubro de 1938

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.426 — Remete em 4 vias, a folha de pagamento do pessoal oporário necessário aos serviços de conservação dos jardins dos Palácios Presidenciais, a cargo do Jardim Botânico, na importância de 3:800\$000.

Dia 4

Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.427 — Remete as 1ª e 2ª vias da relação dos funcionários em exercício neste Instituto que fizeram jús a diárias, durante o mês de setembro último, por terem prestado serviço fora da sede de sua repartição.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.428 — Remete as 3ª e 4ª vias da relação de que trata o ofício n. 1.427, desta data.

Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.429 — Sobre a consulta formulada no ofício n. 588, de 6 de maio do corrente ano, deste Instituto, respondida em 26 de setembro último, pelo ofício da D. C. n. 1.251 no qual é declarado haver a C. C. C. comunicado aquela Diretoria que, em data de 16 de junho de 1938, empenhara despesa com aquisição de máquina de escrever, na sub-consignação 1 — Mobiliário e acessórios, artigos de escritório, etc., — informa que a máquina de escrever "Underwood" cuja compra motivou a consulta acima citada, já adquirida pelo I. B. V., foi empenhada na C. C. C., a 20 de julho do ano em curso, à conta da sub-consignação 2 — Máquinas, motores, caldeiras, etc.

Ao Ilmo. Sr. Dario Abreu — S. Paulo:

N. 1.430 — Respondendo à sua carta sem número de 22 de setembro próximo passado, declara que os folhetos explicativos sobre o cultivo da baunilha, poderão ser obtidos na Diretoria de Estatística da Produção ou no Serviço de Fomento da Produção Vegetal, repartições subordinadas a este Ministério.

Quanto às mudas de baunilha, também pedidas, o Jardim Botânico não as possui para distribuir.

Ao sub-contador seccional da Secretaria de Estado:

N. 1.431 — Remete a 2ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de setembro último.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.432 — Envia a 3ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de setembro último.

Ao diretor da Contabilidade:

N. 1.433 — Transmite a 1ª via do "Boletim de renda" referente ao mês de setembro último.

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.434 — Em referência à sua circular n. 85 V, de 3 de setembro último, comunica que se acham nesta repartição, pertencentes ao Instituto do Açúcar e do Alcool, oito tambores que serviram para o transporte de alcool-motor, dos quais apenas três estão vazios.

N. 1.435 — Declara que, não tendo se realizado qualquer concurso no Instituto de Biologia Vegetal, desde a sua criação até a presente data, por falta de atribuição regulamentar desta repartição para efetuar serviço de tal natureza, não devem se estender a este Instituto os termos do ofício n. 189, de 21-9-1938, da Comissão de Eficiência.

Ao secretário do Sindicato Agrônomo do Estado de São Paulo — Piracicaba:

N. 1.436 — Acusando o recebimento da circular sem número de 24 de setembro último, em que comunicou haver sido eleita e empossada a Diretoria daquele Sindicato, que deverá dirigir os seus trabalhos durante o exercício de 1938-1940, agradece a gentileza da comunicação.

Ao conservador da Estação Biológica do Itatiaia:

N. 1.437 — Declara que nesta data reiterou os termos dos ofícios ns. 366 de 17-3-938 e 714 de 10-6-938, dirigidos à D. G. P. V., afim de serem devolvidos ao I. B. V. os documentos pertencentes a Antônio Ramos de Amorim, que foram enviados àquela Diretoria Geral pelo ofício n. 862 de 20-5-1937 desta repartição.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.438 — Reitera os termos dos ofícios ns. 366 de 17-3-1938 e 714 de 10-6-38, afim de serem devolvidos a esta repartição os documentos pertencentes a Antônio Ramos de Amorim, que foram en-

viados aquela Diretoria Geral pelo ofício n. 862 de 20 de maio de 1937, do I. B. V.

Outrossim encarece a necessidade de ser efetuada a restituição em apreço com a maior urgência, uma vez que não tendo o Sr. Antônio Ramos de Amorim conseguido colocação no quadro de mensalistas desta repartição por ser analfabeto, encontra-se desempregado desde o mês de maio de 1937, em virtude da falta dos documentos aludidos, os quais são: caderneta militar n. 998, série B, e atestados médico, de conduta, e de vacina.

— Ao Sr. João Beuer, guarda de 3ª classe do I.B.V.:

N. 1.439 — Declara que, a partir desta data, deverá exercer a função de vigia noturno do Jardim Botânico.

Dia 5

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.440 — Transmite em quatro vias, devidamente processadas, as faturas da "A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada", de ns. 7.920 e 7.921, na importância total de 301\$100 referentes a fornecimento de energia elétrica efetuado no mês de agosto do corrente ano, em proveito do I. B. V.

Outrossim, declara que as testemunhas que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas neste Instituto, em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.441 — Remete devidamente processadas as quatro vias das faturas da "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", de números 8.685, 8.686, 8.691, 8.692 e 8.097, na importância total de réis 769\$400, referentes a fornecimento de luz elétrica e de gaz efetuado no mês de agosto do corrente ano em proveito do I. B. V.

Outrossim declara que as terceiras vias das mencionadas faturas ficam arquivadas neste Instituto, em cumprimento ao disposto no art. 261 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.442 — Remete a pedido da interessada, o requerimento em que Beatriz de Mesquita Barros, bibliotecário classe "E" do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício neste Instituto, solicita ao Sr. ministro retificação de nome por meio de apostila em seu decreto de nomeação.

Em anexo envia também, o referido decreto de nomeação e a certidão de nascimento da peticionária, citados no requerimento apenso.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.443 — Transmitindo o requerimento acompanhado de atestado médico, em que D. Maria Occhioni, auxiliar de 4ª classe (extranumerário mensalista) deste Instituto, pede noventa dias de licença para tratamento de sua saúde, solicita providências no sentido de ser a requerente submetida a inspeção médica oficial na Inspetoria de Fiscalização do Exercício Profissional.

N. 1.444 — Informa que o Instituto de Biologia Vegetal não ocupa prédio particular no Distrito Federal nem nos Estados, razão por que deixa de ser organizada aqui a relação pedida na circular n. 3.973 de 9-9-1938 da Diretoria de Contabilidade do Ministério, que acompanhou a de n. 94-V, daquela Diretoria Geral.

— Ao Sr. Luiz Lanstyk — Flori-fruticultor da Estação Biológica do Itatiaia:

N. 1.445 — Comunica que resolveu conceder-lhe autorização para gozar os três dias de férias que solicitou recomendando, porém, que o seu afastamento da Estação, para o fim indicado, só se verifique após o regresso do conservador Mário Franco da Cruz que também deverá gozar férias no mês em curso, conforme pediu.

Dia 6

Ao diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1.446 — Pede providências, na forma dos arts. 32 e 33 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, afim de que possa este Instituto admitir Frederico Pereira da Silva na qualidade de jardineiro (extranumerário diarista), com a diária de 10\$000, para trabalhar no serviço de conservação dos jardins dos palácios presidenciais, a cargo do I. B. V.

A admissão em apreço torna-se necessária em virtude da incumbência que tem esta repartição de executar o aludido serviço nos palácios Guanabara e Catete, o qual é normalmente feito por 16 diaristas apenas, considerados indispensáveis em sua totalidade, para o fim acima indicado.

Esse número acha-se, porém, reduzido a 15 em virtude da despesa de Augusto dos Santos que percebia a diária de 10\$000, ocorrida em 30 de agosto próximo passado e comunicada ao Serviço do Pessoal pelo ofício n. 1.378, de 23 de setembro de 1938.

Com o intuito de suprir a falta do último, que já está se fazendo sentir, solicita as necessárias providências daquele Serviço, propondo para a função em lide o Sr. Frederico Pereira da Silva.

Junto transmite os três documentos exigidos pelo art. 31, itens a, b e c, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e bem assim o certificado de reservista de 3ª categoria n. 18.181, datado de 5 de fevereiro de 1937, da 1ª R. M., 1ª C. R., pertencentes ao candidato cuja admissão é proposta.

— Ao Sr. José Freire — Campo de Sementes de Guaiúba — Estado do Ceará:

N. 1.447 — Transmite o parecer da Seção de Fitopatologia deste Instituto, emitido a respeito do material que acompanhou o ofício n. 277, de setembro último daquele Campo.

— Ao diretor do Museu Nacional:

N. 1.448 — Em referência ao ofício n. 500, de 24 de setembro último, comunicando os nomes integrais da Comissão que deverá re-

presentar o Museu Nacional do Rio de Janeiro na 1ª Reunião Sul Americana de Botânica, agradece a atenção.

— Ao diretor do Arquivo, Biblioteca e Mapoteca do Ministério das Relações Exteriores:

N. 1.449 — Agradece o officio comunicando que o governo boliviano nomeou o professor Martins Cardenas, reitor da Universidade de S. Simão de Cochabamba, para representá-lo na 1ª Reunião Sul Americana de Botânica.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Brasil:

N. 1.450 — Em referência ao vosso officio de 19 de setembro último, comunicando os nomes integrantes da Comissão que deverá representar a Universidade do Brasil na 1ª Reunião Sul Americana de Botânica, agradece a atenção.

Dia 7

Ao Sr. Diretor do Instituto Miguel Lillo — Tucuman — Argentina:

N. 1.451 — Em resposta à sua carta solicitando informes sobre as condições de adesão à 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica, informa que a Comissão Organizadora desse certame considera inscrito, já o Instituto Miguel Lillo, cuja participação na mesma reunião, constitue motivo de grande satisfação para nós.

— Ao Sr. Diretor da Contabilidade:

N. 1.452 — Declara que o crédito especial aberto pelo decreto lei n. 321, de 8-3-1938, é o estritamente necessário para atender a despesas de recepção, hospedagem, publicação de trabalhos, além de muitas outras da 1ª Reunião Sul Americana de Botânica, o que não permite utilizar qualquer parcela do mesmo para custear a realização da exposição de flores, autorizada pelo Sr. Ministro em despacho de 11 de setembro último.

N. 1.453 — Remete em duas vias, os balancetes de transporte de pessoal e material, requisitados em proveito deste Instituto no mês de setembro último.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.454 — Comunica que o decreto de nomeação de D. Beatriz de Mesquita Barros foi levado àquela Diretoria Geral pelo mensageiro do I.B.V. e registrado devidamente, ficando assim atendida a solicitação constante do officio n. 3.398-V, de 29-9-1938.

N. 1.455 — Declara que o contínuo classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Alvaro Cesar Leal, aposentado por decreto de 14 do mesmo mês, não tem exercício no Instituto de Biologia Vegetal.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.456 — Comunica que o agrônomo biólogo classe K, do quadro único do Ministério da Agricultura, Alvaro Barcelos Fagundes, em exercícios nesta repartição, foi cientificado de que devesse comparecer à Secção de Inscrições do Instituto Nacional de Previdência dentro do menor prazo possível, munido do impresso que acompanhava o mencionado officio, devidamente preenchido, afim de subscrever a inscrição a que está obrigado por lei.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal da 7.ª Região — São Paulo:

N. 1.457 — Acusando o recebimento de 8 engradados contendo arquiúdeas, que foram encaminhados ao Jardim Botânico do Rio de Janeiro pelo officio n. 866, de 22 de agosto do corrente ano, agradece a gentileza da remessa em apreço.

— Ao Sr. Firmino Pacheco Sobrinho — Descalvado, Estado do Paraná:

N. 1.458 — Transmite o parecer da Secção de Fitopatologia deste Instituto, proferido a respeito da moléstia que afetou os três galhos de ameixeira remetidos com a carta de 14 de setembro de 1938.

— Ao Sr. prefeito municipal de Cerro Azul — Estado do Paraná:

N. 1.459 — Remete o parecer proferido pela Secção de Fitopatologia deste Instituto a respeito da doença que afetou o material de laranja enviado, para exame, com o officio n. 67, de 24 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor técnico do "Correio do Fazendeiro" — Vitória, Espírito Santo:

N. 1.460 — Acusando o recebimento de dois jacás contendo exemplares da flora espiritosantense, referidos na sua carta sem número de 18 de setembro último, agradece a gentileza da remessa.

Requerimento despachado

Heráclito Fidelis dos Santos, pedindo dispensa da função de guarda de 3.ª classe deste Instituto. — Sele a petição. (I. B. V. 1.973, de 1938.)

Serviço do Pessoal

Por portarias de 10 do corrente mês, foram designados:

O prático de laboratório, classe D, interino, do Quadro Único deste ministério, Maria da Conceição Gonçalves de Azevedo, para ter exercício no Laboratório Central de Sementes do Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

O official administrativo, classe J, bacharel Bernardo Dain, para proceder à arrecadação e arrolamento dos bens da extinta Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul e das suas secções de Alfredo Chaves, Caxias, Conceição do Arróio e São Luiz das Missões, entendendo-se com o governo do Estado sobre a situação dos referidos estabelecimentos e propondo as medidas necessárias ao acatamento dos bens ali existentes.

Relação nominal dos tarefas de colheita de feijão de porco, da Estação Experimental Central de Café, de Botucatu, Estado de São Paulo, para o período de 1 de setembro a 15 de outubro de 1938 — (Decreto-Lei n. 240 — Capítulo V)

Tarefas — nomes	Preço	Unidade	Condições de locações				Acabamento	Pagamento	veroa
			Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução			
1 — José Pereira de Oliveira.	4\$000	Carroça c/caixão de 2m.3.	Colheita de feijão de porco.	45 dias.	Uma carroça.	Colheita de vagens.	15-10-938.	De acôrdo com os adiantamentos feitos pelo Governo Federal.	Verba I — Pessoal Consignação II — Pessoal Extra-numerário. Lei n. 107, de 27-12-937.

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista necessário aos trabalhos do Campo Experimental de Café, de Pirajuf, Estado de S. Paulo, do Serviço Técnico do Café do Ministério da Agricultura, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá à conta da verba 1 — Pessoal — anexo n. 11, decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937 — II — Pessoal extranumerário — sub- consignação n. 2 — 55:800\$ (cinquenta e cinco contos e oitocentos mil réis), distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N.º de ordem	Nome	Denominação	Remuneração			
			Diária	N. de diárias	Mensal	Período de 1 de agosto a 31 de dezembro
1.	Jovelino Gonçalves Rios.....	Trabalhador	8\$000	25	200\$000	1:000\$000

Diretoria do Serviço Técnico do Café em 17 de agosto de 1938. — Octavio Famos Nobrega, agrônomo cafeicultor classe I, no impedimento do diretor.

Quadro nominal do pessoal diarista (extranumerário) da Inspetoria Regional em Pinheiro do Serviço de Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., para servir no período de 1 agosto a 31 de dezembro de 1938, nas dependências abaixo determinadas, verba 1ª — consignação II — Pessoal extranumerário — sub-consignação II — decreto-lei n. 107, de 27-12-37:

N.º de ordem	Nomes	Função	Salário diário	Despesa em 25 dias	Total da despesa em 5 meses
<i>I — Na Fazenda Experimental de Criação de Pinheiro</i>					
1.	Ari Ribeiro	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
2.	Iraci Rodrigues de Medeiros	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
3.	Pedro Paulino	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
4.	Sebastião Reginaldo	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
5.	João Barbosa dos Santos	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
6.	João Ferreira de Sousa	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
7.	Joaquim Gonçalves	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
<i>II — Na Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica</i>					
8.	Claudemiro da Silva	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
9.	Geraldo Ramos de Oliveira	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
10.	Sebastião Pires	Trabalhador	8\$000	200\$000	1:000\$00
	Totais.....	—	—	2:000\$000	10:000\$000

Inspetoria Regional em Pinheiro, 26 de julho de 1938. — Francisco Ribeiro de Abreu, escriturário classe G.
Visto. — Dr. Miguel de Lima Mendes, no impedimento do inspetor chefe.
Aprovo. Em 24-9-38. — Mario Telles, diretor do S.F.P.C.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1938

Offício:

A D.O.:

N. 1.970 — Comunica que o funcionário em disponibilidade, Inácio Marques Furtado, nomeado por decreto de 21 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo da classe F da carreira de Contínuo deste ministério, foi designado pela portaria do ministro n. 499, de 1-10-38, para ter exercício na D.O.D.P.

Roga providenciar a necessária movimentação de crédito, para atender ao pagamento do funcionário em apreço que deverá receber seus vencimentos à conta da dotação resultante da extinção do cargo da classe G, da mesma carreira que era ocupado por Léo da Rocha Viana, que tinha exercício naquela diretoria. (Decreto n. 2.756, de 15 de junho de 1938.) (G.S.P. 6.096-38.)

Dia 7 de outubro de 1938

Circular:

Ao D.N.P.M.:

N. 2.082 — Roga providenciar no sentido de ser organizado nos

moldes do modelo anexo e remetido à esta diretoria, um quadro demonstrativo dos créditos que se encontram sem aplicação e foram distribuídos, no corrente exercício, ao Tesouro Nacional ou às suas delegacias fiscais nos Estados, para pagamento de pessoal titulado dessa Diretoria Geral.

Visa a solicitação, constante do ofício, possibilitar a regularização do pagamento dos funcionários que têm direito ou venham a ser nomeados, promovidos ou transferidos e, sem que seja atendida, esta diretoria não poderá providenciar as movimentações de créditos que, para aquele efeito, se tornam necessárias, no momento e no futuro.

Roga pois, os bons ofícios no sentido de ser remetido a esta diretoria o quadro demonstrativo solicitado, com a máxima urgência possível. (S.P. 6.538-38.)

Idêntica aos: L.C.P.M.; S.G.M.; S.A.; S.F.P.M.; D.N.P.A.; I.B.A.; S.F.P.A.; S.D.S.A.; S.I.P.O.A.; S.C.P.; E.N.V.; D.N.P.V.; I.B.V.; I.Q.A.; D.E.A.; E.N.A.; S.F.P.V.; S.D.S.V.; S.F.; S.P.T.; S.I.R.C.; S.T.C.; D.C.; D.O.D.P.; D.E.P.;

MODELO

Carreira	Classe	Dotação disponível (*)	Distribuição em 1938	Observações
Prático Rural	D	5:800\$000	Delegacia Fiscal em Porto Alegre	Resultante da extinção do cargo do Prático Rural, classe F, senhor.....
Agrônomo D.N.P.V.	H	4:400\$000	Tesouro Nacional	Resultante da vaga de F....., promovido por decreto de, que passou a receber na Delegacia Fiscal em
Veterinário	I	31:200\$000	Delegacia Fiscal em Salvador....	Proveniente de 2 cargos que já se encontravam vagos por ocasião do Reajustamento e cuja existência foi respeitada, conforme consta das relações organizadas, nos termos do parágrafo único do art. 1º, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.
Almoxarife	E	4:200\$000	Delegacia Fiscal em S. Paulo....	Proveniente de cargo vago em virtude da aposentadoria (ou exoneração) de
Escriturário	F	3:500\$000	Tesouro Nacional	Proveniente da transferência de B. que passou a receber da Delegacia Fiscal de....

(*) N. B. — Na coluna "Dotação disponível" deve ser incluído o saldo da dotação na data em que se verificou a extinção, promoção, transferência ou ato de qualquer natureza que determinou a disponibilidade do crédito em relação aos cargos vagos deste o início do exercício, na coluna própria incluir-se-á a dotação anual respectiva. (SP 6.538-38.)

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.083 — Comunica que Otávio Dias de Andrade, oficial de justiça, em disponibilidade, da seção da extinta J. E., nesse Estado, foi nomeado por decreto de 21 de setembro último, para o cargo da classe E, da carreira de almoxarife do Quadro Único deste Ministério.

O funcionário tomou posse do cargo, nessa Diretoria, em 27 do mesmo mês, tendo entrado em exercício em 1 do corrente na repartição em que deverá servir.

Passando receber seus vencimentos na pagadoria do Tesouro Nacional roga expedir a guia de quitação à Despesa Pública do Tesouro Nacional. (S. P. 2.210-38.)

N. 2.084 — Comunica que Otávio Dias de Andrade, nomeado por decreto de 21 de setembro para exercer o cargo de almoxarife, foi designado pela portaria do ministro, n. 514, de 1-10-38, para servir no S. I. R. C., tendo assumido o exercício de suas funções na mesma data.

Roga ordenar as providências para regularização de seu pagamento que deverá ser atendido pela dotação resultante da extinção feita pelo decreto n. 3.047, de 8-9-38 por onde recebia o almoxarife Manuel Dias Junior, recentemente aposentado. (S. P. 2.210-38.)

N. 2.085 — Comunica que a funcionária em disponibilidade, Sulamita de Queiroz Balbi, nomeada, por decreto de 21-9-38, para exercer o cargo de escriturário deste Ministério, foi designada pela portaria n. 487, de 24-8-38, para ter exercício nesta Diretoria.

Rogo providências sobre a movimentação de crédito para pagamento da funcionária em apreço que deverá receber na folha desta Secretaria de Estado, à conta da dotação das extinções feitas pelo decreto n. 2.084, de 25-10-37. (S. P. 4.536-38.)

— Ao D. V. P. M.:

N. 2.086 — Transmite a portaria n. 507, de 1 do corrente, que concede seis meses de licença, a partir de 1-10-38, ao oficial administrativo, Clíckia Caldas Brito. (S. P. 5.939-38.)

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.087 — Transmite a portaria do ministro n. 505, desta data, que designa o agrônomo do Fomento Agrícola, Júlio Nascimento, para, em comissão, dirigir os trabalhos de assistência técnica, aos lavradores que se dedicam às culturas do trigo e do linho nos municípios de Uruguaiana, Itaqui e São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, em cooperação com as respectivas prefeituras municipais. (S. P. 4.742-38.)

— Ao Sr. redator do "Diário Oficial":

N. 2.088 — Comunica que o oficial administrativo Maria de Lourdes Pessoa, está autorizado a visar as papeletas que encami-

nam a esse redação o expediente deste Serviço destinado à publicação no "Diário Oficial". (S. P. 6.536-38).

— Ao Dr. Paulo Novais :

N. 2.089 — E-me, particularmente, grato consignar a valiosa colaboração que, na qualidade de assistente técnico contratado, prestastes ao Serviço do Pessoal, na sua fase preliminar de organização.

Foi-nos altamente útil o concurso da vossa técnica à planificação dos nossos trabalhos e à instalação das novas seções do Serviço do Pessoal, motivos esses que justificam os louvores que aqui vos expresso. (S. P. 6.537-38).

— A' D. C.:

N. 2.090 — Tendo sido extintos pelo decreto n. 2.623, de 4 de maio de 1938, dois cargos excedentes da classe C, da carreira de servente, em virtude de falecimento de João Tomas de Sousa Neto, em março de 1938, e de Jonas Mateus da Silva, em 24 de dezembro de 1937, funcionários subordinados às Seções do S. T. C. nos Estados do Espírito Santo e Bahia, solicita providências afim de serem anuladas nas Delegacias Fiscais respectivas as importâncias correspondentes aos referidos cargos.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 240-38.)

N. 2.091 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.868, de 6 de julho de 1938, um cargo excedente da classe J, da carreira de biólogo D. N. P. A., em virtude de nomeação de Sílvia Prado Pastana, em 15 de junho de 1938, para um cargo da classe K da mesma carreira, funcionário subordinado à Diretoria do I. B. A., pede providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 975/38.)

N. 2.092 — Tendo sido extintos pelo decreto n. 2.757, de 15 de junho de 1938, um cargo excedente da classe E e dois da classe C da carreira de servente, em virtude de aposentadoria de Artur Manuel da Conceição e de Manuel Vaz Pires, em 5 de janeiro de 1938 e 23 de março de 1938 e de exoneração de Luiz Pinto de Sousa, em 5 de maio de 1938, funcionários subordinados, respectivamente, a esta S. E., à Diretoria do S. D. S. A. e à I. R. do S. D. S. A. em Belem, pede providências no sentido de serem anuladas no Tesouro Nacional e na Delegacia Fiscal no Estado do Pará as importâncias correspondentes aos referidos cargos.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 329/38.)

N. 2.093 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.110, de 28 de setembro de 1938, um cargo excedente da classe C da carreira de servente, em virtude de aposentadoria de José Coelho Leite, em 28 de setembro de 1938, funcionário subordinado à E. N. A., pede providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 5.314/38.)

N. 2.094 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.083, de 25 de outubro de 1937, um cargo excedente da classe J, da carreira de veterinário sanitário, em virtude de falecimento de José Rodrigues Pereira Júnior, em 2 de maio de 1937, funcionário subordinado à I. R. do S. D. S. A. em Belo Horizonte, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 6.590/38.)

N. 2.095 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.641, de 5 de maio de 1938, um cargo excedente da classe J, da carreira de inspetor de Produtos de Origem Animal, em virtude de promoção de José Ferreira Brant, em 5 de maio de 1938, funcionário subordinado à I. R. do S. I. P. O. A. em Belo Horizonte, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente. (SP. 853/38.)

N. 2.096 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.673, de 18 de maio de 1938, um cargo excedente da classe J, da carreira de veterinário sanitário, em virtude de exoneração em 5 de maio de 1933, de George Staico, funcionário subordinado à I. R. do S. P. S. A. em Porto Alegre, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal — I, Pessoal permanente. (SP. 991/38.)

N. 2.097 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.085, de 25 de setembro de 1938, um cargo excedente da classe C, da carreira de servente, em virtude de falecimento, em 3 de agosto de 1938, de Odorico Coimbra, funcionário subordinado à I. R. do S. D. S. A. em Porto Alegre, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente. (SP. 4.759/38.)

N. 2.098 — Tendo sido extintos pelo decreto n. 2.637, de 5 de maio de 1938, três cargos excedentes da classe H, da carreira de prático rural, em virtude de exoneração de Domingos Abbe, Elias Chailta e José Ferreira da Costa, em 26 de janeiro de 1938, funcionários subordinados à I. R. de S. em Barbacena, solicita providências no sen-

tido de serem anuladas na Delegacia Fiscal respectiva as importâncias correspondentes aos referidos cargos.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente.

N. 2.099 — Retificando ofício n. 1.820, de 14 de setembro de 1938, declara que no pagamento de vencimentos dos técnicos de laboratório Ageu da Silva Freire, Fábio Nunes Leal e Vera Andrade de Magalhães Gomes, deverão ser aplicadas as dotações de que tratam os decretos ns. 2.138, de 23 de outubro de 1937, 2.534, de 22 de março de 1938, e 3.014, de 24 de agosto de 1938, que extinguiram:

a) um cargo excedente da classe J da carreira de técnico de laboratório, vago conforme consta da relação nominal publicada no "Diário Oficial" de 26 de janeiro de 1938;

b) um cargo excedente da classe K da mesma carreira, vago em virtude de exoneração de Oto Rote em 9 de fevereiro de 1938;

c) outro da classe J da carreira aludida, cuja vacância se certificou em virtude de promoção de João Batista de Campos Paiva, em 14 de maio de 1938. (SP. 3.503/38.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.100 — Transmite o decreto de nomeação do engenheiro de minas Otávio Barb sa, para o cargo de diretor do S. F. P. M. deste ministério. (SP. 6.000/38.)

— A' D. C.:

N. 2.101 — Comunica que Vicente Leite Xavier, nomeado por decreto de 24 de agosto de 1938, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de veterinário, tomou posse do referido cargo nesta Diretoria, a 15 de setembro de 1938, e foi designado por portaria do Sr. ministro, n. 462, para ~~ser~~ exercício no I. B. A. do D. N. P. A.

Solicita providências no sentido de ser distribuído ao Tesouro Nacional o crédito para pagamento de vencimentos do funcionário, que será destacado do saldo da dotação proveniente da extinção de dois cargos excedentes da classe J da carreira de biólogo do D. N. P. A. verificada pelo decreto n. 2.497, de 14 de março de 1938, em virtude de exoneração de Violantino dos Santos em 24 de fevereiro de 1938 e de promoção de Antônio Martins de Sousa em 23 de fevereiro de 1938, funcionários subordinados ao I. B. A. (SP. 2.372/38.)

Dia 10

Requerimento despachado:

José Estelita Leite, pedindo aproveitamento no cargo de classificador de algodão. — Indeferido. Não cabe a este Serviço indicar candidatos para provimento de cargos do quadro único deste ministério. (SP. 5.530/38.)

Diretoria da Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1938

Cópia autêntica — D. C. 12.275-38 — Ministério da Agricultura — G. M. 627 — Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em ofício n. 262, de 14 de março do corrente ano, propôs o Serviço de Defesa Sanitária Vegetal a realização de várias obras na Estação Experimental Fitossanitária de São Bento, independentemente de concorrência pública e sob a fiscalização da Seção de Arquitetura e Engenharia deste Ministério. Acontece, porém, que este Ministério ao solicitar de V. Ex., no que foi atendido, a autorização necessária para a realização de tais obras (exposição de motivos G. M. 183, de 25-4-938) omitiu a parte relativa à dispensa de concorrência pública referindo-se somente à fiscalização das mesmas pela referida Seção de Arquitetura e Engenharia. Enquanto isso e na persuasão de que a autorização fôra dada nos termos de seu pedido, de vez que lhe foi comunicado o encaminhamento do mesmo a V. Ex. e o consequente despacho de aprovação, solicitou o Serviço aludido à Seção de Arquitetura e Engenharia as providências necessárias no sentido de serem iniciadas as obras em apreço, independentemente de concorrência pública. Para tanto, promoveu a aludida Seção de Arquitetura e Engenharia uma concorrência administrativa, apresentando-se como concorrentes as firmas A Construtora Manuel Pereira, J. Gurgel Dantas e Construtora Continental Limitada que propuseram, respectivamente, os seguintes orçamentos: 476:000\$, 367:953\$ e 351:200\$000. Aceita a proposta mais baixa, foi a obra adjudicada à firma Construtora Continental Limitada, que iniciou imediatamente os trabalhos respectivos. Agora, porém, que a firma acaba de apresentar a fatura de 80:000\$ correspondente à 1ª prestação dos trabalhos já executados, surge a dúvida para a liquidação do competente pagamento em face da omissão do pedido de concorrência pública e das exigências a respeito do regulamento geral de Contabilidade Pública. Impõe-se uma solução para o caso. É essa é que venho propor a V. Ex. mediante adoção da seguinte providência: aprovação, por parte de V. Ex., do trabalho já executado pela firma Continental Construtora Limitada, sem a formalidade da concorrência pública e autorização para o prosseguimento das obras sob o mesmo regime, não só para evitar solução de continuidade nos respectivos trabalhos como para consecução de término dos mesmos dentro do corrente exercício, dada a exiguidade de tempo. A medida valerá por uma homologação de V. Ex. à concorrência administrativa levada a efeito pela Seção de Arqui-

tutura e Engenharia deste Ministério, com o máximo cuidado e critério. Os documentos constantes do presente processo e do que a ele se encontra apenso comprovam, perfeitamente, as alegações feitas na presente exposição. — *Fernando Costa*, "Aprovo a concorrência administrativa já realizada para que se prossigam nas obras já iniciadas, dispensada a concorrência pública. Em 4-10-1938. — G. VARGAS.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1938

G.M.521 — de 30/8/1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a necessária autorização de V. Ex., afim de que seja utilizado sob a forma de adiantamentos destinados ao custeio de despesas de material e de pessoal para obras, o crédito especial de cento e cinquenta contos de réis (150.000\$000) aberto pelo art. 7º do decreto-lei n. 337, de 16 de março de 1938, para atender, na forma do plano aprovado pelo Governo, às despesas iniciais de organização do Parque Nacional do Itatiaia. Justifica-se, por vários motivos o pedido que ora faço a V. Ex. e que encontra apoio legal no disposto na alínea "b" do art. 51 do Código de Contabilidade Pública. O local onde os serviços serão executados — afastado de qualquer estação pagadora — a natureza dos trabalhos a realizar, os estudos e levantamentos topográficos de custo, duração e curso dificilmente previsíveis, aliados ao pequeno tempo de ação de que dispõe, no corrente ano, a Comissão do Parque Nacional constituem as razões em que fundamento a solicitação que ora formulo. Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. meus protestos de elevada consideração e particular apreço. — *Fernando Costa*.

Autorizo a despesa sob a forma de adiantamento dada a insignificância da mesma. Em 5/10/1938. — G. VARGAS.

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de outubro de 1938

Sócrates Renan de Faria Alvim, zootecnista, classe K, do quadro do Ministério da Agricultura, pedindo certidão de tempo de serviço. — Pague o selo correspondente (D.C. 9.367/38).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PORTARIAS

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve alterar o quadro do pessoal do Serviço da Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho, a que se refere o artigo 29 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, criando, mais um lugar de sub-ajudante técnico de 1ª classe, com o salário mensal de 850\$000 e dois lugares de auxiliar de escrita de 1ª classe com o salário mensal de 700\$000

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935 e do respectivo regulamento, aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936.

Resolve, autorizar a suplementação do crédito destinado ao pagamento do pessoal dos serviços da "Quota de Previdência", no corrente ano, com a importância de tres contos de réis (3:000\$000), ficando assim aprovado o aumento do respectivo quadro, de um procurador (comissionado), um sub-ajudante de 1ª classe e dois auxiliares de escrita de 1ª classe.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 7 de outubro de 1938

Jair de Sales Abreu, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo concernente ao dissídio verificado entre o requerente e a firma Miguel Simão & Irmão (DGE 14.071-936 — Baixe o processo à Junta a quo, para que julgue novamente a espécie, à vista do parecer do consultor jurídico.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de setembro de 1938

Jorge Gaberel de Moraes, solicitando certidão (DNT — 13.502, de 1938 — SIP — 16.203-38) — Certifique-se o que constar do pontuário.

Dia 29

José Bernardino Gomes, solicitando remessa de carteira profissional (DNT — 41.966-37 — SIP — 19.236-39) — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 7 de outubro de 1938

Aristoteles Teixeira Barbosa, reclamando contra a firma Orlando José Ferreira, retificar a data de admissão em sua carteira profissional. (SIP — 15.216-38 — DNT — 14.638) — Prossiga-se, no sentido da apuração de responsabilidade por falsa declaração, na forma do despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 2 de outubro de 1938

Joaquim Carvalho, solicitando material. (SIP — 19.320-38) — Faça-se o expediente proposto. Alude o despacho ao seguinte: Passo o presente à Secretaria, opinando seja feito expediente convidando o interessado a se dirigir diretamente à Inspetoria Regional a que está afeto tal serviço.

Dia 3

5ª Inspetoria Regional, devolvendo relação de remessa de carteiras. (SIP — 18.482-38 — Archive-se.

Desmond Hugh Freelend, solicitando retificações em sua carteira profissional 47.602, 29ª série. (SIP — 14.910-38) — Archive-se.

Dia 6

José de Jesús Gaudêncio, por intermédio do Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 17.856-38) — Expeça-se outra carteira nos termos do art. 9 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Bernardino Pinto de Almeida, requerendo retificação em sua carteira profissional 72.253, 21ª série. (SIP — 17.730-38) — Convide-se o interessado a comparecer neste Serviço, afim de custear as despesas de uma nova carteira.

Dia 7

Raul Santos, solicitando registro de livros. (SIP — 19.116-38) — Deferido.

Sergio Santelices, solicitando registro de livros. (SIP — 19.153-38) — Deferido.

José J. Albuquerque, solicitando registro de livros. (SIP — 19.156-38) — Deferido.

José Augusto dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP — 19.158-38) — Deferido.

Victorio Goretti, solicitando registro de livros. (SIP — 19.128, de 1938) — Deferido.

Ricardo Sten, solicitando registro de livros. (SIP — 19.119, de 1938) — Deferido.

J. Kulzer, solicitando registro de livros. (SIP — 19.113-38) — Deferido.

Samuel Frydman, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 13.000-38) — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Magim de Castro, solicitando registro de livros (SIP — 19.183, de 1938) — Deferido.

Charles Junghans, solicitando registro de livros. (SIP — 19.099-38) — Deferido.

Gilberto Pinto Moraes, solicitando registro de livros. (SIP — 19.105-38) — Deferido.

Manuel José Neves, solicitando registro de livros. (SIP — 19.131 de 1938) — Deferido.

José Ajchenblat, solicitando registro de livros. (SIP — 19.110 de 1938) — Deferido.

Cândida Christ Santos, solicitando registro de livros. (SIP 19.074 de 1938) — Deferido.

M. Miguel & Relvas, solicitando registro de livros. (SIP — 19.075 de 1938) — Deferido.

J. Kulzer, solicitando registro de livros. (SIP — 19.114-38) — Deferido.

Samuel Rodrigues, solicitando registro de livros. (SIP — 18.894 de 1938) — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte

Proponho que se faça o registro, para a filial, sita à Avenida Rio Branco n. 25.

José Sias Gonzales, solicitando registro de livros. (SIP — 19.088 de 1938). — Deferido.

Loureiro & Abreu, solicitando registro de livros. (SIP — 19.264 de 1938). — Deferido.

Antônio de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP — 19.170 de 1938). — Deferido.

J. A. Sousa, solicitando registro de livros. (SIP — 19.176-38). — Deferido.

Paulo Faivichengo, solicitando registro de livros. (SIP — 19.115 de 1938). — Deferido.

Arsenio Ferreira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP — 19.161-38). — Deferido.

Antônio da Costa Rego, solicitando registro de livros. (SIP — 19.159-38). — Deferido, deixando de produzir efeito a declaração fora do fecho.

João Maia & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 19.167-38). — Proceda nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: A firma deverá, em novo requerimento, esclarecer o que foi feito do registro anterior.

Heinock Nyss, solicitando registro de livros. (SIP — 19.145-38). — Deferido.

P. Moreira & Comp., solicitando registro de livros. (SIP — 19.108 de 1938). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para a filial, sita à rua Campo Grande n. 140.

Nelson Chaves, solicitando registro de livros. (SIP — 19.135-38). — Deferido.

Eurico José Figueira, solicitando registro de livros. (DNT — 15.217-38 — SIP — 19.035-38). — Deferido.

Adriano Soares da Rocha, solicitando registro de livros. (SIP — 19.157-38). — Deferido.

Antônio Mendes Feijó, solicitando registro de livros. (SIP — 19.182-38). — Deferido.

Artur Esgarbi & Comp., solicitando substituição de seus livros de registros e transferência de firma. (SIP — 9.814-38). — Deferido.

Gonçalves Fonseca, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 2.651-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

J. S. Ribas & Comp., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 18.186-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Manuel Luiz de Barros, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 18.067-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Oliveira Lima & Comp. Ltda., solicitando continuação de registro de livros. (SIP — 18.266-38). — Requeira, em termos. Publicado o despacho, archive-se.

Guimarães Carvalho & Comp. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP — 18.581-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Joaquim dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP — 19.185 de 1938). — Deferido.

Rodrigues & Duarte, solicitando registro de livros. (SIP — 19.091 de 1938). — Deferido.

Rodrigo Coelho Barros, solicitando registro de livros. (SIP — 19.169-38). — Deferido.

Irmãdade do Santíssimo Sacramento da Candelária, solicitando registro de livros. (SIP — 19.160-38). — Deferido.

Notificações expedidas:

Dia 7 de outubro de 1938

A firma Adelino Mota & Comp.:

N. 7.901 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Juvenal Mesquita de Carvalho (SIP. 18.551-38).

— Ao Sr. Albino Alves Ferreira:

N. 7.902 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 13 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Lindolfo Silva (SIP. 19.563-38).

— Ao Sr. Carlos Saleiro:

N. 7.903 — Solicitando comparecimento às 14-30 horas do dia 13 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Hercílio Correia (SIP. 19.564-38).

— Ao Sr. Daniel L. Correia:

N. 7.904 — Solicitando comparecimento às 14-30 horas do dia 13 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Gomes (SIP. 19.565-38).

— Ao Sr. Alberto Coccozza:

N. 7.905 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 14 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Mário José da Fonseca (SIP. 19.566-38).

— A União Panificadora Leopoldinense?

N. 7.906 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 14 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Severino (SIP. 19.567-38).

— A firma Vidigal & Cia. Ltda.:

N. 7.907 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 14 de outubro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado José Augusto Quaresma (SIP. 19.568-38).

— Ao Sr. Horacy Legey de Assis Silva:

N. 7.908 — Solicitando comparecimento às 13-30 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Antônio Albino de Sousa (SIP. 19.569-38).

— Ao Sr. João Rauzelia:

N. 7.909 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 14 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado João Leal dos Santos (SIP. 16.995-38).

— A firma Bacha & Comp.:

N. 7.921 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 14 de outubro afim de retificar a carteira profissional de sua ex-empregada Hercília Lupi (SIP. 18.560-38).

— Ao Sr. M. Costa:

N. 7.910 — Solicitando comparecimento às 12-30 horas do dia 13 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Edman Dias Moraes (SIP. 17.978-38).

— A firma Bar Triunfo:

N. 7.922 — Solicitando comparecimento às 12-30 horas do dia 14 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Valdemirio Desiderio (SIP. 18.550-38).

— Ao Sr. Julião Martins:

N. 7.923 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 13 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Francisco Filho (SIP. 18.417-38).

— A firma Arte Moderna Ltda.:

N. 7.924 — Solicitando comparecimento às 13-30 horas do dia 13 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Humberto da Silva Branco (SIP. 17.742-38).

— A firma Fernando Leite & Araujo:

N. 7.925 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 13 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Joaquim Afonso Magalhães (SIP. 17.747-38).

— Ao Sr. Albino da Silva Soares:

N. 7.926 — Solicitando comparecimento às 12-30 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Damasceno Antônio dos Santos (SIP. 17.743-38).

— Ao Sr. Antônio da Silva:

N. 7.927 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 13 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Marçal Soares de Moraes (SIP. 17.981-38).

— A firma Pacheco & Carvalho:

N. 7.928 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Osvaldo Pereira (SIP. 19.715-38).

— A firma Leandro & Tavares:

N. 7.929 — Solicitando comparecimento às 14-30 horas do dia 14 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Valquer Pereira do Nascimento (SIP. 19.716-38).

— Ao Sr. C. M. Sousa:

N. 7.930 — Solicitando comparecimento às 14-30 horas do dia 14 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Alvaro João de Sousa (SIP. 19.717-38).

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de setembro de 1938

José Joaquim, solicitando devolução de documentos. (SIP. 18.770 de 1938). — Junte-se ao principal e restitua-se mediante recibo.

Dia 4 de outubro de 1938

Inspetoria do Trabalho — Sergipe — Aracajú, solicitando remessa de carteira. (SIP. 8.752-37). — Archive-se.

Dia 5

20ª Inspetoria Regional do Trabalho, reclamando carteiras. (SIP. 10.906-38). — Archive-se.

1ª Inspetoria Regional, remetendo telegrama n. 133, de 4-3-38. (SIP. 4.697-38). — Archive-se.

15ª Inspetoria Regional, remetendo a carteira profissional número 8.722 — 3ª série, afim de ser retificada. (SIP. 3.270-38). Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Henrique Tomassini, requerendo registro de livros. (SIP. 4.216-38). — Arquite-se.

Fernando A. Carvalho, identificador em Campos, mandando a presença do Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional, o portador da carteira 46.960-29ª, visto achar-se a mesma com os retratos trocados. (SIP. 10.043-38). — Arquite-se.

Dia 7

José Pereira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 13.927-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Luiz Esteves, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 18.580-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Felipe Frenkel, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 18.250-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Américo Borges, solicitando a entrega de sua carteira profissional. (SIP. 16.788). — Como proposto. Emita-se a carteira. Alude o despacho ao seguinte: Tendo comparecido nesta Divisão o senhor Américo Ferreira Borges, apresentou uma carteira de Identidade da Polícia do Distrito Federal n. 193.570 registro 318.577 expedida em 2-2-1931, tendo sido identificado sob o n. 40.627 da 29ª série, foi tirada duas individuais datiloscópicas para serem enviadas a Polícia Civil e ao Departamento Nacional do Povoamento. Em face do documento apresentado, penso que possa ser emitida a carteira com o nome completo. Assim submeto a consideração superior.

F. R. de Aquino & Comp. Ltda., requerendo reconsideração do despacho exarado no processo 8.000 a 8.030 e 8.940 a 8.951. (SIP. 18.660-1938). — Prove o requerente, apresentando documento, o que alega a fls. 2.

Dia 8

Weinschenker & Schiller Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 19.332-1938). — Deferido.

F. Cersosimo & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 19.370-38). — Deferido.

J. Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 19.372-38). — Deferido.

José Monsanto, solicitando registro de livros. (SIP. 19.392-38). — Deferido.

Veríssimo Souto Neto, solicitando registro de livros. (SIP. 19.440-38). — Deferido.

Ivo de Almeida Brás, solicitando registro de livros. (SIP. 19.388-38). — Deferido.

José Monsanto, solicitando registro de livros. (SIP. 19.393-38). — Deferido.

Magim Alfredo, solicitando registro de livros. (SIP. 19.390-38). — Deferido.

Ludovina de Carvalho & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. 19.395-38). — Deferido.

Cários Pereira Duarte, solicitando registro de livros. (SIP. 19.288-38). — Deferido.

Valter B. W. Weinschenck, solicitando registro de livros. (SIP. 19.318). — Deferido.

Roque Lopes de Matos, solicitando registro de livros. (SIP. 19.333-38). — Deferido.

Manuel Mendes de Abreu, solicitando registro de livros (SIP. 19.389-38). — Deferido.

Diamantino Lucas, solicitando registro de transporte. (SIP. 19.165-38). — Proceda como propõe o chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Verificando o fichário desta 3ª Divisão, constata-se que a firma possui registro de livros para seus empregados (olaria), para avenida Automóvel Clube n. 22, fundos, sob o número 3.647-E-3 em 30 de outubro de 1936, conforme processo SIP. 14.673-36. Deante do exposto e do fato da petição de fls. 2 se referir a outro local, se bem que na mesma avenida — proponho que a firma esclareça se houve transferência de local, ou se trata-se de garage, que no caso afirmativo, será filial, desde que, mediante documento oficial, prove sua existência.

Antônio d'Oliveira, solicitando registro para filial. (SIP. 19.174, de 1938). — Proceda nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, proponho que a firma esclareça em novo requerimento o que pede, de vez que possuindo registro para a matriz, sita à rua das Laranjeiras n. 3, pede pela petição de fls. 2, registro para sua filial para o mesmo local.

S. Mota & Reis, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.666, de 1938). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões, n. 12.110, expedida em 20-2-1938, e já lançada pelo nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Valter Weitsman, solicitando transferência de firma. (SIP. 18.016-38). — Deferido nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 11.556, expedida em 10-6-1938, e já lançado pelo nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Miranda & Ribeiro, solicitando transferência de firma (SIP. 18.178-38). — Deferido, deixando de produzir efeito a declaração fora do fecho.

Jaime Pinheiro da Fonseca, solicitando transferência de local (SIP. 18.342-1938). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões n. 12.727, expedida em 9-2-1938, constando no verso a transferência para a rua Sete de Setembro n. 229, loja, em 28-7-1938. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Jaime Pais de Figueiredo, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.603-1938). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a declaração de firma registrada, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 83.258, em 5-10-37. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

José Ferreira de Abreu Segundo, solicitando transferência de firma. (SIP. 15.679-38). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 24.931, passado em 12-9-38, e já lançado pelo nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

A. Ferreira Simão & Irmão, solicitando transferência de firma (SIP. 17.392-1938). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a certidão do Imposto de Indústrias e Profissões n. 30.469 expedida em 19-9-1938, e já lançada pelo nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

A. Castro & Dias, solicitando transferência de firma (SIP. 16.099-38). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Como comprovante das suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 18.184, expedido em 8-9-1938, já lançado em nome da firma requerente. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Maximino Soares & Vieira, solicitando transferência de firma. (SIP. 15-680-38). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a declaração de firma, registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 81.357, em 28-3-1938. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

José Pestana de Vasconcelos, solicitando transferência de firma (SIP. 18.834-38). — Deferido, nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o documento de compra e venda passado pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, do notário A. Aranha, registrado sob o número 18.797, do livro 16 de Registro Integral de Títulos e Documentos, em 3-8-1937. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

José Ferreira Franco, solicitando transferência de firma (SIP. 15.308-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o conhecimento da Sub-Diretoria do Imposto de Licença da Prefeitura Municipal n. 24.693, expedido em 8-8-1938, e já lançado pelo nome da firma requerente. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Laboratório Contratosse Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 19.282-38). — Deferido.

Domingos Agostinho da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 19.384-38). — Deferido.

Antônio Bastos Ribeiro & Irmão, requerente seja passado por certidão o que consta no talão de emolumentos da referida firma, com relação aos livros de seus empregados ns. 10.631-32-1933 (SIP. 18.760-38). — Proceda nos termos da informação. Alude o despacho ao seguinte: Não havendo necessidade de 2ª via de talão, nem de ser passado por certidão para os casos de continuações, como no caso em apreço; proponho que a firma de fls. 2, faça a continuação desejada, mediante apresentação dos livros acabados e registrados sob os ns. 10.631 e 10.632 do ano de 1933.

Moses Szymezak, solicitando registro de livros (SIP. 19.452-38). — Deferido.

Sebastião de Paiva Alves, solicitando registro de livros (SIP. 19.402-1938). — Deferido.

Francisco Alves da Silva, solicitando registro de livros (SIP. 19.443-38). — Deferido.

Francisco Rimoli, solicitando registro de livros (SIP. 19.451-38). — Deferido.

A. Tecelagem Guanabara Ltda., solicitando registro de livros (SIP. 19.286-38). — Deferido.

João Villardo, solicitando registro de livros (SIP. 19.395-38). — Deferido.

Elza Matos, solicitando registro de livros (SIP. 19.364-38). — Deferido.

Flora de Albuquerque Menezes, solicitando registro de livros (SIP. 19.281-38). — Deferido.

J. Berliner, solicitando registro de livros (SIP. 19.287-38). — Deferido.

Ludovina de Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP. 19.396-38). — Deferido.

Davi. Land & Comp., solicitando registro de livros (SIP. 19.376-38). — Faça-se a continuação, tendo em vista que a requerente declara "se achar praticamente terminado" o livro anteriormente registrado.

Farid José, solicitando registro de livros (SIP. 19.401-38). — Deferido.

Manuel de Sousa, solicitando registro de livros (SIP. 19.405-38). — Deferido.

Hilton das Candeias Viana, solicitando devolução de documento (SIP. 19.084-38). — Junte-se ao principal e faça-se a devolução, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 5 de outubro de 1938

Ordem de serviço n. 233 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto número 756, de 20 de abril de 1936, resolve transferir da Secretaria para a 1ª Divisão, o auxiliar de escrita de 5ª classe, Antônio Alves da Silva e desta para aquela o auxiliar de 3ª classe, Suelly Reynold da Silva, até ulterior deliberação.

Dia 8

Ordem de serviço n. 234 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea d do artigo 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, resolve determinar que tenha exercício na 2ª Divisão, até ulterior deliberação, o escriturário G, Manuel Gomes de Lima, apresentado hoje neste Serviço.

Notificações expedidas:

Dia 8 de outubro de 1938

Ao Sr. Richard W. Faulongl:

N. 7.931 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Raimundo Lourenço Lima (SIP. 19.718-38).

— A firma F. Passos & Comp.:

N. 7.936 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 17 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Antônio Rodrigues Alves (SIP. 19.719-38).

— A firma Neves & Comp.:

N. 7.937 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 13 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Milton Machado (SIP. 19.720-38).

— A firma Vieira & Santos:

N. 7.938 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 17 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Anibal Rodrigues (SIP. 19.721-38).

— Ao Sr. Manuel Porcino Valeriano:

N. 7.939 — Solicitando comparecimento com brevidade possível, afim de prestar esclarecimentos ao chefe da 4ª Divisão (SIP. 14.754-38).

— A firma J. Drebtchinsky & Comp.:

N. 7.940 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 17 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado André Szabadi (SIP. 18.635-38).

— A firma Washington Azevedo & Co. Ltda.:

N. 7.941 — Solicitando comparecimento às 13,30 horas do dia 14 de outubro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Felisberto Barbosa (SIP. 18.559-38).

— Ao Sr. Otávio Soares Branquinho:

N. 7.942 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 17 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Hermínio do Pranto Henriques (SIP. 18.106-38).

— Ao Sr. Manuel da Silva Santos:

N. 7.943 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 17 de outubro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Irineu Sousa (SIP. 19.890-38).

— Ao Sr. Jaime da Costa Mendes:

N. 7.944 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 17 de outubro afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Elídio Mendes (SIP. 19.891-38).

— A firma S/A. Mestre & Blatgé:

N. 7.945 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 17 de outubro afim de retificar a carteira profissional de seu empregado Gil Valentim (SIP. 19.892-38).

Telegramas expedidos:

Dia 7 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor Regional em Vitória — Espírito Santo:

N. 864 — Informando que a carteira profissional n. 61.681, da 20ª série está retida aguardando a remessa de retratos. (SIP. 18.641-38).

— Ao Sr. inspetor Regional em São Luiz — Maranhão:

N. 865 — Comunicando que o Sr. Alexandre Silva declarante da ficha n. 6.658 da 13ª série deve ser identificado novamente. (SIP. 16.306-38).

Dia 8

Ao Sr. inspetor Regional em Belém — Pará:

N. 866 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 21.176 da 14ª série. (SIP. 18.866-38).

Ofícios expedidos:

Dia 7 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.884-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Hildgard Maria Pereira. (SIP. 16.677-38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.885-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Hildegard Maria Pereira. (SIP. 16.677-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.886-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro José Bento de Freitas. (SIP. 15.833-38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.887-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro José Bento de Freitas. (SIP. 15.833-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.888-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Jean Migneron. (SIP. 17.035-38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.889-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Jean Migneron. (SIP. 17.035-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.890-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Joaquim Ferreira Cruz. (SIP. 15.823-38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.891-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro Joaquim Ferreira Cruz. (SIP. 15.823-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.892-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro João Duarte. (SIP. 15.531-38).

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.893-S. — Comunicando que foi identificado neste Serviço, o estrangeiro João Duarte. (SIP. 15.531-38).

— Ao Sr. gerente da Cia. Pneumáticos Continental do Brasil Ltda.:

N. 7.894-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 11.678-38).

— Ao Sr. Januário Ferreira da Silva:

N. 7.895-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 18.512-38).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Empregados Agrícolas do Município de Ilhéus — Arraial do Pirangy — Bahia:

N. 7.896-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 12.374-36).

— Ao Sr. Januário Ferreira da Silva:

N. 7.897-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 18.512-38).

— Ao Sr. inspetor Regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 7.898-S. — Solicitando esclarecimentos mais preciosos sobre o recebimento ou não da carteira profissional n. 2.666, da 26ª série. (SIP. 8.264-38).

— Ao Sr. encarregado do SIP., em Friburgo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 7.899/S — Informando que a carteira profissional n. 56.638 da 26ª série continua retida neste Serviço. (SIP. 7.272/38.)

— Ao Sr. delegado da 2ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.890/S — Solicitando a devolução do passaporte do Sr. Saul Kleiman. (SIP. 15.689/38.)

— Ao Sr. inspetor regional em S. Luiz do Maranhão:

N. 7.911/S — Convidando-o a custear a emissão de uma nova carteira profissional n. 2.661 da 13ª série. (SIP. 14.338/37.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway:

N. 7.912/S — Informando que a carteira profissional número 25.591 da 6ª série, está retida neste Serviço, aguardando a remessa de retratos do respectivo portador. (SIP. 17.491/38.)

— Ao Sr. gerente da International Machinery Company:

N. 7.913/S — Solicitando providências, no sentido de Sr. Orlando Lemos comparecer a este Serviço. (SNT. 2.205/38.)

— Ao Sr. João Barbosa de Assunção:

N. 7.914/S — Solicitando comparecimento, afim de receber a carteira profissional n. 59.036 da 10ª série. (SIP. 16.845/38.)

— Ao Sr. encarregado do SIP, em Juiz de Fora, Minas Gerais:

N. 7.915/S — Remetendo a carteira profissional n. 33.016 da 20ª série. (SIP. 15.781/38.)

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 7.916/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Barbusci Palmiro. (SIP. 15.851/38.)

— Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 7.917/S — Comunicando que foi identificado neste Serviço estrangeiro Barbusci Palmiro. (SIP. 15.851/38.)

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway:

N. 7.918/S — Informando que a carteira profissional número 25.565 da 6ª série, está retida neste Serviço, aguardando a remessa de fotografias do portador. (SIP. 17.732/38.)

— Ao Sr. presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

N. 7.920/S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 87.616 da 1ª série. (SIP. 6.674/36.)

— Ao Sr. inspetor regional em Teresina, Piauí:

N. 7.932/S — Remetendo a carteira profissional n. 1.454 da 18ª série. (SIP. 17.473/38.)

— Ao Sr. inspetor regional em Vitória, Espírito Santo:

N. 7.933/S — Informando que a carteira profissional número 73.250 da 20ª série, está retida, aguardando a remessa de retratos, e o número com que está registrado na Saúde Pública o diploma do interessado. (SIP. 17.580/38.)

— Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa, Paraíba:

N. 7.934/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 15.446/38.)

— Ao Sr. N. Melo:

N. 7.935/S — Informando que o processo SIP. 8.245/38 foi remetido à Inspeção do Trabalho. (SIP. 19.857/38.)

Dia 8

Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 7.946/S — Informando que o auxiliar de escrita de quarta classe, Ovídio Gouveia da Cunha, há oito dias que vem faltando consecutivamente ao Serviço.

— Ao Sr. inspetor regional em Fortaleza, Ceará:

N. 7.947/S — Devolvendo relações de remessa de carteiras profissionais, afim de serem assinadas e conferidas.

Arrecadação efetuada, em 3 de outubro de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	3:080\$000
Art. 9º	75\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	60\$000
Total	3:215\$000

Dia 4

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:220\$000
Art. 9º	25\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	60\$000
Total	1:305\$000

Dia 5

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º	1:160\$000
Art. 9º	90\$000
Art. 9º, parágrafo único.....	45\$000
Total	1:295\$000

Decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	520\$000
---------------	----------

Lei n. 57, de 20 de fevereiro de 1935 (Registro de Químicos):

Art. 5º	30\$000
Total	1:845\$000

Confere. — Alfredo Lima Gomes, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — Antonio Bento, intendente, em comissão.

Departamento Nacional de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de setembro de 1938

Requerimentos despachados:

Aires de Sousa Pereira (DNP. 5.681-38), Antônio Joaquim Araujo Estrada (DNP. 5.682-38), Vilardo Maria (DNP. 5.690-38), Atanásio Carmela (DNP. 5.691-38), Lucieri Eugênio (DNP. 5.692-38), e Agostinho da Silva (DNP. 5.644-38). — Certifique-se.

Dia 28

Alberto Alves Moreira (DNP. 5.730-38), Antônio da Costa (DNP. 5.731-38), Antônio Fernandes da Cruz (DNP. 5.732-38), Armindo Urzal (5.734-38), Celestino Marques Brito (DNP. 5.735-38), Elisa da Silva Felix (DNP. 5.736-38), Ida Bauer (DNP. 5.738-38), José Amaral Peralta Soeiro Sarmiento (DNP. 5.740-38), Manuel de Campos (DNP. 5.744-38), Manuel dos Reis (DNP. 5.745-38), Manuel do Nascimento (DNP. 5.746-38), Teivel Arongaus (DNP. 5.749-38), Adolfo Herz (DNP. 5.766-38), Amadeu Augusto Tomé (DNP. 5.774-38), Custódio Marques (DNP. 5.778-38) e José da Silva (DNP. 5.783-38). — Certifique-se.

Dia 29

Felipe Guri (DNP. 4.639-38). — Compareça.

Siegfried Samuel Durban (DNP. 4.576-38), Ramiro Fernandes dos Santos (DNP. 4.613-38), Carlos Guilherme Alberto Jorge Louis Fricke (DNP. 4.626-38), Majer Berisch Tolkes (DNP. 4.676-38), Noémio Boslooper (DNP. 4.688-38), Majer Bloch (DNP. 4.705-38), Alberto Rebelo de Almeida (DNP. 5.275-38), Alfredo Korywski (DNP. 5.800-38), Almor de Jesus Pinheiro (DNP. 5.801-38), Alzira Dulce de Oliveira Borançã (DNP. 5.802-38), André Mayer (DNP. 5.803-38), Antônio Alves Brandão (DNP. 5.805-38), Antônio Pereira Coelho (DNP. 5.806-38), Artur Soares de Melo (DNP. 5.807-38), Benardino Francesco (DNP. 5.808-38), João Marino (DNP. 5.809-38), José Cassal Santorum (DNP. 5.810-38), José do Egito da Silva (DNP. 5.811-38), José Dias da Costa (DNP. 5.812-38), Manuel Dias Lopes (DNP. 5.813-38), Manuel Barbosa Gomes (DNP. 5.814-38), Manuel Ferreira Campos (DNP. 5.815-38), Maria Xavier (DNP. 5.817-38), Marian de Walewski Colona (DNP. 5.818-38) e Mário do Espírito Santo (DNP. 5.819-38). — Certifique-se.

Dia 30

Joaquim Lopes Ornelas (DNP. 4.863-38) e Hedvige Rosa Miketa (DNP. 4.855-38). — Certifique-se o que constar.

Theodor Willi & Cia. Ltda. (DNP. 5.175-38). — Aguarde-se. Henriette Oppenheimer (DNP. 4.988-38). — Tratando-se da mesma família, com filhos menores, certifique-se.

Joaquim Maria Carneiro (DNP. 4.917-38). — Certifique-se na forma do pedido da parte.

Manuel Matias, (DNP. 4.667-38). — Certifique-se tudo quanto constar a respeito do requerente.

Mateus Francisco Greissinger (DNP. 1.884-38), Antônio da Costa Borges (DNP. 4.637-38), João Gonçalves de Faria (DNP. 4.641-38), Max Fersternberg (DNP. 4.684-38), Bruno Otto Bernhard Schidzig (DNP. 4.690-38), Francisco Antônio Fernandes (DNP. 4.696-38), Filomena Ward (DNP. 4.762-38), Frutuoso de Sousa Amorim (DNP. 4.781-38), Joaquim Loureiro (DNP. 4.784-38), Rose Josefine Pellegrino (DNP. 4.788-38), Ichok Tolo (DNP. 4.790-38), Bernardo Osório Sarmiento Figueiredo (DNP. 4.820-38), Augusto de Jesus Mateus (DNP. 4.858-38), Joaquim Figueiredo (DNP. 4.861-38), Karl Eugene Paul Senfft (DNP. 4.862-38), Manuel de Jesus Mateus (DNP. 4.864-38), Aires Monteiro Sanches (DNP. 4.907-38), José Augusto Henriques Candeias (DNP. 4.921-38), August Ploger (DNP. 4.953-38) e Domingos Luiz Costa (DNP. 5.084-38). — Compareça.

José Constantino (DNP. 4.439-38), Luis da Rocha Martins (DNP. 4.646-38), Robert Paul Wilson (DNP. 4.648-38), Kurt Putziger (DNP. 4.672-38), Henrique Guilherme Fischer (DNP. 4.692-38), Alvaro Augusto da Fonseca (DNP. 4.693-38), Francisco Braz (DNP. 4.764-38), Julius Ullmann (DNP. 4.764-38), Norberto Przyby (DNP. 4.767-38), Jorge Coutinho (DNP. 4.787-38), Camilo de Brito Castilho (DNP. 4.821-38), Isaac Chentob Almalekh (DNP. 4.822-38), Valentina Gomes Campos (DNP. 4.825-38), Aarão Aronson (DNP. 4.847-38), Antônio Coelho Pereira (DNP. 4.906-38), Joaquim da Cunha Pereira Leones (DNP. 4.918-38), Serafim Rodrigues de Barros Celoso (DNP. 4.931-38), Alberto Rodrigues (DNP. 4.976-38), Antônio da Silva (DNP. 4.978-38), Amim Leobthaler (DNP. 5.300-38), João Pinto da Fonseca (DNP. 5.431-38), Armênio Alvim Barroso (DNP. 5.472-38), Joaquim José de Araujo (DNP. 3.271-38), Artur Meyer (DNP. 5.044-38), Stefano Rawlek (DNP. 5.837-38), Antônio Bento Saraiva (DNP. 5.838-38), Antônio Castro (DNP. 5.839-38), Augusto Hensel (DNP. 5.840-38), Avelino Fernandes Areias (DNP. 5.841-38), Aziz Nagib Farah (DNP. 5.843-38), Benjamin Francisco da Costa (DNP. 5.844-38), Elias Martins dos Santos (DNP. 5.845-38), Elisiô Borges (DNP. 5.846-38), Horst Anton Freiken von Ziegesar (DNP. 5.847-38), João de Pinho Fontes (DNP. 5.848-38), João Ferreira Caridade (DNP. 5.849-38), Johannes Christian Jensen (DNP. 5.850-38), José Batista Martins (DNP. 5.851-38), José Borges (5.852-38).

de 1938), José Ferreira da Silva (DNP. 5.853-38), José Luiz Prospero Forrestier (DNP. 5.854-38), Luiz Cairo (DNP. 5.855-38), Manuel Luiz de Araujo (DNP. 5.856-38), Manuel Madeira (DNP. 5.857-38), Nicolas Vinegradow (DNP. 5.858-38), Samuel Abramovitch (DNP. 5.859-38), Siegfried Godtschmidt (DNP. 5.860-38) e Vasco Borges Pereira (DNP. 5.861-38). — Certifique-se.

Dia 1 de outubro de 1938

Julius Ullmann (DNP 4.992-38). — Tratando-se de pessoas da mesma família (esposa e filha menor) a certidão pôde ser passada.

Lourenço Monteiro de Queiroz (DNP 4.311-38). — Certifique-se, na forma do art. 280 do decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Alvaro Alves (DNP 4.979-38.), José Tiziano (DNP 4.994-38) e Nelly Grunfeld (DNP 5.008-38). — Compareça.

Alexandre Jaramilo (DNP 2.901-38), Bernard Jonathan Colley (DNP 4.980-38), Francisco Varela Perez (DNP 4.986-38), Kurt Friedrich Nathansohn (DNP 5.000-38), Manuel Valente Soares (DNP 5.003-38), Maurício Moura Coutinho (DNP 5.005-38), Oto Arnold Samuel Fecheimer (DNP 5.009-38), Vasili Iivyn (DNP 5.012-38) e Ivone Júlia Cuendet (DNP 5.178-38). — Certifique-se.

Dia 3

Acácio de Sousa (DNP 5.894-38), Amália Tereza Kurka (DNP 5.895-38), Américo Pinto de Castro (DNP 5.896-38), Ana Elisabeth Kielhorn (DNP 5.897-38), Antônio José da Fonseca (DNP 5.898-38), Antônio Maria (DNP 5.899-38), Berek Wakswasser (DNP 5.904-38), Carlos Hiller (DNP 5.905-38), Figueiredo Domingues (DNP 5.906-38), João de Matos Lopes (DNP 5.909-38), Leon Prochnik (DNP 5.910-38), Manuel Vicente de Jesus (DNP 5.911-38), José Vicente de Jesus (5.912-38), José Vicente de Jesus (DNP 5.913-38), Lucien Eugène Chatelant (DNP 5.919-38), Luiz dos Santos Ferreira (DNP 5.920-38), e Maria do Rosário Ferreira (DNP 5.921-38). — Certifique-se.

Dia 4

Erich Drucker (DNP 3.955-38). — Dirija-se o interessado ao Consulado do Brasil, nos termos dos arts. 5º e 6º do decreto 406, de 4 de abril de 1938 e art. 280 do decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Antônio Marques Roma (DNP 3.425-38). — Dirija-se ao Consulado Brasileiro, na forma do art. 280 do decreto 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Gioia Giuseppe (DNP 3.583-38). — Não ha pedido de certidão. Nada ha a deferir. Arquite-se.

Ouchana Sarkis (DNP 3.593-38), Emil Grosse (DNP 3.581-38) e Manuel da Silva (DNP 3.597-38). — Arquite-se.

Cuozzo Francescantonio (DNP 3.578-38). — Não ha a deferir. Arquite-se.

Giocanni Frasseti (DNP 3.584-38). — Não ha pedido de certidão. Arquite-se.

Hans Gunzburger (DNP 5.085-38). — Certifique-se, declarando o interessado os fins.

Paul Yonis Shamyeh (DNP 2.630-38), Gregório Kucznski (DNP 3.428-38), Teodora Romanow (DNP 3.429-38), Antônio Esteves Semblano do Amaral (DNP 5.043-38), Bela Torok (DNP 5.047-38), Antônio da Silva Pereira (DNP 5.075-38), José Nunes Rodrigues (DNP 5.087-38), Abrão Nordisky (DNP 5.106-38), Dora Schwartz (DNP 5.109-38), Alberto Ramalho (DNP 5.132-38), Jacinto Correia (DNP 5.165-38) e Alfredo Nahoun (DNP 5.210-38). — Compareça.

Artur Meyer (DNP 5.045-38), Joaquim Ferreira (DNP 5.053, de 38), Josef Konstantino (DNP 5.054-38), Melone Moselo Francesco (DNP 5.057-38), Oscar dos Santos Pinto (DNP 5.058-38), Antônio Lopes Messias (DNP 5.082-38), Ramon Sanchez Gonzalez (DNP 5.111, de 1938), Erich Meyer (DNP 5.123-38), Guilhermino Pereira (DNP 5.135-38), José Maria Abílio de Almeida (DNP 5.138-38), Matis Cornszejn (DNP 5.149-38), Nojeh Pines (DNP 5.150-38), Aires Fernandes (DNP 5.161-38), Ernest Etraus (DNP 5.162-38), Guilherme Taveira Magalhães (DNP 5.163-38), Ilse Fiedler (DNP 5.164, de 1938), Michel Levie (DNP 5.172-38), Maximiliano Fiedler (DNP 5.173-38), Willy Vasen (DNP 5.177-38), Belarmino Rodrigues Colão (DNP 5.196-38), Eduardo Ribeiro do Vale (DNP 5.198-38), Orofino Piedade Luciano (DNP 5.211-38), Gibertone Diomiro (DNP 5.239, de 1938), e Antônio Manuel Rodrigues (DNP 5.276-38). — Certifique-se.

Offício expedido

Dia 30 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Industria e Comércio:

N. 1.801 — Em resposta ao vosso ofício n. 2.345, de 23 do corrente mês, aprez-me esclarecer-vos que para o registro de documentos de estrangeiros, entrados neste país, em qualquer época, é indispensável que conste no passaporte a declaração "está autorizado a trabalhar no Brasil", datada e assinada pela autoridade imigratória competente, e com firma reconhecida.

A falta de passaporte será suprida, não pela carteira profissional, mas sim por certidão autêntica, passada pelo Departamento Nacional do Povoamento, como se deduz do dispositivo do art. 6º, do decreto-lei n. 341, de 17 de abril de 1938.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA SESSÃO

Proc. 19.606-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento ao acordão de fls. 7, proferido em sessão plena de 30 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, das atas de eleição do presidente da Junta Administrativa e posse desta, esclarecendo, ainda em cumprimento ao dito acordão, que todos os componentes da Junta são brasileiros natos, com exceção dos membros Fernando Vera, efetivo eleito, Honório Pontoni, suplente eleito e José Bassan, suplente designado, este naturalizado, havendo, portanto, maioria de brasileiros natos, consoante exigem a lei e as Instruções Eleitorais vigentes;

Considerando que, nessa conformidade, a composição integral da referida Junta é a seguinte:

Presidente, Valdemir Meira de Vasconcelos;

Membros efetivos eleitos: Italo Nocchi e Fernando Vera;

Membros suplentes eleitos: Artur Sabatke e Honório Pontoni;

Membros efetivos designados: Aquiles Grenier e Guido Capelli;

Membros suplentes designados: Angelo Volpi e José Bassan.

Considerando, destarte, que foram observadas as recomendações constantes das citadas Instruções Eleitorais;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, para o triênio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1938. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Proc. 19.606-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná e Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá para o período de 1938 a 1940;

Considerando que os trabalhos eleitorais para escolha dos representantes dos associados transcorreram dentro da maior ordem, sem protestos ou recursos, tendo sido proclamados:

Membros efetivos: Italo Nocchi e Fernando Vera;

Suplentes: Artur Sabatke e Honório Pontoni;

Considerando que foram fielmente observadas as instruções baixadas por este Conselho a 7 de outubro último;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a eleição em apreço, recomendando à Caixa o cumprimento do disposto no capítulo V das Instruções Eleitorais e determinando sejam prestadas a este Conselho esclarecimentos quanto à nacionalidade dos membros da Junta.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1937. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente. — Alvaro Corrêa da Silva, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreções.

Proc. 17.028-37 — Vistos e relatados os autos do presente processo, referente à constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, para o período de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento à decisão constante do acordão de fls. 19-20, proferida em sessão plena de 28 de dezembro último, remeteu a Caixa cópia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acordo, é a seguinte:

Presidente, Alexandre Marcelino Gomes de Paula;

Membros efetivos eleitos: Olavo de Sousa Ramos e Dieudonné da Silva Cândia.

Membros suplentes eleitos: Zozimo de Siqueira Campelo Filho e José Raimundo Gomes.

Membros efetivos designados: José Fernandes Lima e Leovigildo Alberto da Costa.

Membros suplentes designados: Meneleu Augusto de Almeida e Emídio Garcia da Rosa.

Considerando, destarte, que foram rigorosamente observadas as Instruções Eleitorais vigentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar a constituição definitiva da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Maricá, para o período de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1938. — Luiz Augusto de Rego Monteiro, 1º vice-presidente no exercício da presidência. — Humberto Smith de Vasconcellos, relator.

Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Publicado novamente por ter saído com incorreções

CONSELHO PLENO

Proc. 12.055-36 — Vistos e reletados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The San Paulo Gás Co. Ltd." traz ao conhecimento deste Conselho que foram excedidas, no exercício de 1937, em 589\$700 (quinhentos e oitenta e nove mil e setecentos) —, respectivamente, as verbas "Pensões" e "Despesas de Administração" — Material — Comissões Bancárias e Assinaturas de Jornais":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar os excessos verificados, para o fim de considerá-los justificados.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 14.294-37 — Vistos e reletados os autos do processo em que o inspetor de previdência Evandro Lobão dos Santos traz ao conhecimento deste Conselho que as empresas *All America Cables, Inc.* e *Cia. Italcable* não estão procedendo aos recolhimentos devidos à Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação:

Considerando que as contribuições arrecadadas nos meses de abril, maio, junho e julho do corrente ano, não foram recolhidas em virtude de não haver comunicação declarando que, no Banco do Brasil, se procedera à abertura da Conta da Caixa resultante da função das Caixas vinculadas às empresas telegráficas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 12.909-37 — Vistos e reletados os autos do processo em que o inspetor de previdência Alfredo Bernardes Neto submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas, dos exercícios de 1933 a 1936, procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Águas e Esgotos de Vitória:

Considerando que este Conselho já decidiu, em definitivo, sobre a obrigatoriedade de associação à Caixa relativa aos funcionários da Diretoria de Águas e Esgotos de Vitória, conforme acordão proferido em 21 de fevereiro de 1935, no proc. n. 2.056-32;

Considerando que, dessa decisão, foi interposto recurso para o Exmo. Sr. ministro do Trabalho, segundo se verifica da informação dada pela Empresa, o qual, todavia, não deu entrada na Secretaria deste Conselho;

Considerando que esse recurso poderia ter sido encaminhado, diretamente, ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovando o relatório apresentado, submeter o processo à consideração do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, uma vez que já foi o caso julgado neste Conselho, em grau de embargos, afim de que, no caso de ter sido mantida a decisão deste Conselho, determine S. Excia. junto às autoridades estaduais as providências necessárias à regularização da situação desses funcionários perante a Caixa em apreço, ou, na hipótese de não haver sido proferida nenhuma decisão, inteire-se S. Excia. do assunto através das providências tomadas neste processo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 7.801-38 — Vistos e reletados os autos do processo em que Bernardo Marques Galvão reclama a este Conselho o pagamento da quantia de 381\$700 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos) —, relativa a medicamentos fornecidos a associados da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Cia. Luz e Força Santa Cruz:

Considerando que o reclamante não positou o seu crédito pelas pessoas a quem forneceu os medicamentos;

Considerando, mais, que nada consta nos registros da Caixa reclamada e o próprio reclamante diz que forneceu os medicamentos por ordem verbal do tesoureiro da Caixa, cujo paradeiro é desconhecido, o que é indício extranhável sobre a responsabilidade pecuniária da mesma;

Considerando, finalmente, que, sem documento algum escrito, não é crível que um comerciante forneça mercadorias a terceiros por ordem verbal de outrem;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 13.529-36 — Vistos e reletados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos Urbanos, em São Luiz, solicita a este Conselho vários reforços para o seu orçamento do exercício de 1937:

Considerando que já se acha encerrado o exercício em questão e a Caixa em apreço já remeteu a este Conselho o relatório e balanço respectivo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o arquivamento do processo, deli-

xando-se a apreciação e a comprovação dos gastos para a ocasião da inspeção e tomada de contas a ser procedida.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA CÂMARA

Proc. n. 9.131-38 — Vistos e reletados os autos do presente processo em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Ferroviária São Paulo-Goias contra o empregado José de Sousa Batista:

Considerando que a falta grave imputada ao acusado está capitulada na alínea a do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1931, consistindo "na violação de um encapado de alpercatas e subtraído pares de sapatos", pertencente a encomenda em trânsito na Estrada;

Considerando que o inquérito está regular;

Considerando que o ferroviário acusado confessou espontaneamente a sua falta, não sendo justificáveis as razões que apresentou para atenuar o seu gesto;

Considerando, assim, que é procedente o pedido da Estrada;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adj. do proc. geral no imp. deste.

Proc. n. 10.798-38 — Vistos e reletados os autos do presente processo em que José Barros Pereira solicita providências a este Conselho afim de ser promovido na Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que o assunto é da exclusiva competência interna da administração da estrada;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do pedido.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *Salvador Tedesco Junior*, adj. do proc. geral no imp. deste.

Proc. n. 8.954-38 — Vistos e reletados os autos deste processo em que José Carlos Ribeiro reclama, por intermédio do Sindicato de classe, contra sua demissão da Rede Mineira de Viação:

Considerando que o reclamante não está amparado pelo art. 63 do decreto 20.465, de 1931;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adj. do proc. geral no imp. deste.

Proc. 3.941-38 — Vistos e reletados os autos deste processo em que Franklin Fernandes do Carmo reclama contra sua demissão da The Leopoldina Railway Company:

Considerando que a demissão do reclamante ocorreu em 1919, em época, portanto, em que não havia ainda legislação que amparasse o reclamante, quanto à sua situação de trabalhador;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, por falta de amparo legal.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *Tedesco Junior*, adj. do proc. geral, no impedimento deste.

Proc. n. 4.559-38 — Vistos e reletados os autos do presente processo de reclamação apresentado por Jurandir da Costa Carvalho contra o Lloyd Brasileiro:

Considerando que a reclamação de fls. 2 é contra demissão do serviço, ocorrida em março de 1931, sem causa justificada;

Considerando que o reclamante junta à sua reclamação diversos documentos, com os quais pretende provar o seu direito de estabilidade funcional, na época em que foi demitido;

Considerando, porém, que o documento de fls. 13 — caderneta de férias — não se acha revestido da necessária autenticidade, e, assim, não pode ser aceito com o valor que lhe pretende emprestar o reclamante;

Considerando que com os demais documentos não ficou provado o decênio garantidor da estabilidade funcional, não assistindo, pois, razão na queixa oferecida a fls. 2;

Resolvem os membros da Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação dos autos.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *Salvador Tedesco Junior*, adj. do proc. geral no imp. deste.

Proc. 574-38 — Vistos e reletados os autos do requerimento de Lázaro Dias da Silva a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo restituição das contribuições que descontou a favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede Mineira de Viação, enquanto era empregado da respectiva empresa:

Considerando que a restituição pleiteada não se enquadra nas hipóteses previstas no Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação e mandar que se dê conhecimento desta resolução ao Sr. ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral. Proc. 4.607-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação dirigida a S. Ex. o Sr. Presidente da República e do pedido de avoação requerido ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por João Manuel Amaral, associado aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway relativamente à revisão de sua aposentadoria, a qual foi indeferida pela Junta Administrativa da mesma Caixa, decisão da qual recorre para este Conselho:

Considerando que na concessão do benefício, cujo cálculo é ratificado pelo Serviço Técnico Atuarial, exceto quanto à quota de indenização, foram observadas todas as exigências legais;

Considerando que a justificação judicial apresentada pelo reclamante carece de valor probante do tempo total de serviço que alega;

Considerando que a empresa atesta um tempo de serviço do mesmo inferior ao que serviu de base ao cálculo de sua aposentadoria:

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, por ser improcedente, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneiras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.490-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação dirigida a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por Germano Ferlin contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro que recusou conceder-lhe aposentadoria, o que julga ser seu direito por ter sido ferroviário da Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás:

Considerando que o reclamante exonerou-se da empresa com menos de dez anos de serviço;

Considerando que nessa época a Caixa da São Paulo-Goiás ainda não fora incorporada à Companhia Paulista;

Considerando que o reclamante perdeu o direito de requerer a aposentadoria por invalidez, de acordo com o que determina o artigo 28 da Lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1928;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento à reclamação, para mandar responder de acordo com as informações e pareceres.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3.920-38 — Vistos e relatados os autos da representação que a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio dirigiram Gerência Pereira de Santana e outros, associados aposentados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Nazaré e Santo Amaro, na Baía, pleiteando a melhoria das respectivas aposentadorias:

Considerando que os reclamantes foram aposentados sob o regime das leis ns. 4.682, de 1923, alterada pela de n. 4.793, de 1923, e 5.109, de 1926, regulamentada pelo Decreto n. 17.491, de 1927;

Considerando que o Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não determina nem autoriza a revisão de tais aposentadorias;

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho indeferir a representação que é improcedente e mandar responder nestes termos aos requerentes.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 19.150-37 — Vistos e relatados os autos da reclamação de Rodolfo Almeida Teles, ex-empregado da Companhia Energia Elétrica da Baía, contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, da cidade do Salvador, Baía, no sentido de ser reembolsado das contribuições que pagou a essa Caixa, por ter sido despedido a título de economia.

Considerando que o reclamante nada solicitou à Caixa nesse sentido;

Considerando que o assunto é da competência inicial da mesma, cabendo a este Conselho manifestar-se em grau de recurso:

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação, devendo o interessado dirigir-se inicialmente à Caixa reclamada.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1938. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

SEGUNDA CAMARA

Recurso n. 2.715-38 — Vistos e relatados os autos do recurso de José Antônio de Sousa Júnior, sócio aposentado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, contra o ato do respectivo Conselho Administrativo que o aposentou por invalidez;

Considerando que o recurso foi interposto fora do prazo legal, nos termos do artigo 109, do decreto n. 22.872, de 1933;

Considerando que a aposentadoria do recorrente foi requerida pela empresa, de acordo com o art. 10, do decreto n. 24.222, de 14 de maio de 1934;

Considerando que foi o mesmo duas vezes submetido à inspeção de saúde, por juntas médicas do Instituto, compostas cada uma de três médicos, ficando apurado achar-se ele inválido permanentemente para a vida do mar;

Considerando tratar-se de um marítimo e não desejando a empresa aproveitá-lo em qualquer função terrestre foi aposentado, procedidos os respectivos cálculos de acordo com a lei;

Considerando que o interessado referido no acórdão do Conselho Administrativo do Instituto é a Empresa e não o recorrente;

Considerando que o intento do mesmo em querer voltar ao trabalho na empresa, inválido como se acha, segundo os laudos médicos, é descabido e sem razão de ser;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso e determinar que seja a aposentadoria do recorrente considerada compulsória.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente, *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 2.368-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Claudino Soares, auxiliar de secretaria da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, Santa Catarina, da decisão da Junta Administrativa que indeferiu o seu pedido de férias;

Considerando que o direito às férias independe da existência de verba para pagamento de substituições;

Considerando que o fato de ser o recorrente também empregado da empresa não prejudica o seu direito de férias na Caixa;

Considerando que a Caixa erradamente aplicou ao caso a legislação que regula a concessão de férias aos comerciários, quando está sujeito ao que prescreve o regimento padrão das Caixas;

Considerando que o recorrente terá direito às férias legais se estiver nas condições exigidas pelo artigo 20 e seus parágrafos do regimento citado;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar que a Junta Administrativa da Caixa faça regular o pedido pelos dispositivos do regimento padrão e decida como for de direito.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaqueta*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 2.759-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Companhia Mineira de Laticínios da decisão da Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que indeferiu a comunicação feita pela mesma da opção dos seus empregados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

Considerando que o parágrafo único do artigo 7º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, esclarece a situação dos empregados em causa da recorrente;

Resolvem os membros da Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar a exclusão dos mesmos, os quais devem fazer parte do Instituto dos Comerciários.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1938. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, presidente. — *Manuel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Carneiro Leão de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Rec. n. 2.771-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Pereira da Costa, ex-maquinista da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que indeferiu o seu pedido de inscrição para o fim de solicitar aposentadoria por invalidez, sob o fundamento de não mais estar prestando serviços a empresa sujeita à legislação do Instituto;

Considerando que aquela empresa deixou de inscrever em tempo hábil os seus empregados no Instituto dos Marítimos, como também não recolheu as contribuições correspondentes, só o fazendo depois de confirmada por este Conselho a sua obrigação de contribuir;

Considerando que o recorrente era um desses empregados, contando com mais de dez anos de serviço na empresa;

Considerando que a empresa, embora recolhendo tardiamente a contribuição dos seus empregados, depositou a parte referente ao recorrente no período de abril de 1934 a setembro de 1935;

Considerando que, em virtude de terem sido essas contribuições recolhidas fora do prazo, nenhum dos seus empregados foi inscrito no Instituto e, nesse período, aconteceu que o recorrente foi dispensado do serviço da empresa, a 10 de setembro de 1935;

Considerando que a demissão do recorrente se verificou pelo fato de ter ele se afastado do serviço, e, segundo está comprovado nos autos, tal afastamento foi motivado por doença; com efeito,

Considerando que o atestado médico de fls. 43, devidamente legalizado, mostra que o recorrente esteve e está inválido, em virtude de um insulto cerebral, que o deixou hemiplégico durante mais de três anos;

Considerando, portanto, que não era possível ao recorrente, no estado de saúde em que se encontrava, promover a sua legalização perante o Instituto;

Considerando que a tese defendida no acordão do Instituto, embora certa, não se aplica ao caso do recorrente que apenas não tinha regulada a inscrição, e isso pelas razões já expostas;

Considerando que não é a inscrição que determina a condição de associado, mas o fato de contribuir regularmente;

Considerando que si o recorrente foi associado contribuinte do Instituto até setembro de 1935 e si foi afastado pela empresa a 10 de setembro de 1935, por motivo de doença não perdeu por esse ato, a condição de associado;

Considerando que não faleceu, também, ao recorrente o direito de pleitear a concessão de sua aposentadoria, porque para tanto tinha o prazo do art. 64 do decreto citado, tanto mais quanto se trata de um inválido;

Considerando que o recorrente sendo como é um homem simples não soube defender regularmente o seu direito;

Resolvem os membros da Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para determinar que o Instituto dos Marítimos promova o processo de aposentadoria do recorrente, sendo devido o pagamento do benefício desde a data em que foi o mesmo requerido.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adj. do proc. geral interino.

Rec. Ob. 4.127-38 — Vistos e relatados os autos do recurso "ex-officio" interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de Santos nos termos do parágrafo único do art. 114 do regulamento que acompanha o decreto número 24.784, de 14 de julho de 1934, de sua decisão que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Manuel dos Santos Silva;

Considerando que o associado aposentado está internado no Departamento de Profilaxia de Leprosia, de São Paulo, para tratamento;

Resolvem os membros da 2ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao recurso, para confirmar o benefício e mandar pagá-lo desde a data em que foi designado do serviço o associado em causa.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — *Luiz Augusto de Rego Monteiro*, presidente. — *Manuel Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral

Instituto Nacional de Previdência

324ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, EM 7 DE OUTUBRO DE 1938

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos trinta e oito, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Drs. Francisco Muniz Freire, Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador Dr. Gualter José Ferreira, realizou-se a 324ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 658 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000, contribuinte Antônio Pereira da Costa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 61, do beneficiário Moacir, filho do ex-contribuinte Antônio Pereira da Costa.

N. 2.819 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000, contribuinte Neleades Araujo Albuquerque. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 10, e de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 75, do beneficiário Mário, filho do ex-contribuinte Neleades Araujo Albuquerque, cumprida, em tempo, a exigência da Procuradoria, constante do seu parecer de fls. 78.

N. 4.451 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000, contribuinte Jose Castilho Brandão. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação e quotas partes do pecúlio partilhado a fls. 23, à viúva e aos filhos do ex-contribuinte José Castilho Brandão.

N. 4.484 — Pecúlio facultativo 15:000\$000, contribuinte Arnulfo Pamplona Filho. — Adotado o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação à viúva do de cujus, quotas partes e pensões aos seus filhos, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 37.

N. 4.491 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000, contribuinte Antônio Cordeiro dos Santos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve baixar o processo em diligência, afim de serem cumpridas as exigências constantes do mesmo parecer.

N. 4.618 — Pecúlio obrigatório 10:000\$000, contribuinte Vitorino Antônio Correia da Rocha. — De acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 18, aos pais e únicos beneficiários do ex-contribuinte Vitorino Antônio Correia da Rocha.

N. 4.637 — Pecúlio obrigatório 15:000\$ e facultativo 35:000\$, contribuinte Gilberto Vicente de Moura Costa. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 14, a D. Antonieta Penido de Moura Costa, viúva e única beneficiária do ex-contribuinte Gilberto Vicente de Moura Costa.

N. 4.663 — Pecúlio obrigatório 15:000\$000, contribuinte Aureliano Abreu de Oliveira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio partilhado a fls. 12, à viúva do de cujus, e reservar a outra parte, nos termos do mesmo parecer.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 2.664 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Antônio Cesar de Vasconcelos. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 14, e de acordo com o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 69, do pensionista Gerardo, filho do ex-contribuinte Antônio Cesar de Vasconcelos.

N. 4.381 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte Joaquim Miguel Matias. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das pensões que competem aos três filhos menores, Ieda, Milta e Orlando, do ex-contribuinte Joaquim Miguel Matias, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 21.

N. 4.503 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Armando Alves Dias. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das pensões a que tem direito o beneficiário Nilton, filho menor do ex-contribuinte Armando Alves Dias, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 25, as quais foram reservadas por força de sua decisão de fls. 21.

N. 4.554 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte Rodolfo Pfeiffer. — O Conselho Deliberativo resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio partilhado a fls. 29, a D. Marta Pfeiffer, viúva do ex-contribuinte Rodolfo Pfeiffer, e reservar a outra parte até que se habilite quem de direito.

N. 4.591 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte Jorge Pereira Barroso. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 14, e de acordo com o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 27, da beneficiária Juvenna, filha do ex-contribuinte Jorge Barroso, atenta a partilha de folhas 20.

N. 4.623 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte Iraci Vilas Boas. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação e das pensões pertencentes à viúva e aos filhos do ex-contribuinte Iraci Vilas Boas, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 20.

N. 4.656 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Manuel Rosário da Silva. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do senhor relator, resolve autorizar o pagamento da meação e pensões do pecúlio partilhado a fls. 14, à viúva e à filha menor do ex-contribuinte Manuel Rosário da Silva.

N. 4.660 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Venâncio Manuel Ribeiro. — Adotando o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido partilhado a fls. 14, à viúva do ex-contribuinte Venâncio Manuel Ribeiro, e reservar a outra metade, nos termos do mesmo parecer.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 2.633 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Simpliciano Fernandes de Medeiros. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 93, e de acordo com o parecer e voto do senhor relator, resolve o Conselho Deliberativo deferir o pedido de fls. 126, do pensionista Mário, filho do ex-contribuinte Simpliciano Fernandes de Medeiros.

N. 2.699 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000, contribuinte Francisco de Paiva Macedo. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve indeferir o pedido de fls. 32.

N. 3.277 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte Elviro Marques Pereira. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da quota parte pertencente à Maria Petrolina, e transformada em pensão vitalícia a de Nair, filhas e beneficiárias do ex-contribuinte Elviro Marques Pereira.

N. 4.204 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000, contribuinte Edgard Américo de Souza. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve indeferir o pedido de fls. 43 do filho e único beneficiário do ex-contribuinte Edgard Américo de Souza, com fundamento nas razões constantes do mesmo parecer.

N. 4.442 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Antônio Getúlio de Barros Puça. — Adotando o parecer e voto do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento das quotas partes a que têm direito os beneficiários Luiz, Maria Annuciada e Djanira, filhos do ex-contribuinte Antônio Getúlio de Barros Puça, as quais foram reservadas por força de sua decisão de fls. 31, devendo-se, para tal fim, reformar a partilha de fls. 28.

N. 4.579 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000, contribuinte Anibal Maccheroni. — O Conselho Deliberativo, adotando o voto do Sr. Relator, resolve, nos termos do parecer do Sr. Procurador de fls. 28, aceitar a prova de idade, constante do documento de fls.

11, mandando que se proceda á redução do pecúlio, na forma do disposto nos artigos 41 e 51, do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 4.619 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$000; contribuinte, Raul de Souza. — Adotando o parecer oral do Sr. Relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação á viúva do de cujus, e pensão ao seu filho Miguel, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 16.

N. 4.675 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000; contribuinte, Luiz de Azevedo. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve autorizar o pagamento da meação pertencente á viúva do ex-contribuinte Luiz de Azevedo, atenta a partilha de fls. 10, e reservar a outra metade nos termos do mesmo parecer.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 19.352/38 — Pedido de demissão de Dorá Conceição Pedreira Torre. — Ao ser relatado o presente processo, pediu e obteve vista do mesmo o conselheiro Sr. Francisco Muniz Freire.

N. 11/454 — Predial — Requerente, Altamiro da Costa Oliveira. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. Relator, resolve deferir o pedido de fls. 53, tendo em vista o parecer de fls. 59 v., da Seção Predial.

Inscrições a pecúlio julgadas:

Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 64.747 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte Sinfônio Nazare. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 82, letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 89.672 — Pecúlio obrigatório, 5.000\$000 — Contribuinte Clodoaldo Pessoa de Mendonça. — Idem.

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 94.036 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$000 — Contribuinte João Agapito. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82 letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 525 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$000 — Contribuinte Manuel Honório Ferreira. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 9.

N. 19.357 — Pecúlio facultativo, 15:000\$000 — Contribuinte Francisco José Dutra. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligência, nos termos do mesmo parecer.

N. 69.464 — Pecúlio facultativo, 5:000\$000 — Contribuinte Ernani Francisco da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator resolve o Conselho Deliberativo autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de mora, definindo, assim, o pedido de fls. 10.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de outubro de 1938

Segurança Industrial — Solicitando tornar efetiva, com relação á firma Fernandes & Loureiro, estabelecida á rua Voluntários da Pátria n. 267, nesta capital, a proibição estabelecida no art. 54 do Regulamento baixado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935. — "Sele devidamente o pedido".

Dia 6

Offícios:

Ao Sr. Dr. Mario Morais Paiva, diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. — N. 1.227 — Remetendo a 1ª via do balancete das despesas efetuadas pela Inspetoria de Seguros da 3ª Circunscrição deste Departamento, no mês de agosto último.

Ao Sr. superintendente da Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho. — "A Textil" — (Responsabilidade Limitada).

S. G. — N. 1.228 — Acusando o recebimento do officio de 15 de setembro último, agradecendo a remessa do último cartaz sobre prevenção de accidentes, e comunicando que este Departamento está instalado no 7º andar do edificio-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na Esplanada do Castelo.

Ao Sr. presidente do Instituto dos Comerciantes:

S. G. — N. 1.229 — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser esta Diretoria informada sobre si as tinturarias Leão, de propriedade de Alexandre Tavares, sita á rua Sete de Setembro n. 115, e Pavão, de Alexandre Antônio de Sá, estabelecido na mesma rua n. 145, são contribuintes desse Instituto; em caso afirmativo, si todo o pessoal ou parte, e, nesta última hipótese, qual essa parte.

Ao Sr. presidente do Instituto dos Industriários:

S. G. — N. 1.230 — Idêntico ao de n. 1.229.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. inspetor de seguros da 4ª Circunscrição — Nesta:

S. G. — N. 1.231 — Comunicando, que nos termos do art. 27 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, foi registrada nesta Secretaria Geral, sob o n. 400, a nomeação de Augusto Martin Lukesch, feita pela Brasil Companhia de Seguros Gerais, de S. Paulo, para seu inspetor de risco na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Dia 7

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição:

S. G. — N. 1.232 — Comunicando, que nos termos do art. 27 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, foi registrada nesta Secretaria Geral, sob os ns. 928 do serviço de "Administrações e Agências" e 63 de "Procuradores Diversos" a nomeação de Oto Groke, feita pela "Garantia Industrial Paulista", para representar a outorgante em S. Paulo ou onde mais seja preciso, conforme certidão registrada e arquivada nesta Secretaria Geral, cujos poderes estão de acordo com o vigente Regulamento de Seguros e Circular n. 9, de 28 de fevereiro de 1936.

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

S. G. — N. 1.233 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo a Henrique Meyer & Cia., a taxa de 0,8 % para o pessoal operário, e da tarifa geral para o pessoal do escritório, sujeitas as mesmas ao adicional local em vigor. (20 %).

Ao Sr. Henrique Meyer & Cia. — Joinville — Santa Catarina:

S. G. — N. 1.234 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo por proposta da Companhia Internacional de Seguros, a seguinte tarifação individual: taxa 0,8 % para o pessoal operário, e da tarifa geral para o pessoal do escritório, sujeitas as mesmas ao adicional local em vigor. (20 %).

Ao Sr. inspetor regional do Trabalho do Estado do Ceará — Fortaleza:

S. G. — N. 1.235 — Confirmando telegrama n. 113, de 7 de outubro de 1938.

Ao Sr. presidente das Indústrias Reunidas F. Matarazzo S. A. — João Pessoa — Paraíba:

S. G. — N. 1.236 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T. concedendo por proposta da "Meridional" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho a taxa de 6 % para todo o pessoal operário com o acréscimo do adicional local.

Ao Sr. diretor gerente da "Meridional" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho:

S. G. — N. 1.237 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T. concedendo ás Indústrias Reunidas F. Matarazzo S. A., estabelecida em João Pessoa, Paraíba, a taxa de 6 % para todo o pessoal operário, com o acréscimo do adicional local.

Ao Sr. inspetor de seguros da 5ª Circunscrição:

S. G. — N. 1.238 — Confirmando o telegrama n. 114, de 7 de outubro de 1938.

Ao Sr. inspetor de 6ª Circunscrição:

S. G. — N. 1.239 — Confirmando o telegrama n. 115, de 7 de outubro de 1938.

Ao Sr. inspetor da 3ª Circunscrição:

S. G. — N. 1.240 — Solicitando providências no sentido de ser remetida a esta Diretoria Geral, cópia do officio que requisitou o pagamento da conta do aluguel da sala ocupada por essa Inspetoria, referente ao primeiro semestre do corrente ano, na importância de 2:400\$000 (dois contos quatrocentos mil réis), cujas 2ª e 3ª vias acompanharam o vosso officio n. 324, de 12 de setembro último.

Ao Sr. inspetor de seguros da 1ª Circunscrição:

S. G. — N. 1.241 — Comunicando de ordem do Sr. diretor geral, que nos termos do art. 27 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, foi registrada nesta Secretaria Geral a nomeação de Miguel Antônio Burri, feita pela Companhia Paulista de Seguros, para seu inspetor de Riscos na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Telegramas:

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — N. 115, de 7-10-938. — Resposta vossos 57 e 67 comunico não existir diferença lesão pé esquerdo, pé direito.

Traseguros — Secretário geral.

Traguros — São Paulo:

N. 114, de 7-10-938 — Resposta vosso 10 comunico ordem diretor geral em face art. 5º instruções baixadas Ministro onze abril 1935, elaboradas acordo art. 40 decreto n. 24.637, de 1934, não haver fracionamento prêmio mínimo.

Inspetoria Regional do Trabalho — Fortaleza — Ceará:

N. 113, de 7-10-938 — Resposta vosso 424 comunico ordem diretor geral matrir Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes logo teve conhecimento, emissão apólice referida vosso telegrama ordenou seu agente Fortaleza cancelamento seguro dado sua irregularidade.

TERMOS DE CONTRATO

Termo de contrato autorizando à Companhia Radiotelegráfica Brasileira a executar o Serviço Radioelétrico Internacional na Capital do Estado de São Paulo.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes na Secretaria de Estado, no Rio de Janeiro, o senhor general João de Mendonça Lima, Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e os senhores Doutor Rodrigo Otávio Filho e René Bougué, respectivamente Diretor Presidente e Diretor da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, declarou o Sr. Ministro que, nos termos do decreto número três mil e dezoito (3.018), de vinte e quatro (24) de agosto do mesmo ano, ficava a referida Companhia autorizada a executar o serviço radioelétrico internacional na capital do Estado de São Paulo, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira — Fica concedida permissão à Companhia Radiotelegráfica Brasileira, sem monopólio ou privilégio de espécie alguma, de acordo com o artigo dezesseis (16) do decreto número vinte e um mil cento e onze (21.111), de primeiro (1º) de março de mil novecentos e trinta e dois (1932), para executar o serviço radioelétrico público internacional, estabelecendo para esse fim, na Capital do Estado de São Paulo, em ponto previamente escolhido, uma estação radioelétrica destinada exclusivamente a permuta do serviço internacional diretamente com o exterior do país ou por intermédio de uma de suas outras estações no Brasil funcionando como estação coletora, não podendo a concessionária alterar os seus estatutos sem prévia autorização do Governo. — Segunda — A presente concessão vigorará pelo prazo de dez (10) anos, renovável a juízo do Governo e contado da data do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira — A escolha do local para a montagem da estação e bem assim as respectivas instalações deverão obedecer aos seguintes prazos:

a) de três meses contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas para ser submetida ao Governo para exame e aprovação a planta do local destinado a montagem da estação;

b) de seis meses, a contar da data da aprovação do local para montagem da estação, para serem apresentadas a exame e aprovação do Governo, as plantas, organogramas e todas as especificações técnicas das instalações.

Parágrafo único — Se, por conveniência técnica, a instalação da estação for efetuada fora das cercanias da cidade, a estação poderá ser ligada ao estabelecimento que a companhia mantiver no centro da cidade por meio de condutores aéreos, subterrâneos ou mistos, conforme for mais conveniente, observadas as posturas municipais aplicáveis a espécie.

Quarta — A abertura da estação ao serviço público deverá ser feita no prazo de dois anos, contados da data da aprovação das plantas de que trata a letra b da cláusula anterior, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo.

Quinta — O tráfego radioelétrico deverá obedecer às seguintes regras:

a) a concessionária poderá receber, taxar e transmitir os radiotelegramas internacionais que lhe forem apresentados e bem assim entregar a domicílio os recibos;

b) serão permutados por intermédio das estações do Departamento dos Correios e Telégrafos todos os despachos recebidos na estação da concessionária em S. Paulo e dirigidos a outras estações da rede telegráfica da União, bem como os destinados a estações de outras companhias, em obediência a indicação de via feita pelo expedidor;

c) a concessionária fica obrigada a estabelecer tráfego mútuo na cidade de S. Paulo com o Departamento dos Correios e Telégrafos, de conformidade com o convênio do tráfego que será lavrado oportunamente e no qual serão fixadas as normas a serem observadas na prorratação de taxas entre a concessionária e o Departamento dos Correios e Telégrafos, ficando a concessionária obrigada a adotar as modificações ou alterações que vierem a ser aprovadas pelo Governo;

d) as taxas a serem estabelecidas no serviço de tráfego mútuo não poderão ser superiores às existentes nos convenios em vigor com as empresas particulares que funcionam no país;

e) os despachos recebidos na estação da concessionária em São Paulo que, em virtude de indicação da via feita pelo expedidor, tiverem de ser permutados com outras empresas telegráficas, serão baldeados obrigatoriamente por intermédio da estação do Departamento dos Correios e Telégrafos na mesma cidade, pagando mais a concessionária a taxa de expediente de um franco ouro, por despacho.

Sexta — A concessionária obriga-se a cobrar do público na sua estação de São Paulo as taxas já aprovadas pelo Governo e em vigor em sua estação do Rio de Janeiro, as quais não poderão ser alteradas

sem sua autorização, salvo as que resultarem de notificação da Secretaria da União Internacional de Telecomunicações com relação a taxas de outras administrações.

Sétima — Em igualdade de condições com as demais empresas que na cidade de São Paulo executam o serviço telegráfico internacional, a concessionária fica obrigada a pagar ao Governo, por todo o tráfego recebido e transmitido pela sua estação de São Paulo, quer no seu serviço exclusivo, quer no executado em tráfego mútuo, a taxa terminal brasileira em vigor, de conformidade com as diversas modalidades do serviço.

Oitava — Os despachos do Governo Brasileiro terão prioridade na transmissão e gozarão do abatimento de cinquenta por cento (50 %) sobre as taxas próprias da concessionária.

Parágrafo único — De idêntica redução gozarão os despachos dos agentes diplomáticos e consulares estrangeiros de carreira, domiciliados no país, quando trocados com seus respectivos governos.

Nona — A concessionária aceitará telegramas de taxas reduzidas nas forma da legalização internacional em vigor.

Décima — A concessionária obriga-se a pagar ao Governo a contribuição de dez centimos de franco ouro, por palavra, sobre todos os despachos internacionais recebidos ou transmitidos pela sua estação de São Paulo.

Parágrafo único — Essa contribuição sofrerá redução proporcional correspondente nos despachos de taxa reduzida, inclusive os despachos oficiais de imprensa.

Décima primeira — A concessionária não poderá fazer fusão, ajuste ou convênio com qualquer outra empresa particular de serviço telegráfico ou radioelétrico que funcione no Brasil, sem prévio consentimento do Governo.

Décima segunda — A concessionária obriga-se a manter as suas instalações em perfeito funcionamento, devendo comunicar ao Governo, dentro de quarenta e oito (48) horas, qualquer ocorrência grave que cause ou possa vir a causar interrupção do serviço.

Décima terceira — A concessionária fica obrigada a cumprir os preceitos estabelecidos na Convenção Internacional de Telecomunicações e seus regulamentos e bem assim a todas as disposições contidas em leis, decretos, regulamentos ou instruções, que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis aos serviços da concessão, sendo-lhe também assegurados os seus benefícios.

Décima quarta — Obriga-se a concessionária a prestar ao Governo, em qualquer tempo, informações que permitam ajuizar do modo como está sendo explorada a concessão e manter sempre em ordem e em dia o registro de todas as comunicações efetuadas.

Décima quinta — O ajuste de contas com o Departamento dos Correios e Telégrafos será feito trimestralmente, sendo o débito resultante liquidado no trimestre seguinte ao da apresentação da respectiva conta.

Parágrafo único — Para garantia da liquidação do débito da concessionária, cujo pagamento deixe de ser efetuado nos prazos marcados, fica à União reservado o direito sobre todo o acervo da concessionária.

Décima sexta — Pela suspensão do serviço nos casos previstos no art. vinte e sete (27), da Convenção Internacional de Telecomunicações, nenhuma indenização será paga à concessionária, seja qual for a sua duração.

Décima sétima — Serão transmitidos gratuitamente,

a) — os despachos até o máximo de cem (100) palavras diárias, contendo informações meteorológicas, trocadas entre a Diretoria de Meteorologia do Brasil e outras repartições congêneres estrangeiras, pagando o Governo pela taxa de telegramas oficiais as palavras que excederem daquele limite;

b) — os despachos do Governo Federal ou de seus agentes no exterior que comuniquem qualquer calamidade pública, perturbação da ordem ou risco de vida e de propriedade;

c) — os radiotelegramas e avisos de serviço relativos ao tráfego.

Décima oitava — As leis do Brasil serão as únicas aplicáveis para a solução de qualquer questão relativa ao presente contrato, que não for resolvida por arbitramento, sendo competente o foro da Capital Federal.

Parágrafo primeiro — Para o arbitramento nomeará cada uma das partes um árbitro, e, não chegando estes a acordo, designará à sorte o desempatador dentre dois nomes indicados, cada um por uma das partes.

Parágrafo segundo — O recurso ao Poder Judiciário no tocante às questões relativas ao pagamento de multas, taxas ou impostos, não suspende a sanção de que trata a cláusula vigésima quinta (XXV).

Décima nona — O Governo fiscalizará, como julgar conveniente, a execução do serviço de que é objeto o presente contrato, podendo examinar livros e toda a escrituração, ficando a concessionária obrigada a fornecer os elementos necessários a esse fim. Para

as despesas de fiscalização pagará a concessionária as seguintes contribuições anuais:

a) vinte e quatro contos de réis (24.000\$000) pagos no primeiro trimestre de cada ano, para despesas de fiscalização da concessão;

b) seis contos de réis (6.000\$000) pagos no primeiro trimestre de cada ano, para despesas de fiscalização do serviço.

Vigésima — Para garantia da execução do contrato a concessionária depositará a caução de cinquenta contos de réis (50.000\$000), em papel moeda, sem direito a juros ou em títulos da Dívida Pública Federal. Se for em dinheiro, deverá ser feito o depósito na Caixa Econômica e não vencerá juros; como estabelecem os decretos números dezanove mil oitocentos e setenta (19.870) e dezanove mil oitocentos e noventa e sete (19.897), de quinze (15) de abril e treze (13) de maio de mil novecentos e trinta e um (1931).

Parágrafo único — Essa caução responderá também pelo pagamento das multas e das taxas e impostos que forem arrecadados pela concessionária ou que esta estiver obrigada a pagar ao Governo.

Vigésima primeira — A concessionária fica obrigada ao pagamento de todos os impostos federais que incidirem sobre seus serviços e dos direitos aduaneiros sobre todo o material que importar para instalação, conservação e execução dos mesmos, com as reduções a que porventura tiver direito, em virtude de lei.

Vigésima segunda — A concessionária obriga-se a ter a sua diretoria constituída no mínimo de dois terços (2/3) de brasileiros dos quais um, pelo menos, deverá residir no Rio de Janeiro e com plenos poderes para tratar e resolver definitivamente todas as questões que se suscitarem em torno deste contrato ou dele decorrentes, podendo receber citação inicial e final em todos os atos para os quais se exigem poderes especiais.

Vigésima terceira — Obriga-se a concessionária a manter empregados brasileiros na proporção da dois terços (2/3), conforme estabelece a legislação em vigor, salvo quanto aos operadores que só poderão ser brasileiros, dispensando-lhes o mesmo tratamento que aos estrangeiros da mesma categoria e pagando-lhes os vencimentos em igual medida.

Vigésima quarta — Pela inobservância de qualquer das cláusulas do presente contrato, poderá o Governo impor multas na importância de um conto de réis (1.000\$000) a dez contos de réis (10.000\$000), papel moeda, e do dobro no caso de reincidência. A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Parlamento dos Correios e Telégrafos dentro de trinta (30) dias da data da notificação publicada no "Diário Oficial".

Vigésima quinta — A concessão incorrerá em caducidade *ipso jure*, declarada por decreto do Governo independente de interposição ou ação judicial, sem que a concessionária tenha direito a indenização alguma:

a) se a estação não estiver em funcionamento dentro do prazo estabelecido na cláusula quarta (IV);

b) se, depois de iniciadas, as comunicações ficarem interrompidas por mais de trinta (30) dias consecutivos, salvo motivo de força maior, a juízo do Governo;

c) se a concessionária utilizar o seu serviço para fins diversos do estipulado no contrato;

d) se, sem prévia autorização do Governo, celebrar convênio ou ajuste com qualquer outra empresa que funcione ou venha a funcionar no país;

e) se tratar, direta ou indiretamente o objeto desta concessão.

f) se deixar de recolher aos cofres públicos, dentro dos prazos fixados, as quotas de fiscalização e as multas, bem como as taxas e impostos devidos, de acordo com os balancetes levantados pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

g) se não for completada dentro de trinta (30) dias a caução de que trata a cláusula vigésima (XX), logo que dela se tenha retirado qualquer quantia para pagamento de multas, taxas ou impostos devidos pela concessionária.

Vigésima sexta — Este contrato só entrará em vigor a partir da data do respectivo registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro. Por assim haverem acordado, e havendo sido declarado pelos representantes da contratante que elegiam a cidade do Rio de Janeiro para domicílio da mesma, de que se entende com a presente concessão, e, outrossim, apresentado o conhecimento número trezentos e vinte e seis (326), de vinte e dois (22) de setembro de mil novecentos e trinta e oito (1938), do Tesouro Nacional, relativo ao depósito feito em cumprimento ao disposto na cláusula vigésima (XX) deste contrato, mediante cinquenta (50) apólices, ao portador, cada uma do valor de um conto de réis (1.000\$000), números seiscentos e setenta e nove mil, cinquenta e três (679.083) a seiscentos e setenta e nove mil cento e trinta e dois (679.132), dos decretos números vinte e três mil quinhentos e trinta e três (23.533), de mil novecentos e trinta e três (1933) e vinte quatro mil duzentos e trinta e três (24.233) de mil novecentos e trinta e quatro (1934), com coupons de janeiro de mil novecentos e trinta e nove (1939) e seguintes,

conhecimento esse que fica anexado ao respectivo processo desta Secretaria de Estado, mandou o senhor Ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com os aludidos representantes da Companhia, os senhores doutor Rodrigo Otávio Filho e René Bougué, com as testemunhas doutor João Batista de Macedo Guimarães, oficial administrativo da classe L, Júlio Xavier da Silva Moura, oficial administrativo da classe J, ambos do quadro I deste Ministério, e, comigo, Elio José Teixeira de Uzeda, escriturário da classe F, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal com exercício na mesma Secretaria de Estado, que o escrevi. Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federais no valor total de 90\$200, inclusive taxa de Educação e Saúde) dois de outubro de mil novecentos e trinta e oito. João de Mendonça Lima, Rodrigo Octávio Filho, René Bougué, João Baptista de Macedo Guimarães, Julio Xavier da Silva Moura, Elio José Teixeira de Uzeda. — Visto. J. B. de Macedo Guimarães, oficial administrativo classe L.

(C-7.152 — 10-10-938 — 320\$200).

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE ÁGUAS

Seção de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 8 de outubro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 7

Obs. em 24 hrs.

	Mts.	Diff.
S. P. Olivença.....	10.06	0.06
Lábrea	2.49	-0.02
Humaitá	1.04	0.03
Matuba	1.02	-0.06
Santarém	2.18	-0.08
Altamira	1.00	0.00

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 6

Picos	0.72	-0.01
Coroatá	0.79	0.00

Bacia Paranaíba

Dia 6

Santo Antônio Balsas.....	0.90	0.00
Nova York	1.52	-0.02

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 7

Jupia (Três Lagoas)	0.59	0.01
Tomazina	0.32	0.00
Tibagi	0.84	-0.02
Jatui	1.60	-0.02
Guira	0.02	0.00
Porto Mendes	1.15	-0.10
S. Mateus	1.41	-0.01
Rio Negro	1.28	0.01
Porto União	2.09	0.02
Poz Iguaçu	1.02	0.02
S. Luiz Cáceres	1.35	0.00
Guibá	1.24	-0.02
Corumbá	0.05	0.01
Porto Esperança	0.44	-0.02
Porto de Coimbra	1.01	-0.01
Porto Murinho	1.09	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 8

S. Francisco	0.52	-0.02
Januária	0.50	0.00
Manga	0.42	0.00
Rio Branco	1.85	0.03
Remanso	0.30	0.00
Joazeiro	1.04	-0.03
Pão de Açúcar	0.71	-0.01
Traipú	0.69	0.01
Propriá	0.28	0.00

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 7

Pindobassú	0.28	0.02
Cruz das Almas	0.68	0.00
Queimadas	1.12	-0.01
Cipó	0.60	0.00
Itapicurú	0.52	-0.02

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Salinas	1.24	0.18
Barra Pontal	0.56	0.00
Altas Novas	1.10	0.00
Arassuaí	0.99	0.00
Itaobim	0.72	0.09

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
Jacaré	0.67	-0.07
Cagipava	1.40	-0.24
Itapamomhangaba	2.28	-0.02
Guaratinguetá	2.12	0.08
Cachoeira	1.47	0.09
Guacero	1.59	0.11
Rezende	0.95	0.05
Paraná Pirai	1.53	-0.01
Paraíba do Sul	0.97	0.15
Anta	0.78	0.09
Porto N. Cunha	0.50	0.00
S. Fidelis	2.09	0.01
Campos	0.62	0.10

Bacia Itajaí-Assú

Dia 8

Tafó	0.47	-0.03
Itaeracão	0.12	-0.01
Rio do Sul	0.98	-0.06
Nova Bremen	0.59	-0.08
Amônia	0.89	-0.06
Subida	0.71	-0.01
Indaial	1.23	-0.03
Passo Manso	0.80	-0.10
Baumgart	0.06	-0.04
Gaspar	1.52	-0.28
Itueta	2.13	-0.07

Estado de tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 7

Em ascensão em Tefe e Humaitá, estacionário em Altamira e em declínio em Lábrea, Itaituba e Santarém.

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 6

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 6

Estacionário em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 7

Em ascensão em Jupia (Três Lagoas), Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu e Corumbá, estacionário em Tomazina, Guaira, São Luiz de Cáceres e Porto Murtinho e em declínio em Tibagi, Jataí, Porto Mendes, S. Mateus, Cuiabá, Porto Esperança e Forte de Coimbra.

Bacia São Francisco

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário entre Januária e Remanejo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 7

Em ascensão em Pindobassú, estacionário em Cruz das Almas e Cipó e em declínio em Queimadas e Itapicurú.

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 8

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 8

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 9 de outubro de 1938

Bacia Amazônica

Dia 8

Estações:

	Obs. em 24 hrs. Mts.	Dif.
Tefe	10.09	0.03
Manaus	18.44	—
Porto Velho	81.84	-0.02
Humaitá	1.06	0.02
Arumanduba	3.49	0.34

Bacia Itapicurú (Maranhão)

Dia 7

Picos	0.76	0.04
-------------	------	------

Bacia Parnaíba

Dia 7

Santo Antônio Balsas	0.88	-0.02
Nova York	1.54	0.02

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 8

Jupia (Três Lagoas)	0.59	0.00
Presidente Epitácio	0.00	0.00
Tibagi	0.86	0.02
Tomazina	0.28	-0.04
Jataí	1.58	-0.02
Guaira	0.02	0.00
Porto Mendes Gonçalves	1.40	0.23
Rio Negro	1.10	-0.18
Porto União	2.09	0.00
Foz do Iguaçu	1.36	0.28
Corumbá	1.24	0.00
Corumbá	0.07	0.02
Porto Esperança	0.42	-0.02
Porto Murtinho	1.08	-0.01

Bacia São Francisco

Dia 9

São Francisco	0.53	-0.01
Januária	0.50	0.00
Manga	0.42	0.00
Porto Novo	0.08	0.02
Rio Branco	1.88	0.03
Remanso	0.25	-0.05
Joazeiro	1.20	0.00
Pão de Açúcar	0.69	-0.02
Taipú	0.67	-0.02
Propriá	0.25	-0.03
Penedo	1.84	0.00

Bacia Itapicurú (Baía)

Dia 8

Pindobassú	0.20	-0.03
Cruz das Almas	0.66	0.00
Queimadas	1.11	-0.01
Cipó	0.57	-0.03
Itapicurú	0.51	0.02

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Itapora	0.56	0.00
Barra Pontal	0.30	—
Vigia	0.70	—
Belmonte	0.70	—
Rio Pardo	0.19	0.00

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Jacaref	0.66	-0.01
Caçapava	1.20	-0.20
Pindamonhangaba	2.08	-0.20
Cachoeira	1.48	0.01
Cruzeiro	1.39	0.00
Bezende	0.63	0.01
Garcia do Pirai	1.56	0.03
Paraíba do Sul	0.99	0.02
Anta	0.84	0.00
Pôrto Novo do Cunha	0.50	0.00
São Fidelis	2.12	0.03
Campos	6.62	0.00

Bacia Itajai-Assú

Dia 9

Taió	0.48	0.01
Barragão	0.12	0.00
Rio do Sul	0.90	0.08
Nova Bremen	0.62	0.03
Harmonia	0.78	-0.11
Indaial	1.20	-0.03
Blumenau	0.12	0.06
Gaspar	4.60	0.08
Ilhota	2.90	0.77

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 8

Em ascensão em Tefé, Humaitá e Arumanduba e em declínio em Pôrto Velho.

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 7

Em ascensão em Picos.

Bacia Paranaíba

Dia 7

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e em ascensão em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 8

Estacionário em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Guaíra, Pôrto União e Cuiabá; em declínio em Touazina, Jataí, Rio Negro, Pôrto Esperança e Pôrto Murinho, e em ascensão em Tibagi, Pôrto Mendes Gonçalves, Goz do Iguaçu e Corumbá.

Bacia São Francisco

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafá)

Dia 8

Em declínio em Pindobassú, Queimadas e Cipó, estacionário em Cruz das Almas e em ascensão em Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 9

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do RJ de Janeiro — Curso de Câmbio e Moedas Metálicas

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938

Praças

	A vista
Oficial	Livre
Londres	85\$575
Paris	\$497
Itália	\$970
Alemanha:	
Reichsmark	7\$100
Reisenmark	3\$943
Verrechnungsmark	5\$980
Unterstützungsmark	4\$000
Portugal	\$825
Bélgica:	
Papel	—
Ouro	3\$084
Espanha	—
Suíça	4\$152
Suécia	—
Noruega	—
Dinamarca	3\$050
Tcheco-Slováquia	—
Nova-York	17\$885
Montevideu	—
Buenos Aires (pêso-papel)	4\$523
Holanda	9\$000
Japão	5\$150
Rumânia	—
Canadá	—
Áustria	—
Chile	—
Polônia	3\$500

Moedas

Libra	97\$287
Dollar	20\$270
Franco	\$5.7
Franco-suíço	4\$160
Franco-belga	\$662
Escudo	\$911
Pêso-argentino	5\$034
Pêso-uruguáio	7\$979
Reichsmark	3\$000
Lira	\$827
Florim	10\$203
Zloty	3\$113

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vice-sindico

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	\$20\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	\$15\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	\$07\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteles)	76\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5%, port.	780\$000

Obrigações da União:

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:025\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (2ª série)	1:010\$000
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª série)	1:010\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1917, port.	156\$000
Empréstimo de 1920, port.	151\$000
Empréstimo de 1931, port.	171\$500

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	756\$000
Pref. de Pôrto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	39\$500

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	144\$500
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9%, port. (1934), 2ª série	184\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7%, port. (1934), 3ª série	172\$000

Pernambuco de 100\$, 5 %, port..	86\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.. . . .	430\$000
Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (2.316).	880\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port..	185\$500
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port....	975\$000

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.	112\$000
Docas de Santos, nom..	230\$000
Docas de Santos, port..	250\$000

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	203\$000
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.	

A Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje e autorizada por S. Excia. o Sr. Presidente da República, admiu à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as apólices ao portador, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, em número de 120.000, de ns. 1 a 120.000, do valor nominal de Rs. 500\$000 cada uma, juros de 7 % ao ano, pagos por semestres vencidos, nos meses de janeiro e julho de cada ano, emitidas de acordo com o decreto do Governo Estadual n. 7.449, de 27 de agosto de 1938 e lei municipal n. 8, de 29 do referido mês e ano.

O produto desse empréstimo se destinará exclusivamente a fazer face as obras de remodelação e saneamento da cidade, entre as quais a abertura da projetada avenida Farrapos, saneamento dos bairros São José e Navegantes, ampliação e reforço dos serviços água e esgotos, pavimentação e praças e ao resgate de parte da sua Dívida Interna.

O pagamento dos juros e amortizações, que se fará nos meses de janeiro e julho, terá a garantia do produto da arrecadação do Imposto de Licença, Taxas de Asseio Público, Taxa de Balanças Municipais, Renda da Fábrica de Aduos e de alugueres de próprios municipais.

O prazo do presente empréstimo é de 35 anos e o pagamento dos juros começará em janeiro do ano próximo vindouro, sendo a Caixa Econômica do Rio de Janeiro encarregada do referido pagamento assim como do resgate das apólices.

Na Secretaria desta Câmara acham-se arquivados um exemplar das apólices e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Juvenal de Queiroz Vieira, Síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1938.....	13.404:127\$400	13.221:842\$400
Em 10 de outubro de 1938....	1.181:357\$100	1.148:729\$900
Total.....	14.585:484\$500	14.370:572\$300
Em igual período de 1937.....	9.335:071\$400	9.225:776\$500
Diferença para mais em 1938..	5.250:413\$100	5.144:795\$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de outubro de 1938.....	370.658:692\$800	365.486:804\$800
Em igual período de 1937.....	275.860:104\$300	268.540:532\$300
Diferença para mais em 1938..	94.798:588\$500	96.946:272\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas		Importâncias
Receita do dia:		
6 de outubro de 1938.....		615:529\$900
8 de outubro de 1937.....		1.284:272\$100
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 8 de outubro de 1938.....		7.731:987\$400
De 1 de outubro a 8 de outubro de 1937.....		10.025:166\$600

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	2.293:178\$200
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de outubro de 1938.....	372.770:587\$100
De 2 de janeiro a 8 de outubro de 1937.....	373.197:281\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	1.020:694\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
4 de outubro de 1937.....		1.878:747\$800
4 de outubro de 1938.....		924:593\$000
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 4 de outubro de 1937.....		5.095:015\$100
De 1 de outubro a 4 de outubro de 1938.....		3.694:996\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		1.400:019\$000
Receita global:		
De 1 de janeiro a 4 de outubro de 1937.....		432.694:160\$300
De 1 de janeiro a 4 de outubro de 1938.....		425.143:242\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		7.552:917\$800

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
5 de outubro de 1937.....		2.018:787\$800
5 de outubro de 1938.....		1.304:005\$900
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 5 de outubro de 1937.....		7.113:802\$900
De 1 de outubro a 5 de outubro de 1938.....		4.999:001\$700
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		4.999:001\$700
Receita global:		
De 1 de janeiro a 5 de outubro de 1937.....		434.714:948\$100
De 1 de janeiro a 5 de outubro de 1938.....		426.447:248\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		8.267:700\$000

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data		Importâncias Em papel
Receita do dia:		
6 de outubro de 1937.....		1.619:541\$400
6 de outubro de 1938.....		1.034:404\$200
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 6 de outubro de 1937.....		8.733:941\$300
De 1 de outubro a 6 de outubro de 1938.....		6.033:405\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		2.699:938\$400
Receita global:		
De 1 de janeiro a 6 de outubro de 1937.....		436.334:489\$500
De 1 de janeiro a 6 de outubro de 1938.....		427.481:652\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....		8.852:837\$200

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas	
Receita do dia:	
27 de setembro de 1938.....	1.440:682\$800
27 de setembro de 1937.....	278:097\$200
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1938.....	9.460:524\$400
De 1 de setembro a 27 de setembro de 1937.....	9.760:219\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	299:694\$800
Receita global:	
De 3 de janeiro a 27 de setembro de 1938.....	64.997:102\$100
De 3 de janeiro a 27 de setembro de 1937.....	56.729:193\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	8.267:908\$800

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas	
Receita do dia:	
28 de setembro de 1938.....	171:933\$100
28 de setembro de 1937.....	292:617\$200
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 28 de setembro de 1938.....	9.632:457\$500
De 1 de setembro a 28 de setembro de 1937.....	10.052:866\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	420:408\$900
Receita global:	
De 3 de janeiro a 28 de setembro de 1938.....	65.169:035\$200
De 3 de janeiro a 28 de setembro de 1937.....	57.021:810\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	8.147:194\$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas	
Receita do dia:	
29 de setembro de 1938.....	158:892\$600
29 de setembro de 1937.....	493:256\$000
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1938.....	9.791:350\$100
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1937.....	10.546:122\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	754:772\$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 29 de setembro de 1938.....	65.327:927\$800
De 3 de janeiro a 29 de setembro de 1937.....	57.515:096\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.812:831\$300

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Datas	
Receita do dia:	
30 de setembro de 1938.....	132:83\$700
30 de setembro de 1937.....	837:710\$200
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 30 de setembro de 1938.....	9.924:245\$800
De 1 de setembro a 30 de setembro de 1937.....	11.353:832\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	1.429:586\$800
Receita global:	
De 3 de janeiro a 30 de setembro de 1938.....	65.460:823\$500
De 3 de janeiro a 30 de setembro de 1937.....	58.322:806\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.138:016\$800

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

São chamados a comparecer na próxima sexta-feira, dia 11 de outubro, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no 1º andar do Edifício da Imprensa Nacional, praça Marechal Aécio, afim de prestar a primeira parte da prova de sanidade e capacidade física, os seguintes candidatos inscritos no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de servente de qualquer Ministério, respectivamente:

As 11 horas:

557. Antônio Angelo.
558. César Lúcio da Cruz.
559. Luiz da Rocha Goulart.
560. Oscar dos Santos Reis.
561. Acir Lúcio da Cruz.
562. Antônio Rosa Pais Leme.
563. Deolindo Reis.
564. Francisco Januário dos Santos.
565. Jaime Gonçalves de Freitas.
566. Teodolindo de Sousa Pimenta.
567. Guaraci Teixeira.
568. Jaime Mac-Dowell de Oliveira.
569. José Gomes Marinho.
570. Claudiano Benício Costa.
571. Vitor Barreiros.
572. Arnaldo Pereira Guimarães.
573. Edson Bezerra Gonçalves.
574. José Mendonça Rodrigues.
575. Valdemiro Fernandes Claro.
579. Cleio de Sousa.
580. João de Sousa Filho.
581. Valdir Vieira Correia.
583. Henrique Lemos de Sousa.
584. Bonifácio Alves da Silva.
586. Delmar Rosa.

As 13 horas:

567. Luiz Gonzaga de Sena.
588. Rui Freire de Carvalho.
589. Angelo Lopes Susano.
590. Israel Sousa Santos.
591. Gerson Alves Bastos.
592. Nelson Belini Robusto.
593. Ernesto Duarte.
594. José Gomes Amigo.
595. José Maria de Almeida Cruz.
596. Virgílio Fernandes Bezerra.
597. Jaime de Oliveira Mendes.
598. Valtér Marcheto.
599. Ubaldo Barroso Mariano.
604. José Mariano da Silva Martins.
605. Manuel Correia Barbosa.
607. Salvador Caruso.
608. Rosalvo Nasimento.
610. Valdir Gomes Fernandes.
611. Basílio Pires de Figueiredo.
612. Valtér Pedro Tuxen.
613. José Menezes dos Santos.
614. José Marques Garcia.
615. José Lopes.
616. Eledino Teixeira da Silva.
617. Severino Maria da Silva.

A segunda parte da prova efetua-se em dias e horas que serão previamente comunicados aos candidatos quando comparecerem no Serviço de Biometria.

Não haverá segunda chamada, importando o não comparecimento do candidato seja sob que pretexto for, em sua desistência total e exclusão do concurso.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, em 11 de outubro de 1938, — Roberto de Vasconcelos, secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, artigo 300.

Ônibus: 214

- Ortiz Filho & Cia, ns. 889, 914 e 978 — Infrações dos artigos 248 II e 248 C.
 Martins Jordão & Cia. Ltda., ns. 11 e 811 — Infrações do artigo 248 C.
 Viação Penha Ltda., ns. 322 e 678 — Infrações do artigo 248 E.
 Caldeira & Silva, ns. 213 e 867 — Infrações do artigo 248 E.
 Empresa de Ônibus de Luxo Ltda., ns. 441 e 979 — Infrações do artigo 248 L e 81.
 Roberto J. Schmidt, n. 9 — Infrações do artigo 248 C.
 Viação Continental Ltda., n. 225 — Infrações do artigo 248 L.
 João Ferreira & Martins, n. 306 — Infrações do artigo 248 L.
 Mário Bianchi, n. 426 — Infrações do artigo 248 L.
 Linsigne Federal Ltda., n. 702 — Infrações do artigo 248 C.
 Renascença Auto Ônibus Ltda., n. 851 — Infrações do artigo 248 C.
 Independência Auto Ônibus Ltda., n. 897 — Infrações do artigo 248 C.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 905 — Infrações do artigo 248 E.

Carga:

- Artur Alves Pinto, n. 215 — Art. 96.
 Lino José Vieira, n. 321 — Art. 195.
 Américo Antônio Coelho Filho, n. 4.910 — Art. 19.
 Valler Nogueira, n. 7542 — Art. 195.
 Irineu Vieira Pires, n. 8059 — Art. 195.
 José Joaquim Alves Pimenta, n. 8.855 — Art. 195.
 Leví Pena Bastos, n. 8879 — Art. 195.
 Sebastião Capela, n. 9314 — Art. 195.
 Mannel Borges, n. 10203 — Art. 195.

Passeio:

- Gustavo Carvalho Soares, n. 82 — Art. 248 L.
 Edgar José Inácio, n. 92 — Art. 102.
 Nicolau Teixeira Rabelo, n. 188 — Arts. 102 e 257.
 Valdemar Cardoso Vieira, n. 303 — Art. 102.
 Antenor da Silva, n. 555 — Art. 82.
 Carlos Novis, n. 616 — Art. 248 L.
 Renato Augusto Monteiro Cunha, n. 629 — Art. 81.
 Maxencio Veiga Leitão, n. 799 — Art. 248 L.
 Nector Prieto Gomes, n. 1342 — Art. 102.
 Osvaldo Braga, n. 2702 — Art. 100.
 José Ferreira Certo, n. 6259 — Art. 248 L.
 Leonídio Ribeiro Filho, n. 6627 — Art. 102.
 Lindolfo Collor, n. 6994 — Art. 248 L.
 Luiz Dias da Silva Júnior, n. 7989 — Art. 102.
 Hélio de Oliveira, n. 9616 — Art. 248 L.
 Pedro dos Santos, n. 13200 — Art. 86.
 Antônio Marinho Pinto, n. 13856 — Art. 86.
 João Armando da Silva, n. 14784 — Art. 86.
 Fortunato José Rodrigues, n. 14891 — Art. 86.
 Sílvio Morais, n. 14947 — Art. 248 L.
 Antônio Alvarez Peres, n. 16514 — Art. 86.
 Jaime Seixas Bastian Pinto, n. 17331 — Art. 248 L.
 Alberto Viana Pinto, n. 17485 — Art. 86.
 Augusto de Sousa Moreira, n. 17604 — Art. 86.
 Oscar Gomes Cardim, n. 18009 — Art. 102.
 Osvaldo da Rocha, n. 18160 — Art. 248 L.
 Enoch Ribeiro Pinheiro, n. 18877 — Arts. 81 e 257.
 Joaquim Antunes, n. 19257 — Art. 102.
 Ezequiel Lemos Ferreira, n. 20959 — Art. 102.
 Paulo Artur Pinto da Rocha, n. 21808 — Arts. 248 L e 81.
 Carlos Caetano Miraguaia, n. 22122 — Arts. 81 e 257.
 Júlio José Pereira de Morais, n. 22983 — Arts. 102 e 257.
 João Reis, n. 23876 — Art. 248 L.
 Stélio Galvão Bueno, n. 25918 — Art. 102.
 Antônio Teixeira Medilha, n. 26434 — Art. 248 L.
 Alvaro de Verissimo, n. 26536 — Arts. 102 e 257.
 Miguel Barroso Amaral, n. 26667 — Arts. 102 e 257.
 Augusto da Silva, n. 26692 — Art. 86.
 Guilherme Ribeiro Romano, n. 26838 — Art. 102.
 Adolfo Arsen, n. 27425 — Art. 248 L.
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — José Alves Corrêa, pelo Inspetor.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente:

Aprovados:

- Gaspar Rodrigues Alves Mateus Filho — Virgílio Antunes Coimbra — Paulo Xavier de Sousa — Aparício Gonçalves Bastos — José Vidal Pereira — José Barros — Virgílio Pais dos Santos — Wilson Gonçalves Trigueiro — Moacir Osvaldo Coêre — Miguel Hadid — José Aires — Mauro Caetano da Silva — Enia Vale de Oliveira — Art Schaeffer Junqueira — João Apaximando de Sousa — João Pereira da Silva — Mário Carlos Júnior — José Mendes Adão Júnior.
 Reprovados — 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Dr. Gildo Amado, responsável pelo prédio a rua Nascimento Silva n. 461 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n. 177 e do termo de intimação n. 44.656.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 6 de outubro de 1938. — Celso C. Gonçalves, escrivão.

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO PARÁ

CONCURSO PARA PROFESSOR DA OFICINA DE TIPOGRAFIA DA SEÇÃO DE ARTES GRÁFICAS

De acordo com o artigo 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918 e as "Instruções" aprovadas pelo senhor ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* da União, de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para o provimento do cargo de professor padrão G, que deverá ensinar o ofício de tipógrafo (composição e impressão) na seção de Artes Gráficas da Escola de Aprendizes Artífices do Pará.

Ao inscrever-se, cada candidato provará com documentos hábeis, o seguinte:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já tenha exercendo cargo público federal, como docente da matéria em concurso;
- não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilita para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;

- estar quite com o serviço militar;
- ter conduta irrepreensível, atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela Polícia do Estado.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos abaixo mencionados, que possuírem.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Brás";
- qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- certificado de curso de operários especializados;
- certificado de curso secundário;
- atestado reconhecidamente idôneo, de serviços prestados em oficinas.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terá indeferido o pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- um ditado de vinte a trinta linhas de autor brasileiro contemporâneo;
- tres questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos da oficina em concurso;
- técnicas do ofício.

Parte oral:

- leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

- cálculo mental;
- geometria prática;
- principais fatos e história nacionais;
- técnicas do ofício.

Parte gráfica:

Constará da execução do projeto de um trabalho gráfico relativo à respectiva oficina, aconchilhado do orçamento do seu custo.

Parte prática:

Constará da execução (composição e impressão) do trabalho projetado na parte gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média igual ou inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, na cidade de Belém, ou pela Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Pará, em Belém, 17 de setembro de 1938. — Artur Seixas, inspetor, (respondendo pelo expediente do diretor).

Divisão do Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO MARANHÃO

De acordo com o art. 19 do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e as "Instruções" aprovadas pelo Sr. ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936 e publicadas no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor do padrão "G" para ensinar na Seção de Fabrico de Calçados da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão.

Ao se inscrever, cada um dos candidatos provará, com documentos hábeis:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ser maior de 18 anos de idade e contar no máximo 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercer cargo público federal, como docente na matéria em concurso;
- não sofrer moléstia infecto-contagiosa nem ter nenhum defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestados firmados por dois médicos;
- estar quite com o serviço militar;
- ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando, ainda, folha corrida expedida pela polícia do Estado.

Consideram-se títulos para efeito do concurso:

- diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wenceslau Braz";
- qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- certidão de curso de operários especializados;
- certificado de curso secundário;
- atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscrição um ou mais dos títulos mencionados acima, que possuírem.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terão indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral, gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita:

- um ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- três questões práticas de aritmética, relacionadas com os trabalhos de oficina em concurso;
- tecnologia do ofício.

Parte oral:

- leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;

b) cálculo mental;

c) geometria prática;

d) principais fatos e história racional;

e) tecnologia do ofício.

Parte gráfica:

Constará na execução de um desenho projetivo, a nankin, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para a manufatura do objeto projetado.

Parte prática:

Constará na execução do projeto feito na prova gráfica.

O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver, no concurso, média final inferior a setenta será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido a novo concurso.

Outros esclarecimentos serão prestados pela Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Maranhão, na cidade de São Luiz, ou pela Divisão do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

São Luiz, 22 de agosto de 1938. — Tebyreça de Oliveira.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 20.201;
- b) no "Diário Oficial" de 6 do corrente, à página 20.204

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, convido os proprietários dos prédios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria deste Serviço, à rua do Riachuelo n. 287, os débitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados à cobrança executiva:

N. 1.793 — Harl Michaelis, rua Macedo Sobrinho n. 38 — 20\$000.

N. 1.796 — Olga Mary Pedrosa, rua Rumânia n. 20 — 20\$000.

N. 1.797 — José Soares Pinto, rua da Passagem n. 180 — 20\$000.

N. 1.798 — Guilherme Guinle e outros, Avenida Rio Branco n. 135/137 — 20\$000.

N. 1.799 — Maria C. Vaz Osório, rua Senador Euzébio n. 142 — 20\$000.

N. 1.800 — Pedro Sevastiani Júnior, rua Uruguiana n. 149 — 20\$000.

N. 1.801 — Santa Casa de Misericórdia, rua Paulo Bergamini n. 21 — 20\$000.

N. 1.802 — América Luiz C. da Silva, rua dos Inválidos n. 195 — 20\$000.

N. 1.803 — Sociedade A. Lameira, rua Teófilo Otoni n. 44, 2º andar — 20\$000.

N. 1.804 — Coro de São Pedro, rua São Pedro n. 115 — 20\$000.

N. 1.805 — José Barbosa Carneiro, rua dos Arcos n. 63 — 20\$000.

N. 1.806 — Ana Maria Pereira de Castro, rua Alvaro Ramos n. 49 — 20\$000.

N. 1.807 — Jaime Andrew, rua do Catete n. 176 — 20\$000.

N. 1.808 — Manuel F. da Conceição, rua Senador Pompeu n. 154 — 20\$000.

N. 1.809 — Sloper & Comp., travessa do Rosário n. 5 — 20\$000.

N. 1.810 — Elisa Assad Chotock, rua Senhor dos Passos n. 249 — 20\$000.

N. 1.811 — José M. da Costa, rua Rêgo Barros n. 11 — 20\$000.

N. 1.812 — Plínio Marques, rua Bela n. 139 — 20\$000.

N. 1.813 — Ass. Evangélica Batista do Rio de Janeiro, rua Paulo Fernandes n. 24 — 20\$000.

N. 1.814 — Antonieta Via Laura, rua S. Francisco Xavier n. 63 — 20\$000.

N. 1.815 — Augusto T. Belo, rua S. Luiz Gonzaga n. 512, casa VI — 20\$000.

N. 1.816 — Maria Antonieta (menor), rua Turf Club n. 14 — 20\$000.

N. 1.817 — Irmandade S. S. da Candelária, rua Ramalho Ortigão n. 38, loja — 20\$000.

N. 1.818 — Milton L. de C. Quintas, praça Xavier de Brito n. 30 — 20\$000.

N. 1.819 — Gabriel Martins, rua Garibaldi n. 132 — 20\$000.

N. 1.820 — Nelson Hungria Hoffbauer, rua Rêgo Lopes n. 53 — 20\$000.

N. 1.821 — José Villa Peixoto, rua Rêgo Lopes n. 60 — 20\$000.

N. 1.822 — Alvaro Porto Moutinho, rua Otávio Kelly n. 53 — 20\$000.

N. 1.823 — Alvaro Porto Moutinho, rua Otávio Kelly n. 53, sobrado — 20\$000.

N. 1.824 — Alvaro José dos Reis Junior, rua Uruguai n. 137 — 20\$000.

N. 1.825 — Adelle Leon Cané, idem n. 78 — 20\$000.

N. 1.826 — João Cintra, idem n. 158 — 20\$000.

N. 1.827 — Emília Goular Barreiros, idem n. 246 — 20\$000.

N. 1.828 — Jerônimo M. Martins de Castro, idem n. 478 — 20\$000.

N. 1.829 — Antônio de S. Macedo, idem n. 224 — 20\$000.

N. 1.830 — F. Passos & Comp., praça de S. Cristóvão número 196/172 — 50\$000.

N. 1.831 — Alice César dos Santos, avenida Atlântica n. 566 — 20\$000.

N. 1.832 — Alice César dos Santos, idem n. 568 — 20\$000.

N. 1.833 — Miguel Aceta, idem n. 934 — 20\$000.

N. 1.834 — Eduardo Duviolier, rua Teneleros n. 125 — 20\$000.

Seção de Expediente, 6 de outubro de 1938. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. diretor, aviso aos senhores proprietários que deverão tomar dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado, dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1931:

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Autos:

- N. 536 — Rua Professor Valadares (pedreira). (Art. 90).
 - N. 520 — Rua D. Romana n. 95. Art. 90.
 - N. 888 — Rua Eleotério da Mota ns. 80 e 82. Art. 88.
 - N. 897 — Estrada do Norte n. 230 e 232. Art. 88.
 - N. 889 — Campo de São Cristóvão n. 310. Art. 88.
 - N. 892 — Estrada do Norte n. 135. Art. 90.
 - N. 896 — Rua Jardim Botânico n. 674. Art. 90.
 - N. 897 — Ladeira do Faria n. 110. Art. 90.
 - N. 899 — Ladeira do Faria n. 138. Art. 90.
 - N. 900 — Ladeira do Faria n. 31. Art. 90.
 - N. 901 — Ladeira do Faria n. 123. Art. 90.
 - N. 902 — Ladeira do Barroso n. 10. Art. 90.
 - N. 898 — Estrada Vicente de Carvalho n. 709. Art. 90.
- Apresentar defesa e construir porta na caixa existente:
Auto n. 906 — Rua Oito de Setembro n. 96. Art. 90.

Apresentar defesa:

Autos:

- N. 811 — Rua Teixeira Ribeiro n. 23 e 25. Art. 88.
- N. 887 — Rua Manuel Lima n. 57. Art. 88.
- N. 886 — Rua da Misericórdia n. 69. Art. 90.
- N. 887 — Rua Ibituruna n. 81. Art. 88.
- N. 896 — Rua São Luiz Gonzaga n. 443. Art. 90.
- N. 891 — Estrada do Norte n. 128. Art. 88.
- N. 893 — Rua Campos Sales n. 25. Art. 90.
- N. 897 — Rua Bela n. 351. Art. 90.
- N. 893 — Rua Visconde do Ceará n. 121. Art. 90.
- N. 908 — Estrada do Norte n. 115. Art. 88.
- N. 904 — Rua São Cristóvão n. 618. Art. 88.
- N. 905 — Avenida Atlântica n. 582. Art. 88.

Sessão de Expediente, 6 de outubro de 1938. — Theophilo Dias Barreto, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Miguel da Silva Barreto, ex-escrivão da Coletoria Federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 774\$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de imposto sobre vencimentos a menos pago (27\$600) e percentagens a mais recebidas (747\$200).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — José de Moraes, diretor em comissão.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Joaquim de Albuquerque Gondra, ex-coletor federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco (período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador, na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 288\$700, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de saldos em selos não devidamente emitidos (205\$500), selo de nomeação a menos pago (31\$800), imposto sobre vencimentos não pago (42\$500) e percentagens a mais recebidas (8\$900).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — José de Moraes, diretor em comissão.

Diretoria do Domínio da União

EDITAL N. 17-A

De ordem do Sr. diretor, chamo a atenção dos interessados, que o Sr. Armando Cância de Pontes requereu em aforamento parte do lote de terreno n. 10 da rua Príncipe do Grão Pará, situado na fazenda Nacional de Santa Cruz e, com a área de 1.223,22, 4.121, e publicado no "Diário Oficial" de 10-9-1938.

Processo n. 65.368-37.

Em 9 de setembro de 1938. — Arnaldo Fê Pinto, escrivão, classe K.

(C — 6.521 — 9-9-1938 — 325\$400 — 29 vezes)

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues n. 135:

Requisição — Material

N. 906.075 — Chapas de aço, etc.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — A. da Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues n. 135:

Requisição — Material

N. 902.175 — Bomba de gasolina.
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — A. da Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 17 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições, constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à avenida Rodrigues n. 135:

Requisição — Material

- N. 103.054 — Material de expediente.
- N. 112.060 — Material de expediente.
- N. 127.080 — Arados.
- N. 138.074-B — Impressos.
- N. 128.090 — Material de expediente.
- N. 129.013-A — Material para desenho.
- N. 205.097 — Saca rolinhas.
- N. 205.098-A — Material de expediente.
- N. 217.072-A — Vidro de 100 gramas, etc.
- N. 218.014 — Material de expediente.
- N. 218.016 — Capa para processos, etc.
- N. 223.128 — Capacho de côco.
- N. 223.127 — Impressos.
- N. 225.272-B — Medicamentos.
- Ns. 225.273/4-A — Medicamentos.
- N. 226.299 — Diamante para cortar vidro.
- N. 229.058 — Densímetro, etc.
- N. 229.061 — Colher para plantar grama.
- N. 238.184 — Impressos.
- N. 242.322 — Cadeira para barbeiro.
- N. 242.323 — Cadeira para dentista.
- N. 242.324 — Material odontológico.
- N. 242.325 — Material odontológico.
- N. 242.326 — Material odontológico.
- N. 242.327 — Fogareiro elétrico.
- N. 242.330 — Material fotográfico.
- N. 242.334 — Material odontológico.
- N. 242.335 — Sondas flexíveis para canais.
- N. 251.201-B — Serrote de açougueiro.
- Ns. 251.208-14 — Sondas para tubagem etc.
- N. 254.179 — Novas leis do Brasil.
- Ns. 414.023-43-E — Pipetas graduadas, etc.
- N. 606.002-A — Livros.
- Ns. 609.032-4-A — Livro de ponto.
- N. 616.039-A — Livros.
- N. 903.212 — Cordoalha.
- N. 912.139 — Material tipográfico.

Em 10 de outubro de 1938. — A. da Faria Filho, Diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 115.166-B — Material odontológico.
 N. 117.128 — Autoclave fab. "Graig".
 N. 224.147 — Chuveiro, lavatório, etc.
 N. 224.149 — Medicamentos, etc.
 N. 227.259-C — Quadro termo-sphygno, etc.
 N. 238.187 — Registro de latão.
 N. 242.321 — Agucareiro higiênico, etc.
 N. 242.328 — Tubo de borracha.
 N. 242.329 — Esguicho de metal.
 N. 242.333 — Ferro em cantoneira.
 Ns. 252.149-50 — Bacia de ferro, etc.
 N. 256.056-C — Material de expediente.
 N. 258.008-A — Máquina de numerar.
 N. 415.043 — Material de expediente.
 N. 421.053 — Escada de abrir.

Em 10 de outubro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisição — Material

- N. 621.113 — Chassis "Dodge".

Em 10 de outubro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Seção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 5 — Navio sueco "Astri", atracado em 1 de outubro de 1938:

1 tubo, C. CO OF D, n. M 71.642, pesando 11 quilos — Avariado.

- 1 dito, idem, idem, n. M 71.993, pesando 15 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.028, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.813, pesando 13 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.997, pesando 15 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.523, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.584, pesando 12 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.585, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.026, pesando 12 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.919, pesando 19 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.081, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.547, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.544, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.150, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.105, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.734, pesando 14 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.970, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.147, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.087, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.079, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.730, pesando 14 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.029, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.563, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 72.124, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, idem, n. M 71.799, pesando 13 quilos — Idem.
 1 rolo, SA-CA, n. 69, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 70, pesando 24 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 63, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 51, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 68, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 56, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 61, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 67, pesando 23 quilos — Idem.

- 1 dito, idem, n. 54, pesando 52 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 52, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 39, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 55, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 49, pesando 46 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 53, pesando 22 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 57, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 64, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 9, pesando 40 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 60, pesando 21 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 54, pesando 25 quilos — Idem.

- 1 rolo S. C. A. H. n. 39, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 58, pesando 21 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 13, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 7, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H., n. 24, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H., n. 30, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 1, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 66, pesando 21 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 19, pesando 40 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 48, pesando 45 quilos, avariado.
 1 rolo S. C. A. H. n. 65, pesando 21 quilos, avariado.
 1 saco Fiorencio, n. 503, pesando 40 quilos, roto.
 1 saco Fiorencio, n. 97, pesando 35 quilos, roto.
 1 saco Fiorencio n. 502, pesando 40 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 125, pesando 44 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. sem número, pesando 40 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 304, pesando 35 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. sem número, pesando 40 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 83, pesando 43 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. sem número, pesando 32 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 399, pesando 43 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 415, pesando 43 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 371, pesando 19 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 255, pesando 42 quilos, roto.
 1 saco C. & N. E. n. 245, pesando 40 quilos, roto.
 1 tubo C. Coof D. n. 71.523, pesando 11 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 12.021, pesando 14 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 71.843, pesando 16 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 71.721, pesando 14 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.009, pesando 11 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.109, pesando 9 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.114, pesando 9 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.111, pesando 10 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.123, pesando 9 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.104, pesando 9 quilos, avariado.
 1 tubo C. Coof D. n. 72.107, pesando 10 quilos, avariado.
 1 tubo, C. CO. OF. D, n. M 71.529, pesando 11 quilos — Avariado.

- 1 dito, idem, n. M 71.552, pesando 10 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.586, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.555, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.145, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.082, pesando 12 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.152, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.110, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.132, pesando 10 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.762, pesando 14 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.803, pesando 14 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.146, pesando 9 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.596, pesando 12 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.596, pesando 12 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.048, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.055, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 61.361, pesando 16 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.058, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.063, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.926, pesando 18 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.033, pesando 11 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 71.923, pesando 19 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. M 72.038, pesando 11 quilos — Idem.

Armazem n. 7 — Navio filandês "Herakles", atracado em 1 de outubro de 1938.

- 2 pacotes, MRPC, ns. 32 e 18, pesando 21 e 21 quilos — Rotos.
 1 bobina, CF 376, n. 1.052, pesando 415 quilos — Avariada.
 1 dita, CF 196, n. 390, pesando 260 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 276, pesando 185 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 248, pesando 196 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 268, pesando 196 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 165, pesando 198 quilos — Idem.
 1 dita, CF 376, n. 769, pesando 483 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 997, pesando 473 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 775, pesando 500 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 740, pesando 500 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 722, pesando 490 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 728, pesando 480 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 729, pesando 477 quilos — Idem.
 1 dita, CF 181, n. 1.126, pesando 420 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 1.038, pesando 425 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 1.130, pesando 430 quilos — Idem.

Armazem n. 1 — Navio americano *West Carmago*, atracado em 7 de outubro de 1938:

- 1 saco, Mn, sem número, pesando 48 quilos, roto.
- 1 saco, Mn, sem número, pesando 48 quilos — Roto.
- 1 saco, Mn, sem número, pesando 47 quilos — Roto.
- 1 caixa, 823, n. 218, pesando 10 quilos — Repregada.

Armazem n. 3 — navio japonês, *Manila Maru*, atracado em 3 de outubro de 1938.

- 1 caixa, JB, n. 7, pesando 26 quilos — Repregada.
- 1 dita, idem, n. 3, pesando 36 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 5, pesando 22 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 1, pesando 42 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 9, pesando 35 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 52 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 4, pesando 6 quilos — Idem.
- 1 dita, 297, n. 6.977, pesando 113 quilos — Idem.
- 1 dita, 325, n. 257, pesando 83 quilos — Idem.

Armazem n. 7 — Navio finlandês *Herakles*, atracado em 1 de outubro de 1938.

2 bidões, GF376, ns. 897 e 938, pesando 485 e 480 quilos — Avariados.

2 bidões, JT, BJC, ns. 5.414 e 2.051, pesando 433 e 515 quilos — Idem.

- 1 dita, GF181, n. 1.166, pesando 421 — Idem.
- 1 dita, GF376, n. 1.010, pesando 495 quilos — Idem.
- 2 bidões, idem, ns. 801 e 793, pesando 495 e 489 quilos — Idem.

Armazem n. 10 — Navio nacional *Alegrete*, atracado em 2 de outubro de 1938.

- 1 caixa, AMP, n. 85 — Vazando.
- 45 rolos, C Co of D — Avariados.
- 2 caixas, Chysbraz S/A, ns. 73.323 e 73.324, pesando 32 e 128 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 26.001, pesando 61 quilos — Idem.
- 2 bidões, CCGE, ns. 2.152 e 2.153, pesando 109 e 112 — Idem.
- 1 cartão, Enrique Alberto Rocha de Mello, sem número, pesando 11 quilos — Idem.
- 2 bidões, FPEP, HeB, ns. 2 e 4 — Vazando.
- 50 rolos, JB — Avariados.
- 490 rolos de arame, SAM — Idem.
- 1 caixa, (VWJ), n. 2.787, pesando 20 quilos — Idem.
- 1 dita, idem, n. 2.750, pesando 43 quilos — Repregada.

Armazem n. 10 Transito — Navio finlandês *Herakles*, atracado em 2 de outubro de 1938.

1 empacado, ALC, BAHIA, n. 15, pesando 57 quilos — Repregado.

Armazem n. 8 — Navio americano "West Cactus", atracado em 1 de outubro de 1938:

Uma caixa B&D, sem número, pesando 26 quilos, repregada

Armazem n. 8 — Navio norueguês "Fregate", atracado a 1 de outubro de 1938:

- Um tubo C.CO.OFD., M 72.962, pesando 11 quilos, avariado.
- Um cartão MPSCU — 2.659 — M, n. 74, pesando 14 quilos, roto.
- Um saco SHCL, n. 89, pesando 14 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 8, pesando 19 quilos, idem.
- 1 caixa CC&Cia., n. 4, pesando 122 quilos, repregada.
- 1 dita, DA&C, n. 10, pesando 13 quilos, idem.
- 1 dita, MP&C, n. 15, pesando 11 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 27, pesando 11 quilos, idem.
- 1 dita, PC, n. 21, pesando 20 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 31, pesando 9 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 39, pesando 11 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 46, pesando 10 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 51, pesando 11 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 55, pesando 10 quilos, idem.
- 1 dita, SABEL, n. 903, pesando 54 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 912, pesando 55 quilos, idem.
- 1 dita TR&C, n. 22, pesando 13 quilos, idem.

Com o officio n. 1.135-A, de 1 do corrente mês, comunicou a Administração do Porto do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que dos vapores "Jamagini Maru" e "Tana", entrados em 28 de setembro último, descarregaram para o armazem n. 10 do Cais do Porto, em estado de vasamento:

- 2 caixas marca JAC, ns. 18 e 41.
- 2 ditas, marca U. N. Cia. Ltd., ns. 11 e 25.
- 1 dita, idem SOCOB, n. 37.

Com o officio n. 1.132-A, de 21 do mês findo, comunicou a Administração do Porto do Rio de Janeiro, para os devidos fins, que do vapor "Sonavind", entrado em 18 de setembro último, descarregou para o armazem n. 10 do Cais do Porto, em estado de vasamento, uma caixa, marca G. F. C., n. 56.

1.ª Seção, 7 de outubro de 1938. — G. Carlos, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL MARÍTIMO ADMINISTRATIVO, NA FORMA ABAIXO

O vice-almirante Dario Pais Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos interessados pelo prazo de quinze dias a contar da publicação do presente que, por este Tribunal, foi proferido acórdão em o processo número trezentos e dez, referente ao naufrágio da chata "B. C. C. 40", ocorrido em quatorze de janeiro do corrente ano, no porto desta capital, julgando fortuito o referido acidente, e, consequentemente, mandando arquivar o respectivo processo. E, para ciência de todos os interessados, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos sete de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Hugo Baloussier, oficial administrativo, classe II, o datilografei. E eu, Gilberto de Alencar Sobrinho, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Dario Pais Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, ficam cientificados os interessados que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, constante da relação anexa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, comparecerem ao Protocolo Geral, para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 1 de outubro de 1938. — Tacito Reis de Moraes Rego, contra-almirante, diretor geral.

Relação de processos de que se acham arquivados na Diretoria de Fazenda da Marinha, aguardando a presença dos respectivos interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação.

Fichas — Nomes

- N. 21.419/1938 — Arnaldo Cavalcante.
- N. 27.069/1938 — Benedito Pinto da Paixão.
- N. 25.041/1938 — Carlos Moreira da Silva.
- N. 26.477/1938 — Casemiro José da Rosa.
- N. 25.575/1938 — Claudionor de Oliveira.
- N. 27.070/1938 — Domingos Ferreira Pedrosa.
- N. 25.042/1938 — Ernesto Arguelho.
- N. 22.670/1938 — Elisa Mota.
- N. 26.476/1938 — Frederico Joaquim Camilo.
- N. 26.844/1938 — Francisco Teodoro dos Santos.
- N. 24.727/1938 — Iolanda Luiza Pinheiro.
- N. 26.187/1938 — Isabel Rodrigues dos Santos.
- N. 26.023/1938 — João Marcos da Costa.
- N. 26.561/1938 — Júlio Vieira.
- N. 24.517/1938 — José Gonçalves Ferreira de Castro.
- N. 27.064/1938 — Leopoldo Teixeira Durango.
- N. 24.917/1938 — Manuel Berredo.
- N. 20.137/1938 — Maria Arruda Marçal.
- N. 24.758/1938 — Olávia Gonçalves Nelo.
- N. 26.025/1938 — Olávio José Lopes.
- N. 24.266/1938 — Pedro Alcântara Chagas.
- N. 27.068/1938 — Plínio Cesar de Oliveira.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Inspecção Geral do Ensino do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro do corrente ano, página n. 19.760.

Quartel em Asadará, 26 de setembro de 1938. — Hugo de Faria, capitão, secretário.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria

2.ª REGIÃO MILITAR e 2.ª DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente coronel chefe do Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2.ª Região Militar, faço saber aos interessados que, na sede do Estabelecimento, à rua Conselheiro Brotero n. 475, Barra Funda, São Paulo, acha-se a venda, pela melhor oferta, o seguinte material:

- Retalhos de algodão, 7.501 quilos.
- Idem de lã, 1.000 quilos.

Idem, de couro, 669 quilos.
Idem, de lona, 879 quilos.
Papeis velhos, 956 quilos.
Aparas de madeira, 20 metros cubicos.
Cantéis velhos de folha.

Em 2 de outubro de 1938. — *Socrates Nogueira Pinto*, 1.º le-
de adm. secretário di C. A.

Diretoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concor-
rência publicado no *Diário Oficial* de 29 do mês findo, á página
19.700.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

Convido, de ordem do Sr. diretor, o trabalhador de 1.ª classe, João
Galvão, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da publi-
cação do presente edital, no escritório da 3.ª Divisão (Locomoção), em
Araguari, perante a comissão de inquérito designada para apurar o
motivo de sua ausência, sem causa justificada, ha mais de 30 (trinta)
dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Contabilidade da Estrada de Ferro de Goiaz, 30 de setembro de
1938. — *Herminio de Souza Pinto*, chefe da Contabilidade.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

SERVIÇO DOS NÚCLEOS COLONIAIS "JOÃO PINHEIRO" E "INCONFIDENTES",
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia da ata da concorrência administrativa do Serviço dos Nú-
cleos Coloniais "João Pinheiro" e "Inconfidentes" no Estado de
Minas Gerais.

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produ-
ção Vegetal — Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização
— Serviço dos Núcleos Coloniais de João Pinheiro e Inconfidentes,
neste Estado de Minas Gerais — Ata referente á concorrência admi-
nistrativa para aquisição de material de consumo (impressos) para
os trabalhos dos Núcleos Coloniais Emancipados de João Pinheiro e
Inconfidentes, neste Estado, para o período de 1 de janeiro a 31 de
dezembro de 1938.

Aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e
trinta e oito, ás quinze horas, de conformidade com o edital de con-
corrência publicado no *Diário Oficial* do dia cinco de setembro de
mil novecentos e trinta e oito, reuniu-se na Sede da Inspetoria Agrí-
cola da 5.ª Região, em Belo Horizonte, á rua Guarani n. 12, a comis-
são organizada para recebimento das propostas referentes á men-
cionada concorrência administrativa, constituída das: Sr. Celso Gua-
nabarino Freiria, Agrônomo do D. N. P. V. Cl. "II", como Presi-
dente; José de Oliveira Ramos, auxiliar de 1.ª classe do S. I. R. C.,
como Secretário e Mário de Lima Scott, como terceiro membro da
mencionada comissão. — Decorridos vinte minutos de espera após
a hora marcada no edital, como não tivesse se apresentado nenhum
concorrente, o Sr. Presidente ordenou, para os devidos fins e de
acordo com o artigo n. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade
Pública que fôsse por mim, José de Oliveira Ramos, servindo como
escrivão, lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presi-
dente, e demais membros reunidos na Inspetoria Agrícola em Belo Ho-
rizonte, em 3 de outubro de 1938, (mil novecentos e trinta e oito). —
Celso Guanabaro Freiria, Presidente. — *José de Oliveira Ramos*,
Secretário. — *Mário de Lima Scott*.

Confere com o original. — *José de Oliveira Ramos*, auxiliar de
1.ª classe.

Visto — *Gastão da Costa Pinheiro*, pelo Inspetor Agrícola.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Conselho Nacional do Trabalho

1.ª SEÇÃO

Pelo presente fica notificado o Sr. Noel de Sousa para, no prazo
de 15 dias, mediante vista, nesta Secretaria, dos autos do processo re-
ferente ao inquérito administrativo a que respondeu na Companhia
Paulista de Estradas de Ferro, apresentar as razões de defesa que en-
tender, para posterior pronunciamento do Conselho Nacional do Tra-
balho.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — *J. B. de Martins Castilho*,
diretor da Secretaria, interino.

Instituto Nacional de Previdência

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrên-
cia publica n. 7, publicado no "*Diário Oficial*" de 29 do corrente, á
página n. 20.450.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANÇETE EM 8 DE OUTUBRO DE 1938

Ativo

Títulos redescontados	35.073:064\$500
Despesas gerais	134:459\$300
	36.107:523\$800

Passivo

Fundo de reserva	28.609:897\$400
Banco do Brasil — C/ corrente	6.765:762\$100
Redescontos	731:864\$300
	36.107:523\$800

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — *Carneiro de Mendonça*,
diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

R. I. MOREIRA SOC. AN.

Casa Bancária

BALANÇETE EM 20 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Ações em caução	8:000\$000
Móveis e utensílios	13:892\$600
Títulos e valores em caução	32:125\$000
Títulos descontados	519:968\$600
Caixa e bancos	102:880\$800
Empréstimos em conta corrente	27:522\$000
Títulos a receber	9:500\$000
Diversas contas	18:026\$400
	731:910\$400

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	2:108\$500
Lucros e perdas	10:521\$800
Caução da diretoria	8:000\$000
C/ correntes a prazo fixo	332:945\$800
Contas correntes	42:154\$100
Garantias diversas	32:125\$000
Cobranças de terceiros	9:500\$000
Diversas contas	94:528\$700
	731:910\$400

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — *Peta R. I. Moreira Soc.*
An., Rubem de Ipanema Moreira, diretor-presidente. — *E. G. Le-*
febvre, contador.

(C-7.158—10-10-38—63\$200)

LAND INVESTMENT TRUST S. A.

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LAND INVESTMENT
TRUST S. A., RELIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1938

As quatorze horas do dia 4 de outubro de 1938, em sua sede
social, á rua Buenos Aires n. 87, 2º andar, reuniram-se, em sua to-
talidade, os acionistas da Land Investment Trust S. A., atendendo
á convocação feita no "*Diário Oficial*" do dia 29 de setembro.

Assumiu a presidência o Sr. Roberto Campbell, que convidou
para secretário, o Sr. Dr. Antônio Pedro da Silveira. Assim cons-
tituída a Mesa, deu-se início aos trabalhos. Declarou o Sr. presi-
dente que conforme a autorização ampla dada por esta assembleia
á diretoria, na reunião de 14 de setembro último, fôra afinal con-
cluído o acôrdo então discutido, entre o Sr. Wilhelm Henrich Carl
Overbeck e outras partes, o qual se consubstanciára na escritura
pública lavrada no dia 28 de setembro de 1938, nas notas do 5º Ofi-
cio desta Capital.

Como a escritura era clara por si mesma, e dispensando-se de
qualquer outra referência, pedia ao Sr. secretário que a lesse, na
íntegra para conhecimento completo dos Srs. acionistas. Ao mes-
mo tempo apresentava a seguinte indicação:

"Indico que seja aprovado e retificado em todos os seus
pormenores o acôrdo realizado com a Companhia Nacional de Propaganda,
bem como a escritura pública de acôrdo e cessão de crédito recu-

zada entre Wilhelm Henrich Carl Overbeck e Land Investment Trust S. A. com interveniência de outros, lavrada em notas do 5º Ofício desta Capital, no dia 28 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — *Roberto Campbell*.

Lida a escritura pelo secretário e submetida a indicação a votos foi esta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por uma hora para ser lavrada a presente ata a qual depois de lida, conferida e aprovada, é assinada por todos os acionistas, os quais também deixaram suas assinaturas no livro das presenças.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — *Roberto Campbell*, com 500 ações. — *Dario Garcia*, com 100 ações. — *Antonio Pedro da Silveira*, com 250 ações. — *Gustavo Aigner*, com 500 ações. — *George Summer*, com 500 ações. — *Amadeu de Barros Saraiva*, com 200 ações. — *José Lourenço dos Santos*, com 200 ações. — *Knud Vilh*, com 250 ações.

A presente ata é cópia fiel do original que consta do livro de atas.

(C — 6.990 — 10-10-1938 — 54\$100).

LINO PIMENTEL & COMP. LTDA. — BANQUEIROS

Rua Teófilo Otoni n. 71

Carta patente n. 1.062, de 31/1/1933

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	12:500\$000
Títulos descontados	4.164:180\$900
Efeitos em cobrança	525:130\$900
Caixa — Em moeda corrente em diversos bancos..	527:271\$100
Estampilhas e selos	392\$400
Valores depositados	836:350\$000
Diversas contas	38:974\$000
	6.104:799\$300

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	90:000\$000
Depósitos	3.462:612\$100
Títulos para cobrança	525:130\$900
Depositantes de valores	836:350\$000
Diversas contas	190:706\$300
	6.104:799\$300

Lino Pimentel, gerente. — Cincinato Cesar de Gusmão, contador.

(C 6.999 — 10-10-1938 — 57\$100)

COMERCIAL E BANCÁRIA S. A.

Sede: Rua do Rosário n. 51 — 1º

Capital realizado 50:000\$000

Carta patente n. 1.273, de 13-9-35

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Títulos descontados	25:120\$000
Títulos em cobrança	27:826\$300
Mercadorias	29:127\$400
Ações caucionadas	10:000\$000
Diversas contas	23:688\$900

Caixa:	
Em moeda corrente	2:299\$700
Em bancos	450\$000
	2:749\$700

118:512\$300

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes movimento	15:978\$200
Depositantes títulos cobrança	27:826\$300
Móveis	301\$800
Contas de consignação	387\$500
Caução da diretoria	10:000\$000
Diversas contas	11:018\$500

118:512\$300

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1938. — *Celestino Ramos Gomes*, gerente. — *Theodoro Franco*, contador.

(C 6.998 — 10-10-1938 — 77\$500)

BANCO MORAES

Autorizado por carta patente n. 1.618 de 29-11-37

Avenida Rio Branco ns. 62/64 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	700:000\$000
Letras descontadas	212:725\$700
Letras e efeitos a receber	17:178\$200
Prestamistas de apólices	363:161\$000
Empréstimos em contas correntes	16:870\$800
Valores caucionados	10:000\$000
Valores depositados	935:506\$000
Ações em caução	60:000\$000
Títulos de n/ propriedade	88:412\$100
Devedores gerais	51:259\$700
Apólices comprometidas	536:450\$000
Bancos c/ apólices	536:300\$000

Caixa:	
Em moeda corrente	115:461\$700
Em outras espécies	8:006\$500
	123:468\$200

Diversas contas 427:252\$300

3.919:184\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Contas correntes	592:775\$700
Depósitos a prazo fixo	6.000\$000

598:775\$700

Cretores por letras e efeitos a receber	17:178\$200
Cretores por valores em caução e em depósito	935:506\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Cretores gerais	137:677\$630
Apólices a entregar	536:450\$000
Valores compensados	536:300\$000
Diversas contas	46:996\$470

3.919:184\$000

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — Diretor-presidente, *Raul de Gomensoro*. — Diretores: *Antenor de Rezende* e *Paulo V. da Rocha Vianna*. — Contador, *João Ernesto de Souza Coelho*.

(C 7.156 — 10-10-1938 — 94\$900)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

Carta patente n. 548 de 23 de maio de 1927

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Terrenos	17.062:843\$200
Construções	3.900:061\$671
Caução da diretoria	30:000\$000
Empréstimos hipotecários	100:757\$950
Móveis & utensílios	118:461\$600
Depósitos e caução	90:000\$000
Títulos & fundos	630:000\$000
Diversas contas	59.178:574\$589

81.440:702\$010

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	819:000\$000
Lucros suspensos	510:000\$000
Valores depositados	120:000\$000
Valores hipotecários	100:683\$750
Diversas contas	71.870:018\$260

81.440:702\$010

S. F. ou O. — Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *Osvaldo G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C 7.155 — 10-10-1938 — 61\$200)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Empréstimos:		
Contas correntes movimento....	326:685\$700	
Contas correntes garantidas....	31:105\$000	
Títulos descontados.....	469:406\$300	827:197\$000
Caixa:		
Em moeda e em Bancos.....	40:668\$000	
Patrimônio.....	10:400\$000	
Acionistas.....	207:650\$000	
Ações caucionadas.....	15:000\$000	
Devedores por efeitos em garantia....	143:607\$500	
Devedores por efeitos em cobrança..	23:000\$000	166:607\$500
Títulos em garantia.....	9:560\$000	
Títulos em cobrança.....	964\$000	10:524\$000
Despesas de instalação.....	2:100\$000	
Móveis & utensílios.....	306\$000	
Objetos de escritório.....	2:873\$800	5:273\$800
Diversas contas.....		16:649\$600
		1.299:969\$900

Passivo

Capital.....	525:000\$000	
Fundo de reserva.....	7:500\$000	
Depósitos:		
Contas correntes movimento....	115:177\$000	
Contas correntes garantidas....	112:955\$100	
Contas correntes a prazo fixo..	72:600\$000	
Letras a prêmio.....	21:372\$500	322:104\$900
Redescontos.....	212:185\$000	
Caução da diretoria.....	15:000\$000	
Efeitos em garantia e em cobrança.....	166:607\$500	
Credores por títulos em garantia e em cobrança....	10:524\$000	
Dividendos & Bonificações.....	8:574\$200	
Diversas contas.....	28:128\$100	
Lucros & Perdas.....	4:016\$200	
		1.299:969\$900

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — *Lindolfo Xavier*, presidente. — *Aloysio Russo*, diretor. — *Benjamin Hume*, contador.

(C 6.994 — 10-10-1938 — 101\$000)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo

Valores depositados.....	15.236:814\$650	
Depósito de operações cambiais.....	100:112\$000	
Letras e efeitos a receber.....	275:631\$000	
Empréstimos em conta corrente.....	803:573\$320	
Caixa.....	1.718:297\$050	
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	850:200\$000	
Letras descontadas.....	97:016\$000	
Correspondentes do exterior.....	415:137\$100	
Correspondentes do interior.....	5:632\$900	
Diversas contas.....	138:176\$070	
		19.670:947\$090

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	33:600\$000	
Títulos em caução e em depósito.....	15.236:814\$650	
Depósitos em cobrança no interior.....	275:631\$000	
Depósito em conta corrente com juros.....	388:587\$700	
Depósitos em conta corrente sem juros.....	2.058:734\$530	
Depósitos a prazo fixo.....	99:313\$800	
Letras a pagar.....	1:015\$600	
Correspondentes do exterior.....	440:589\$000	
Correspondentes do interior.....	2:693\$600	
Diversas contas.....	128:569\$460	
Lucros e perdas.....	5:344\$750	
		19.670:947\$090

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Os diretores, *Manoel Vitorino Soares*. — *Rodrigo Dias da Silva*. — O contador, *A. Carvalho Filho*.

(C. 6.987 — 10-10-38 — 63\$200.)

GRANJA GUARATIBA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1938

As quatorze horas do dia um (1) de outubro de 1938, em sua sede social, à avenida São Sebastião n. 174, nesta cidade, reuniram-se na sua totalidade, em assembléia geral extraordinária, os acionistas da Sociedade Anônima Granja Guaratiba, atendendo a convocação publicada no "Diário Oficial" de 29 de setembro último. Assumiu a presidência o Sr. José Lourenço dos Santos, o qual convidou para secretário o Sr. Orlando Viana, assim constituindo a mesa. Abrindo os trabalhos declarou o presidente que, de acordo com os termos da convocação feita, foram os senhores acionistas convidados a se reunirem para o fim especial de tomar conhecimento dos termos da escritura lavrada em notas do Quinto Offício, desta Capital, no dia 28 de setembro, relativamente ao acordo proposto e discutido na assembléia geral, realizada em 12 de setembro último, cujo acordo ficou definitivamente com a escritura que será lida em seguida, bem como ratificar a mesma. O secretário leu a escritura na íntegra. O presidente apresentou a seguinte indicação:

"Indico que seja aprovada e ratificada em todos os seus termos a escritura de cessão de crédito realizada entre o Sr. Wilhelm Herinrich Carl Overbeck e a Land Investment Trust S/A e outros, lavrada em notas do Quinto Offício desta Cidade, no dia 28 de setembro de 1938. Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — José Lourenço dos Santos."

Submetida a votos, foi esta indicação unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa por meia hora para ser lavrada a presente ata, a qual depois de lida, conferida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — José Lourenço dos Santos, com 100 ações. — Amadeu de Barros Saraiva, com 50 ações. — George Summer, com 100 ações. — Roberto Campbell, com 70 ações. — Theophilo Albuquerque, com 50 ações. — Francisco Cibreiros, com 100 ações. — Knud Vils, com 16 ações. — Orlando Viana, com 20 ações.

A presente ata é cópia fiel do original que consta do livro de atas.

(C 6.989 — 10-10-1938 — 49\$000)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA CRISTO CONSOLADOR

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta cidade, sua sede e fóro, composto de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais, destina-se ao estudo e propaganda da doutrina espírita e a prática da caridade, segundo os seus preceitos.

É administrado por uma diretoria composta de presidente, secretário, tesoureiro e procurador, cabendo ao presidente eleito exercer a sua representação em juízo e fora dele.

De duração por tempo indeterminado, dissolver-se-á por motivo de dificuldade insuperável, resolvido por assembléia geral, mediante o voto de 4/5 de sócios quites, competindo-lhes designar nesse caso, o destino do remanescente de seu patrimônio.

Os estatutos sociais são reformáveis em qualquer época, desde que se imponha esta medida pela prática ou necessidade e resolvido mediante o voto de assembléia geral.

São considerados sócios fundadores todos aqueles que assinaram a ata da fundação do Centro e os nomes dos atuais administradores constam dos estatutos. — A diretoria.

(C 7.151 — 10-10-1938 — 27\$500)

COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DA UNIÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE MARCENARIAS

Av. Henrique Valadares n. 149 — Tel. 22-3569

Sede: 1º andar — Ambulatório: Térreo

Ata da assembléia geral ordinária, em segunda convocação, para leitura e aprovação do balancete do primeiro semestre do exercício de mil novecentos e trinta e oito, parecer do Conselho Fiscal, eleição e posse do segundo secretário, e ratificação no cargo de gerente-técnico, do senhor Otávio Lopes da Cruz, indicado pela Diretoria. Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias, sita à avenida Henrique Valadares número cento e quarenta e nove, sobrado, presente número de quotistas, de acordo com o parágrafo único, do artigo vigésimo primeiro dos Estatutos, é pelo senhor Fernandes de Sousa, Presidente da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias, aberta a

sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos, e convida os quotistas Carlos Martins Loureiro e Albino Barros, respectivamente, para primeiro e segundo secretários. O senhor Presidente convida também para fazerem parte da mesa, os quotistas: José de Almeida Tavares, Antônio Monteiro de Paula, Manoel Alves Lamas e José Palermo. Composta a mesa, o senhor Presidente pede ao senhor secretário, para ler a ata da última sessão de assembléa, a qual é aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente pede ao senhor secretário para ler o balancete do primeiro semestre do exercício de mil novecentos e trinta e oito, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, o qual é aprovado por unanimidade. O senhor Presidente comunica á assembléa ficar a sessão suspensa por dez minutos, para os preparativos da eleição, antes, porém, explica como a mesma será procedida. Findo o intervalo, o senhor Presidente reabre a sessão ás vinte uma horas e trinta minutos, e, nomeia os quotistas Manoel de Almeida Matos e David Bikman, respectivamente, para escrutinador e fiscal, pedindo á assembléa que faça idêntica nomeação, recaindo a escolha nos quotistas: José de Sequeira e Serafim Loureiro, para escrutinador e fiscal. Composta a mesa o senhor Presidente comunica que vai ser iniciada a eleição, e pede ao senhor secretário para proceder a chamada pelo livro de presença. Os senhores quotistas recebem da mesa uma sobrecarta, penetram na cabine indevassável e de volta depositam o voto na urna colocada sobre a mesa dos trabalhos. Finda a eleição é procedida a verificação do número de votos com o número de votantes, o qual confere com o livro de presença, e é encontrado o seguinte resultado: para segundo secretário: Severino Perez, da firma Severino Perez, com dezoito votos, e um voto para segundo secretário em José Palermo. E em seguida é proclamado o eleito, e como o mesmo não estivesse presente, o senhor Presidente propõe e é aceite que seja dada uma salva de palmas. Em seguida o senhor Presidente diz que, sendo a Cooperativa por força de seus Estatutos obrigada a ter um gerente-técnico, a atual Diretoria indicava o senhor Otávio Lopes da Cruz, que já vem exercendo o cargo desde dezembro próximo passado, solicitava que a assembléa se pronunciasse a respeito, o que é aceite por unanimidade a indicação da Diretoria para o cargo de gerente-técnico o senhor Otávio Lopes da Cruz, em seguida o senhor Presidente franqueia a palavra e faz uso da mesma o quotista Serafim Loureiro, para propor e é, que fosse inserido em ata um voto de louvor á Diretoria, pelo que tem feito em prol da nossa Cooperativa, e como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradece a presença dos senhores quotistas, e encerra os trabalhos ás vinte e duas horas, e eu, Carlos Martins Loureiro, que servi de primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. — Carlos Loureiro, 1º secretário. — Fernandes de Souza, presidente. — Albino Barros, 2º secretário. — José de Almeida Tavares. — Antonio Monteiro de Paula. — Manoel Alves Lamas. — José Palermo. — Manoel de Almeida Mattos, escrutinador. — José de Sequeira, escrutinador. — David Bikman, fiscal. — Serafim Loureiro, fiscal.

(C. 7.149 — 10-10-1938 — 91\$800)

ANUNCIOS

Companhia Fábrica de Papel Petrópolis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas da Companhia Fábrica de Papel Petrópolis para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 do próximo mês de outubro, pelas 14 horas, em sua sede social, nesta cidade, à rua Itamarati n. 16, afim de tomar conhecimento e deliberar a respeito da proposta de alteração dos estatutos e aumento do capital social, bem assim do parecer do conselho fiscal.

Petrópolis, 23 de setembro de 1938. — Carmen Nunes Martins, diretor-presidente.

(C 6.766 — 23-9-1938 — 85\$700 — 4 vezes)

Sociedade Anônima Gás de Niterói

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da sociedade, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, nesta Capital, às 14 horas do dia 18 do corrente mês, afim de procederem à eleição para a vaga existente na diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — A diretoria

(C 7.161 — 10-10-1938 — 10\$200)

Companhia Comercial de Café

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Comercial de Café convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinária, a realizar-se em 14 do corrente, às 15 horas, na sua sede social, à rua da Quitanda n. 187, 3º andar, para o fim expresso de exame e aprovação de todos os atos da diretoria, praticados anteriormente à constituição legal da sociedade.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. — C. Gomes, diretor.

(C 7.148 — 7-10-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

A Praça

Mansur & Filhos, negociantes de cereais e molhados em grosso, fabricantes de mariólas de banana, etc., tornam público, para se desfazerem equívocos, que são estabelecidos unicamente na cidade de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, não tendo filiais ou agências em qualquer outra parte, nem ligação alguma com firmas homônimas, que giram no país.

Rio Bonito, 6 de outubro de 1938. — Mansur & Filhos.

Reconheço a firma Mansur & Filhos.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José Carlos de Montreuil, tabelião sucessor

(C 7.145 — 7-10-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

Freitas & Gonçalves comunicam á praça, e a seus freguezes e amigos em geral que por escritura pública, lavrada em notas do 6º Ofício, ontem, 5 do corrente, adquiriram do senhor Edgard Vieira Terra o seu estabelecimento comercial de calçados, denominado "A Inspiração", sito à rua da Carioca n. 48, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade passiva comercial.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1938. — Freitas & Gonçalves.

Confirmo a declaração supra. — Edgard Vieira Terra.

Reconheço as firmas Freitas & Gonçalves e Edgard Vieira Terra. Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C 6.973 — 7-10-1938 — 58\$100 — 3 vezes)

Hospital dos Estrangeiros (Strangers' Hospital)

Fica convocada para o dia 18 do corrente mês uma assembléa geral extraordinária, afim de deliberar e resolver sobre as alterações dos estatutos sociais e de acordo com a proposta da diretoria, ficam os senhores contribuintes convidados para se reunirem, naquela data, às 16 horas e 30 minutos, na Church Hall, rua Evaristo da Veiga n. 10, nesta Capital. — A diretoria.

(C 7.013 — 1-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Associação de Nossa Senhora Auxiliadora do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocadas as associadas para uma assembléa geral extraordinária, que se realizará na sede da associação, à rua Humaitá número 170, no dia 18 do corrente mês, às 10 horas, afim de, com a diretoria, aprovar e deliberar:

a) a venda de um lote, com 15 metros, a serem desmembrados do prédio n. 170, ao Dr. O. D. de Rêgo Monteiro;

b) prestação de contas da venda dos lotes 1 a 9, na rua Miguel Pereira, junto e depois do n. 9 desta rua e ratificação de todos os atos relativos á tais contas e vendas.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1938. — Adelina de Azevedo Macedo, presidente. — Edith Paulino Soares de Souza, secretária e tesoureira.

(C 6.928 — 10-10-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Hospital dos Estrangeiros (Strangers' Hospital)

Fica convocada para o dia 18 do corrente mês uma assembleia geral ordinária anual, afim de examinar e deliberar sobre as contas e atos da diretoria, relativos ao período fiscal terminado no dia 30 de junho de 1938, ficando os senhores contribuintes convidados a se reunirem, naquela data, às 17 horas, na *Church Hall*, rua Evaristo da Veiga n. 10, nesta Capital. — *A diretoria*.

(C 7.014 — 1-10-1938 — 30\$600 — 3 vezes)

Secmore Ways do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do outubro corrente, às 16 horas, a avenida Rio Branco ns. 62/64, afim de tratar dos interesses sociais.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.155 — 10-10-1938 — 10\$200)

Companhia Fiat Lux**38º DIVIDENDO**

Do dia 12 do corrente em diante, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua da Quitanda n. 147, das 14 às 15 horas, a importância correspondente a um dividendo de 4 % (quatro por cento).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.151 — 10-10-1938 — 10\$200)

Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 104, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 6.985 — 10-10-1938 — 10\$200)

Vila Ságres S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Vila Ságres S. A. a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Buenos Aires n. 17, 4º andar, às 14 horas, no dia 17 de outubro de 1938, afim de procederem à eleição para o preenchimento do cargo de diretor-gerente, vago com o falecimento do Dr. Oscar Pareto Torres, e para reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *Raul Lisboa*, diretor-presidente.

(C 7.159 — 10-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

A Praça

Alexandre B. Sliwooski, estabelecido à rua Visconde de Itaipu n. 523, declara que tem justo e contratado a venda de sua fábrica de móveis, à senhora dona Luzia Modesta Ferreira, pelo que pede a quem se julgar credor apresentar seus créditos para serem pagos imediatamente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — *Alexandre B. Sliwooski*

Confirmo a declaração supra. — *Luzia Modesta Ferreira*

Reconheço a firma Alexandre B. Sliwooski.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Aníbal Gomes*, tabelião substituto.

(C 7.150 — 10-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

Declaro, para todos os efeitos, haver extraviado o certificado de entrega de café, n. 2.455, lote n. 125, do Armazém Recebedor de Manhassu, referente a 115 (cento e quinze) sacas de café, cuja entrega foi efetuada em 27 de julho de 1938, pelo Sr. Jaime de Sousa, endossante do referido certificado de quota DNC, da safra de 1938/1939, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — *José Mendes de Souza*.

Reconheço a firma José Mendes de Souza.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabelião.

(C 6.997 — 10-10-1938 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em assembleia geral extraordinária, no dia 12 (doze) de outubro corrente, às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50 1º andar, nesta Capital, para os seguintes fins:

- 1º, reforma dos estatutos sociais;
- 2º, eleição da diretoria para o próximo período administrativo
- 3º, exame e aprovação do convênio de tráfego mútuo de cargas com as Companhias Comércio e Navegação e Carbonífera Rio Grandense.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembleia ora convocada, para que possam ter nela o direito de voto.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1938. — *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C 6.970 — 5-10-1938 — 73\$400 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sólos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 3 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiránias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armas e Geral (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$800

Idem, Idem (Anuais) 9\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 3\$00

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Agro (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 6\$00

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934	3\$000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931	1\$000
Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931	1\$000
Brasil em Haia (O) , por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa	12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923	1\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º	10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711	1\$000
Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927	1\$500
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda , por Afonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	10\$000
2º volume — 1901 a 1918	12\$000
3º volume — 1918 a 1931	10\$000
4º — volume — 1932 a 1932	8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ...	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume	
— Parecer do Senador Rui Barbosa	10\$000
— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados	2\$000
— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues	5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O) , por Fernando Nery	25\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-	

to da receita e pagamento a despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

Código de Contabilidade (Pratificado), por G. A. Farias

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o)

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923

Código do Agente Fiscal

Código de Processo Penal (Indica do)

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)

Constituição da República (revisita), 1926

Constitution of Brasil (edição em inglês), 1891

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roura

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araújo Correia

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928.

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara)

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922.

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 23 de outubro de 1922

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153

Custas na Justiça Local — Decreto n. 13.393, de 1928

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 5.422, de 30 de setembro de 1899

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 24.576

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081.

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional)

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara

Contratado (Tabela)

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890	4\$000
De maio de 1890	15\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	15\$000
De janeiro de 1891	5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1.º e 2.º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3.º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1.º volume ...	25\$000
Idem 2.º — volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000
---	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000
--	--------

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Cactano Júnior (M.)	14\$000
--	---------

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000
--	--------

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico)	
--	--

1.º volume	60\$000
2.º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
---	--------

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
---	--------

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
--	--------

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
--	--------

Distrito Federal (Lei orgânica). ...	1\$500
---	--------

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
---	---------

Distrito Federal (Lei Orgânica). ...	2\$000
---	--------

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
---	--------

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
---	--------

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
--	--------

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
---	--------

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
--	--------

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária	8\$000
---	--------

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). ...	1\$000
--	--------

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
---	--------

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.153, de 30 de junho de 1934, e 21.088, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
--	--------

Eleitoral (Formulário), por João do Valle	8\$000
--	--------

Engenheiro, Arquiteto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
---	--------

Empregados no Comércio da Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...	1\$000
--	--------

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934	1\$000
---	--------

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ...	1\$000
---	--------

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...	1\$000
--	--------

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934	2\$000
---	--------

Formação Econômica do Brasil , pelo Dr. Vitor Viana	6\$000
--	--------

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo	2\$000
--	--------

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088	1\$000
---	--------

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500
--	--------

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931	1\$000
--	--------

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103	1\$000
---	--------

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768	1\$000
--	--------

Fundo de Educação e Saúde ...	1\$000
--------------------------------------	--------

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)	1\$000
--	--------

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935	1\$000
--	--------

Filosofia da fase colonial	1\$000
--	--------

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...	1\$000
--	--------

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará	2\$000
---	--------

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e aragem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Haul Tavares 6\$500

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 4\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aureliano Leal (M) 6\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei da) — Decreto n. 24.778, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Joias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 6\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 2\$000

Justiça no Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1922 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 19 de julho de 1926 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1926 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Relatamentos da Secretaria) 6\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1898 a 1899 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000
De 1832 10\$000
De 1833 10\$000
De 1834 12\$000
De 1835 — 2 volumes 15\$000
De 1836 12\$000
De 1837 12\$000
De 1838 8\$000
De 1839 6\$000
De 1840 6\$000
De 1842 6\$000
De 1843 8\$000
De 1844 8\$000
De 1845 8\$000
De 1847 8\$000
De 1848 8\$000
De 1850 12\$000
De 1852 — 2 volumes 15\$000
De 1857 — 2 volumes 15\$000
De 1859 — 2 volumes 15\$000
De 1860 — 3 volumes 20\$000
De 1861 — 2 volumes 15\$000
De 1862 — 2 volumes 15\$000
De 1863 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — 2 volumes 15\$000
De 1864 — Aditamentos .. 2\$000
De 1865 — 2 volumes 15\$000
De 1866 — 2 volumes 15\$000
De 1867 — 2 volumes 15\$000
De 1868 — 2 volumes 15\$000
De 1874 — 3 volumes 15\$000
De 1875 — 3 volumes 15\$000
De 1876 — 3 volumes 15\$000
De 1877 — 3 volumes 15\$000
De 1878 — 2 volumes 15\$000
De 1879 — 2 volumes 8\$000
De 1880 — 2 volumes 8\$000
De 1881 — 3 volumes 15\$000
De 1882 — 3 volumes 15\$000
De 1909 — 2 volumes 25\$000
De 1910 — 3 volumes 30\$000
De 1911 — 4 volumes 45\$000
De 1912 — 4 volumes 40\$000
De 1913 — 4 volumes 40\$000
De 1914 — 5 volumes 40\$000
De 1915 — 3 volumes 30\$000
De 1916 — 3 volumes 25\$000
De 1917 — 3 volumes 25\$000
De 1918 — 3 volumes 25\$000
De 1919 — 3 volumes 25\$000
De 1920 — 5 volumes 40\$000
De 1921 — 6 volumes 40\$000
De 1922 — 4 volumes 30\$000
De 1923 — 4 volumes 35\$000
De 1924 — 4 volumes 30\$000
De 1925 — 2 volumes 20\$000
De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000
De 1934 — 7 volumes	130\$000
De 1935 — 4 volumes	60\$000

Leis de Orçamentos:

De 1892	1\$000
De 1895	1\$000
De 1897	1\$000
De 1898	2\$000
De 1908	2\$000
De 1912	31\$000
De 1913	3\$000
De 1914	3\$000
De 1915	3\$000
De 1920	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000
De 1923 (Receita)	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000
De 1924 (Receita)	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000
De 1925 (Receita)	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000
De 1927 (Receita anotada)	5\$000
De 1928 (Receita)	1\$000
De 1928 (Despesa)	6\$000
De 1929 (Receita)	2\$000
De 1930 (Receita)	2\$000
De 1930 (Despesa)	12\$000
De 1931 (Despesa)	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000
De 1932 (Despesa)	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000
De 1933 (Receita)	1\$000
De 1933 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1938	20\$000
De 1934	25\$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1915	10\$000
-------------------------------	---------

3º volume — 1911 a 1920. 20\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1828 a 1922:

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904). 10\$000

Legislação Eleitoral:

IV—Legislação e Jurisprudência	2\$000
V—Legislação e Jurisprudência	2\$000
VI—Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres)	2\$000
VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras	2\$000
VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência	2\$000
X—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembléia Constituinte. Jurisprudência	2\$000
— Documentos referentes à eleição da Assembléia Constituinte	4\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M)).

1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra. 3\$000

Letras de câmbio e a nota promissória — Decreto n. 2.644, de 31 de dezembro de 1906. Regula as operações cambiais 1\$000

Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920 2\$000

Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924 1\$000

Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911 1\$000

Locação de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921 1\$000

Lavradores (Registro de) 1\$000

Licenças (Legislação Geral) .. 2\$000

M**Mensagem Presidencial:**

De 1924	5\$000
De 1927	5\$000
De 1928	5\$000
De 1929	20\$000
De 1930	15\$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931 1\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis 2\$000

Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das) 1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ... 2\$000

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1931 a 1926) 3\$000

Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ... 1\$000

Mapa Botânico do Nordeste do Brasil 3\$000

Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 1\$000

N

Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Notas em ouro e papelada 2\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 21

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1938

Privilégios de invenção

Leprovost & Comp. — Aperfeiçoamentos em aparelhos para descarga de água (termo 18.495). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Gowoy S. A. — Válvulas para câmaras de ar e semelhantes (termo 18.673). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Lincoln de Oliveira Guimarães — Gouro para limpeza de vidros, espelhos e cristais (termo 18.936). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Silvio Marsoni — Processo mecânico-químico de obter semi-celulose mediante palha de trigo, de arroz e de plantas anuais semelhantes (termo 19.192). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

José Vicente Martinho — Aparelho defumador para ser aplicado em câmaras caloríficas de conservação de gêneros (termo n. 19.797). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Foreign Industrial and Commercial Co. Ltd. — Dispositivo de enrolamento de fio (termo 19.936). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Sociedade Anônima Italiana Dick Federico — Aperfeiçoamentos em teares (termo 19.981). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Rituo Morishin — Armazém de bambu para sombrinhas (termo 20.923). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Melhoramentos

Otto Mumme — Aperfeiçoamentos em fogareiros mata-formigas, de fole, que faz objeto da patente n. 23.613). — Deferido de acordo com o laudo técnico. (termo 20.901).

Modelo industrial

Welbe & Comp. — Novo modelo de fivela para cintos (termo 20.929). — Deferido nos termos do artigo 19, do decreto número 24.507, de 1934.

Registro de marcas

Prado & Comp. Ltda. — "Ebeltan" — classe 48 (termo 52.706). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 46.414.

Godofredo de Sousa — "Leite sulfuroso" — classe 48 (termo número 55.447). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Pye Limited — "Pye" — classe 8 (termo 56.277). — Registre-se.

Companhia Swift do Brasil S. A. — "O Gaucho" — classe 41 (termo 56.775). — Registre-se.

Sociedade Vermitônicas Ltda. — CARBELAN — Classe 3 (termo n. 56.776). — Registre-se.

Otis Elevator Company — Otis — Classe 55 (termo n. 56.827). — Registre-se.

Companhia Usinas Nacionais — AURORA — Classe 12 (termo n. 56.872). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Glaxo Laboratories, Limited — OSTELIN CON CALCIO COLOIDAL — Classe 3 (termo n. 57.301). — Registre-se.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — PLENTYORMIN — Classe 3 — (termo n. 57.376). — Registre-se.

J. Artur Twedberg — ORBE — Classe 38 (termo n. 57.488). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Louis Vernin — MUSCOL — Classe 41 (termo n. 57.517). — Registre-se.

R. Monteiro & Comp. — IMPERIAL — Classe 23 (termo número 57.634). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Companhia Laticínios Campo Alegre Ltda. — PATRIA — Classe 41 (termo n. 57.678). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 49.135.

Empresa "Folha da Manhã" Limitada — A FOLHA — Classe 30 (termo n. 57.781). — Registre-se.

Empresa "Folha da Manhã" Limitada — FOLHA DA TARDE — Classe 30 (termo n. 57.782). — Registre-se.

Empresa "Folha da Manhã" Limitada — FOLHA DA NOITE — Classe 30 (termo n. 57.783). — Registre-se.

Empresa "Folha da Manhã", Limitada — FOLHA DA MANHÃ — Classe 30 — (termo n. 57.784). — Registre-se.

Marta Silva Gomes — EVA — Classe 60 (termo n. 57.795). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

Metalúrgica Fracalanza S. A. — FRACALANZA INOXIDAVEL — Classe 13 (termo n. 57.817). — Registre-se, sem direito ao uso exclusivo da expressão inoxidável.

Cervejaria Atlântica S. A. — PARAENSE — Classe 42 (termo número 58.251). — Registre-se.

Títulos de estabelecimentos

Sealizzi & Comp. Ltda. — CASA DOS VINHOS — Classe 56 (termo n. 56.603). — Registre-se, de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

P. Schneider & M. Callman — ALFAIATARIA UNIVERSAL — Classe 36 (termo n. 57.123). — Indeferido de acordo com o art. n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Artur Soares Dias — SORVETERIAS MAPRICO DO BRASIL — Classe 41 (termo n. 57.277). — Indeferido de acordo com o art. n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Duarte Soares & Comp. — FUNDIÇÃO GUANABARA — Classes 5, 6, 7 e 12 (termo n. 57.379). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934, exceto quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo à classe 12.

C. Peres & Menezes — PHARMACIA ATLANTICA — Classes 2, 3 e 48 (termo n. 57.461). — Registre-se de acordo com o art. do decreto n. 24.507, de 1934.

Isaac Moritz — FABRICA DE XAROPES e REFRESCOS PIC DILLY — Classe 43 (termo n. 57.625). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Luigi Bimussa — HOTEL PALERMO — classe 41 (termo número 57.684). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferência de título

Laboratório Sian Sociedade Anônima (9.524-38 — transferida para o seu nome do título "Laboratório Sian", registrada sob n. 46.272). — Anote-se a transferência.

Alteração de nome e transferência de marca

Maurício Vicari (19.012-38 — transferência para o seu nome da marca "Formicida Fortuna", registrada sob o n. 27.888). — Anote-se a alteração do nome e transferência, de acordo com pareceres.

Reconsideração de despacho

Recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, contra o despacho que indeferiu o privilégio depositado sob n. 19.677, por Ismael Guarisechi Filho. — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador, e:

Considerando que a maioria dos laudos técnicos reconhece a privilegiabilidade do aparelho como modelo de utilidade;

Considerando que, destarte, cabia a rejeição prévia para efeito de novo depósito, resolve, na conformidade do que dispõe o art. 41 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 14 de setembro do corrente ano (Boletim do D.N.P.I., n. 207), para o fim de rejeitar o pedido a que se refere o termo de depósito n. 19.677, apresentado por Ismael Guarisechi Filho, de acordo com o art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por haver sido formulado irregularmente.

Arquivamento de processos

E. Jaques & Comp. (termo 54.528 — Espada). — Arquivado o processo, nos termos do art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

J. Almeida & Filho (termo 57.898). — Requeiram como título de estabelecimento, nos termos do decreto 24.507, de 1934.

Lanston Monotype Machine Company (termos 57.853 e 57.854). — Satisfaça as exigências do Arquivo e da Seção.

Lanston Monotype Machine Company (termo 57.852). — Apresente novos exemplares da marca discriminando os artigos e incluindo as partes e acessórios, bem como satisfaça a exigência do art. 84, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dr. Celso Figueiredo (termo 57.709). — Apresente a procuração dentro do prazo máximo de trinta dias.

Herberg & Matos Ltda. (termo 56.064). — Promovam a transferência da marca 20.101.

Wells Gardner & Comp. (termo 45.734). — Preliminarmente, satisficam o pagamento da taxa a que se refere o art. 2º do decreto-lei n. 611, de 1938.

Giuseppe Simoni (21.112-38 junto da patente n. 22.899). — Apresente documentos habéis de cessão.

Diversos.

Mojais Pocinhas Fernandes (termo 55.247). — Aguarde-se solução do processo de transferência n. 22.889-38.

Metallic Maganese Company — (23.295-38 junto do termo 10.338). — Concedo a restauração do processo nos termos do dec. lei número 611 de 1938 (art. 4º).

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 8 de outubro de 1938

Exigências.

Ismael Libanio (termo 62.102). — Prove o uso da marca nos três últimos anos.

Laboratório Imunoterapico Limitada (termo 57.834). — Complete o solo do documento de fls. 3.

Mária Tereza Zanota Pasquale (termo 57.929). — Satisficam a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Schoeler-Bleckmann Stahlwerke A. G., (termo 57.889). — Satisficam a exigência do Arquivo.

Iolanda Porto (termo 57.950). — Apresente novas descrições discriminando as "partes".

Metalurgica Fracalanza S/A, (termo 57.860). — Satisficam a exigência do Arquivo, excluindo os artigos de outras classes e qualificando os demais como de metal.

Metalurgica Fracalanza S/A, (termo 57.861). — Apresente novas descrições excluindo os garfos e as raspadeiras para escritório.

Joaquim Matos Cunha & Irmão (termo 51.700). — Complete o pagamento da taxa de prorrogação.

Dr. Armin Niemeyer (termo 54.412). — Pague a taxa de prorrogação.

Albino Fialho & Cia., (termo 62.293). — Prove o uso da marca nos três últimos anos e apresente procuração, uma vez que não se trata de hipótese prevista no art. 9º do decreto n. 22.990.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas (termo 62.274). — Apresente descrições e clichê de acordo com o registro anterior.

Salim D. Hachem (termo 62.262). — Preste esclarecimentos.

Albino Fialho & Cia., (termo 62.292). — Prove o uso da marca nos três últimos anos.

Leão Júnior & Cia., Ltda., (termo 62.265). — Preste esclarecimentos.

Anciens Etablissements Goldenberg & Cie. S/A, (termo número 57.894). — Apresente novas descrições excluindo raspadeiras para escritório e compassos.

Diversos

Olindino Guimarães (termo 57.437). — Aguarde-se solução do processo n. 3.478-38.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

É convidado Salim Sales a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Tonifix", termo 55.074.

São convidados os requerentes Magalhães, Ferreira & Comp., a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem o pagamento da taxa de prorrogação (termo 60.346).

É convidada a Deutsche Maizena Werke, A. G., a comparecer a este Departamento, afim de apresentar a procuração referente ao recurso da marca "Dextrophedrin", (termo 55.985).

É convidada a Companhia Nacional de Cimento Portland a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de prorrogação (2.718-38 junto ao termo 15.988).

É convidado Paulo Augusto Marcondes a comparecer a este Departamento, afim de efetuar, dentro do prazo de trinta dias, o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Voleybil", termo 48.387.

Oposições

Fábrica Maracaná S. A., (22.558, de 23 de setembro de 1938), apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Tropian", termo 60.944.

R. Allenburg & Comp. Ltda., (23.681, de 5 de outubro de 1938), apresentaram oposição à marca "Creosonyl", termo 62.110.

R. Monteiro & Comp., (23.605, de 5 de outubro de 1938), apresentaram oposição à marca depositada sob o n. 61.881, por Lanielo Anglo Brasileira S. A.

Roberto Bosch Aktiengesellschaft (23.654, de 5 de outubro de 1938), apresentou oposição à marca "American-Bosch", termo número 61.184.

The Anacin Company (23.666, de 5 de outubro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 61.187 por Leal & Companhia Ltda.

A firma Passos & Merendeiro (23.604, de 4 de outubro de 1938), apresentou oposição à marca depositada sob o n. 62.440, por Leopoldo Schmalz & Comp. Ltda.

Instituto Científico São Jorge S. A. (23.559 de 4-10-38) apresentou oposição ao registro da marca "Cavioide", termo 51.012.

Chemische Fabrik von Heyden Aktiengesellschaft (23.516 de 4-10-38) apresentou oposição à marca "Arargol", termo 61.567.

Lundgren, Irmãos, Limitada (23.537 de 4-10-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 61.453 pela Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira.

Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira (23.538 de 4-10-38) apresentou oposição à marca depositada sob o número 61.547 pela Lundgren, Irmãos, Limitada.

S. A. Fábricas Orion (23.540 de 4-10-38) apresentou oposição ao título "Laboratório Rion", termo 61.992.

Amélia Lacerda Guaraciaba (23.511 de 4-10-38) apresentou oposição à marca "Sanafame", termo 62.417.

Instituto Científico São Jorge S. A. (23.481 de 3-10-38) apresentou oposição ao registro da marca "Defumador S. Jorge", termo 60.858.

Francisco Antônio Giffoni Filho (23.380 de 3-10-38) apresentou oposição à marca "Rhinoval", termo 61.146.

Francisco Picarelli (23.426 de 3-10-38) apresentou oposição à marca "Astrovitamin", termo 57.193.

Ana Maria Florisbela Benedita Picarelli Teles Pires (23.424 de 3-10-38) apresentou oposição à marca "Ferrophosphon", termo 60.349.

Joaquim Pereira da Silva (23.755 de 6-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida ao título "Café, Bar e Restaurante Villa Real", termo 60.465.

Filhos Piana (23.757 de 6-10-38) apresentou réplica à oposição à marca depositada sob o n. 61.832.

Romeu Rodrigues (23.618 de 5-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Urocalmin", termo 61.230.

Romeu Rodrigues (23.620 de 5-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Neurocinan", termo 61.189.

A. Beleza & Comp., Ltda. (23.476 de 3-10-38) apresentou réplica à oposição oferecida à marca "Amadores", termo 59.413.

José Maurício da Rosa e Silva (23.492 de 3-10-38) protestou contra a marca depositada sob o n. 61.882.

RECURSOS

Indústrias Químicas de Tintas e Vernizes (23.727 de 6-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Superlac", termo 56.458.

Usina Catende S. A. (23.696 de 5-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 56.080.

Manuel F. da Silva Bastos (23.630 de 5-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 56.109.

RCA Manufacturing Company Inc. (23.658 de 5-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Voz Magica", termo 56.100.

Novocol Chemical Mfg. Co. (23.659 de 5-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Monocaine", termo 55.465.

F. Paula Braga (23.412 de 3-10-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Lactoderma", termo 56.265.

Coimbra & Irmão (23.371 de 3-10-38) recorreram do despacho que indeferiu a marca "Bananada Bijú", termo 49.371.

Irmãos Areutz & Comp. (23.787 de 6-10-38) apresentou réplica ao recurso referente a marca depositada sob o n. 51.374.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o Art. 13 do Regulamento Vigente (Dec. n. 18.364, de 1933)
Parágrafo único. Da data de publicação começa a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 62.639, de 7-10-38

Francisca Muñoz Reis — Petrópolis — Estado do Rio

Sevensabina

Francisca Muñoz Reis
Petrópolis - E. do Rio

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.640, de 7-10-38

Francisca Muñoz Reis — Petrópolis — Estado do Rio

Sevenapiol

Francisca Muñoz Reis
Petrópolis - E. do Rio

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.641, de 7-10-38

Francisca Muñoz Reis — Petrópolis — Estado do Rio

Sevenarruda

Francisca Muñoz Reis
Petrópolis - E. do Rio

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.643, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

ANFICALCIO

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.644, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

PARAGRIPE

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.645, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

SERVICOL

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.646, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

GINEBURNO

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.647, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

BROMOSEDAN

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.648, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

MARGIROLHO

FURTADO & CIA. LTDA
PORTO-ALEGRE

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.649, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

VITAMINOL**FURTADO & CIA LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.650, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

ACLORISAN**FURTADO & CIA LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.651, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

GLYSFER**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.652, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

DORSAL**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.653, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

DERMOGIRIO**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.654, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

GONEISSER**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.655, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

NYNEOL**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.656, de 7-10-38

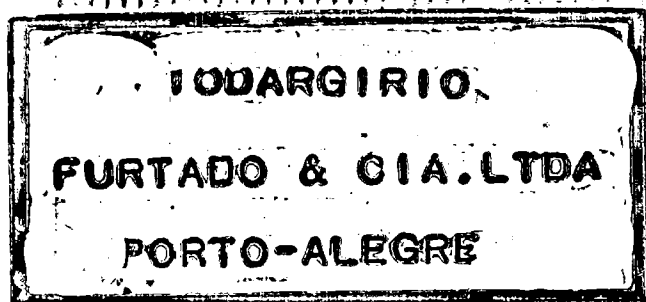
Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul

NEOSPASMIN**FURTADO & CIA. LTDA****PORTO-ALEGRE**

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.657, de 7-10-38

Furtado & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.658, de 7-10-38

Iolanda Brina Rodrigues — Belo Horizonte — Estado de Minas

DIARTAN

IOLANDA BRINA RODRIGUES

Belo Horizonte-Minas Gerais

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.659, de 7-10-38

Marcília Silva — Capital Federal

CILEX

Classe 48 — Preparado para o tratamento dos olhos

Termo n. 62.660, de 7-10-38

Irmãos Azevedo — Capital Federal

"MENAGE"

INDUSTRIA BRASILEIRA
RIO.

Classe 48 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 62.661, de 7-10-38

Irmãos Azevedo — Capital Federal

"LEADER"
INDUSTRIA BRASILEIRA
RIO.

Classe 48 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 62.662, de 7-10-38

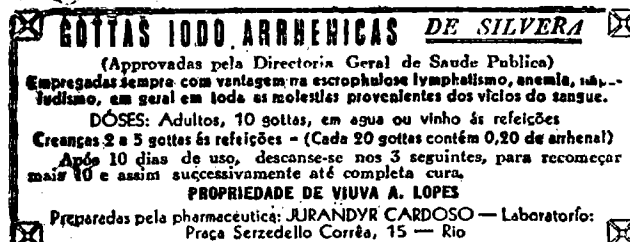
Irmãos Azevedo — Capital Federal

ASTOR

Classe 48 — Produtos da classe (renovação)

Termo n. 62.663, de 7-10-38

Dejanira de Noronha Rego Lopes — Capital Federal



Classe 8 — Preparado medicinal (renovação)

Termo n. 62.664, de 7-10-38

J. Monteiro da Silva & Comp. — Capital Federal

CAPURU

J. MONTEIRO DA SILVA & C.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Termo n. 62.665, de 7-10-38

Donato Florêncio — Capital Federal



Classe 48 — Loção para cabelos

Termo n. 62.666, de 7-10-38

Lourenço Dal Porto — Arraiá dos Sousas — Estado de S. Paulo



Classe 43 — Guaraná (renovação)

Termo n. 62.667, de 7-10-38

Laboratório Ortobios Ltda. — São Paulo

UROCRIDIN

LABORATORIO ORTHOBIOS LTDA.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.668, de 7-10-38

Instituto Quimioterápico Ltda. — São Paulo

TARTRO-BI

INSTITUTO CHIMIOThERAPICO LTD,
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico medicinal

Termo n. 62.669, de 7-10-38

Alberto Fróis de Sousa — Capital Federal

TROPÉL

Classe 66 — Semanário ilustrado

Termo n. 62.670, de 7-10-38

Laboratório Bordesina Ltda. — Capital Federal

FAIFERINA

LABORATORIO BORDESINA LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 62.671, de 7-10-38

Afonso Natacci — Tremembé — Estado de São Paulo

AGUA RADIOACTIVA

FONTE

SÃO PEDRO
VILLA ALBERTINA ■ S. PAULO

Proprietário: AFFONSO NATACCI

Classe 43 — Aguas minerais (renovação)

Termo n. 62.672, de 7-10-38

Química "Bayer" Ltda. — Capital Federal

PRIOVIT

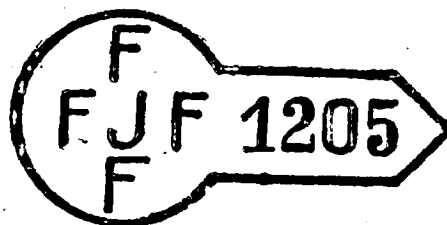
A Química "Bayer" Ltda.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 62.673, de 7-10-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo



Classe 17 — Borrachas para lapis e tintas, canetas e canetas tinteiro, crayons, esquadros, estojos para desenho, para canetas, para lapis e para minas, fusins, fitas para máquinas, furadores para papel, elásticos godets, lapis, lapiseiras, pinceis para pintura, pastéis de tinta para escrever e desenhar, peras, panos e telas para copiar, porta-lapis, porta-canetas, prendedores de papel, percevejos, pastas para papeis, raspadeiras, reguas, tintas para escrever, para desenhos, para carimbos, para marcar, gouachss, tinteiros, tês, trenas, escalas, espátulas, grampos e alfinetes para prender papeis

Termo n. 62.674, de 7-10-38

Fritz Johansen, Faber & Co. Ltda. — São Paulo

CEDRO LEGITIMO

Classe 17 — Lapis

Termo n. 62.675, de 7-10-38

Iolanda Porto — Capital Federal

CACÉ-TROPICAL

Classe 41 — Café cru, torrado, em grão e em pó

Preço do número de hoje \$400

EMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARCHEL ANORA — PONTA DO CALABOÇO
